



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO
SÃO FRANCISCO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Petrolina-PE/2015



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade esta obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Portaria TCU nº. 90/2014, da Decisão Normativa TCU nº. 134/2013, da Decisão Normativa TCU nº 139/2014 e da Portaria CGU nº 650/2014.

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

CAPES – Coordenao de Aperfeioamento de Pessoal de Nvel Superior
CCONT – Coordenao de Contabilidade
CEMAFAUNA – Centro de Conservao e Manejo de Fauna
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGU – Controladoria Geral da Unio
CI – Controladoria Interna
CLOG – Coordenao de Logstica
CPA – Comisso Prpria de Avaliao
CRAD – Centro de Referncia e Recuperao de reas Degradadas da Caatinga
DA – Departamento de Administrao
DCF – Departamento de Contabilidade e Finanas
DCL – Departamento de Compras e Licitaes
DN – Deciso Normativa
DORC – Diretoria de Oramento
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuria
ESAF – Escola de Administrao Fazendria
HU – Hospital Universitrio
IFES – Instituies Federais de Ensino Superior
IN – Instruo Normativa
ISGH – Instituto de Sade e Gesto Hospitalar
GT – Grupos de Trabalho
LOA – Lei Oramentria Anual
MEC – Ministrio da Educao
OCI – rgo de Controle Interno
OFSS – Oramento Fiscal e da Seguridade Social
OGU – Oramento Geral da Unio
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PDA – Processo Administrativo Disciplinar
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PISF – Programa de Integrao do Rio So Francisco
PLOA – Projeto de Lei Oramentria Anual
PNAES - Programa Nacional de Assistncia Estudantil
PPA – Plano Plurianual
PROAE – Pr-Reitoria de Assistncia Estudantil
PROGEST – Pr-Reitoria de Gesto e Oramento
PROPLADI – Pr-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PU – Prefeitura Universitria
RAINT – Relatrio Anual de Atividades da Auditoria Interna
REUNI – Reestruturao e Expanso das Universidades Federais
SEGEP – Secretaria de Gesto Pblica
SGP – Secretaria de Gesto de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administrao Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Administrao de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administrao de Servios Gerais
SIC – Servios de Informaes ao Cidado
SICONV – Sistema de Gesto de Convnios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN – Sistema de Informaes Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministrio da Educao
SIORG – Sistema de Informaes Organizacionais do Governo Federal
SLTI – Secretaria de Logstica e Tecnologia da Informao
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Oramento

SRCA – Secretaria de Registros e Controles Acadêmicos

STI – Secretaria de Tecnologia de Informação

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

UO – Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	1
SUMÁRIO.....	3
LISTA DE QUADROS	5
APRESENTAÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO.....	7
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	8
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	9
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	9
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	10
1.3 Organograma Funcional.....	12
1.4 Macroprocessos finalísticos	15
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	17
2.1 Estrutura de Governança	17
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	18
2.3 Sistema de Correição.....	67
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	67
2.5 Remuneração Paga a Administradores.....	69
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	70
3.1 Canais de acesso do cidadão	70
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	72
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	72
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	73
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	73
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade	74
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	75
4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.....	75
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	77
5.1 Planejamento da unidade.....	77
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	79
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	87
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	87
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	87
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	88
6.1 Programação e Execução das despesas	88
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	98
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	98
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	98
6.5 Transferências de Recursos.....	100
6.6 Suprimento de Fundos.....	105
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ.....	106
6.8 Gestão de Precatórios.....	106
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	107
7.1 Estrutura de pessoal da unidade	107
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	138
7.3 Desoneração da Folha de Pagamento – Lei 12.546/2011.....	141
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	142
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	142

8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	144
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	146
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	147
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	147
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	152
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	152
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	154
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	154
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	157
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	227
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	229
11.5	Alimentação SIASG E SICONV.....	229
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	230
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	230
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	231
12.3	Conformidade Contábil	231
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	232
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	232
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	232
12.7	Composição Acionária das Empresas Estatais	232
12.8	Relatório de Auditoria Independente.....	232
13.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	233
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	233
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS - item 67 (IFES)		235
14.	INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES).....	236
	Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores	236
	Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES	238
	Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio	239
ANEXO	240

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	9
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	12
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	67
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	79
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas.....	88
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	90
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	91
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	92
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	93
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	95
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	96
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade.....	98
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	98
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	100
Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	101
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	102
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	103
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	105
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos.....	105
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	105
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	107
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	107
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.....	108
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal.....	132
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	138
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	139
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários	141
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	144
Quadro A.8.2.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	145
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	151
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	152
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	154
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	155
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno.....	157
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	185
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	227
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	229
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	232
Quadro B.67.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002	236
Quadro B.67.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	237

APRESENTAÇÃO

Temos como princípio, que a administração pública deve ser feita com zelo, pautada no planejamento para a consecução dos fins propostos, tendo em conta se tratar de um dos pilares da Constituição Federal, o que possibilita o atendimento a alguns princípios básicos da mesma, tais como a legalidade e a eficiência.

O exercício 2014 foi um período de grande reflexão para todos aqueles que atuaram na criação, estruturação e estão caminhando na consolidação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, hoje com seis campi, em três diferentes estados da Federação.

Durante esses 10 anos, tivemos o privilégio de ver a construção da primeira universidade criada depois de décadas sem reestruturação e expansão da Educação Superior gratuita no país.

E essa universidade nasceu com diversas especificidades. A começar pelo nome, que não traz referência a uma cidade ou a um estado. E sim de uma grande região que vai de Minas Gerais (Nascente do Rio São Francisco) até a divisa de Sergipe e Alagoas (Foz do Rio São Francisco). Outra característica marcante de criação é a organização administrativa, que foge aos padrões conhecidos das Universidades Federais até aquele momento, que se constituem de Curso, Centros, Departamentos e Institutos.

A obrigatoriedade de dois componentes curriculares que asseguram ao alunado ter acesso a atividades de extensão e pesquisa dentro da sua matriz curricular, e o conhecimento de um componente curricular em outro curso de graduação (que não ao seu) por meio dos Núcleos Temáticos e as disciplinas eletivas, foram inovações que trazem um diferencial bastante importante para nossa existência.

Ao longo desses 10 anos, diversos documentos, normas, regimentos, procedimentos e diversos outros mecanismos vêm sendo estruturados para assegurar a transparência e a efetividade nos serviços para que continuemos a contribuir com o desenvolvimento da região de abrangência da UNIVASF.

Um desses documentos é o Relatório de Gestão. Que para a nossa instituição é de externa importância, uma vez que por meio dele temos a oportunidade de apresentar para toda a comunidade interna e especialmente a externa, subsídios para a avaliação dos serviços prestados pela UNIVASF no ensino, na pesquisa e na extensão.

Diante disso, apresentamos o Relatório de Gestão da UNIVASF exercício 2014. Esse documento enumera as principais atividades e conquistas, por meio de indicadores financeiros, administrativos e acadêmicos da UNIVASF no exercício de 2014. Não esquecendo que tais conquistas e atividades são frutos de uma década de existência.

Petrolina/PE, 12 de março de 2015.

Julianeli Tolentino de Lima
Reitor

INTRODUÇÃO

O Relatório Gestão 2014 da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF tem por objetivo apresentar as atividades realizadas durante o ano de 2014, de modo a permitir um acompanhamento das práticas da gestão para os órgãos de controle e para a comunidade geral e está em conformidade com as orientações normativas do Tribunal de Contas da União/TCU.

E de acordo com o anexo II da Decisão Normativa – TCU N° 134, de 04 de Dezembro de 2013 o presente relatório está estruturado da seguinte forma:

PARTE A,

São 13 (treze) tópicos, são eles: (1.) Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada; (2.) Informações sobre a Governança; (3.) Relacionamento com a Sociedade; (4.) Ambiente de Atuação; (5.) Planejamento e Resultados alcançados; (6.) Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira; (7.) Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados; (8.) Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário; (9.) Gestão da Tecnologia da Informação; (10.) Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; (11.) Atendimento de Demandas de Órgão de Controle; (12.) Informações Contábeis; (13.) Outras Informações Sobre a Gestão.

PARTE B,

A parte B tem apenas um item denominado: Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins – Item 67 (IFES), (14.) INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES).

Conforme orientação dada pela Decisão Normativa do TCU n° 134 no Anexo III destacaremos os itens que **não se aplicam** à natureza da nossa Unidade, são eles:

Item 2.3 - Sistema de Correição;

Item 2.5 - Remuneração Paga a Administradores;

Item 5.2.1 - Programa Temático;

Item 5.2.2 - Objetivo;

Item 5.2.3.2 - Ações/Subtítulos – OFSS;

Item 5.2.3.3 - Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS;

Item 5.2.3.4 - Ações - Orçamento de Investimento – OI;

Item 6.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ;

Item 6.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ;

Item 6.3 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos;

Item 6.7 - Renúncias sob a Gestão da UJ;

Item 6.8 - Gestão de Precatórios;

Item 12.5 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n° 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n° 1.133/2008;

Item 12.6 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei n° 6.404/1976, e;

Item 12.7 - Composição Acionária das Empresas Estatais.

Há, ainda, os itens que apesar de se aplicarem a nossa UJ, **não tiveram ocorrências**, são eles:

Item 7.1.4.2 - Terceirização Irregular de Cargos;

Item 8.2.3 - Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ;

Item 8.3 - Bens Imóveis Locados de Terceiros;

Item 11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário;

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 69624
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal do Vale do São Francisco			
Denominação Abreviada: UNIVASF			
Código SIORG: 69624	Código LOA: 26230		Código SIAFI: 26230
Natureza Jurídica: Fundação Federal		CNPJ: 05.440.725/0001-14	
Principal Atividade: Ensino Superior			Código CNAE: 85.32-5-00
Telefones/Fax de contato:	(087) 2101-6700	(087) 2101-6724	(087) 2101-6724
Endereço Eletrônico: gabinete@univasf.edu.br			
Página na Internet: http://www.univasf.edu.br			
Endereço Postal: Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - CEP 56304-205, Petrolina/PE.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.473 de 27 de junho de 2002			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.337 de 10 de agosto de 2004, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2004.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
As normas e regras da Universidade Federal do Vale do São Francisco são definidas e aprovadas pelos seus Conselhos Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão, Universitário e Diretor, e são disponibilizados no sitio da Instituição.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
154421	Universidade Federal do Vale do São Francisco		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
26230	Universidade Federal do Vale do São Francisco		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
154421	26230		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A UNIVASF é a primeira universidade brasileira voltada para o desenvolvimento regional, com uma área de abrangência determinada pelo Vale do São Francisco, no semiárido nordestino. Atualmente, conta com campi em três estados da Federação, sendo: dois campi no município de Petrolina em Pernambuco (Campus Centro e Campus Ciências Agrárias); três campi no estado da Bahia, nos municípios de Juazeiro, Senhor do Bonfim, e Paulo Afonso; e um campus em São Raimundo Nonato no Piauí.

Sua missão é fomentar o desenvolvimento da região onde está localizada, a qual compreende parte de oito estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais, atuando diretamente na formação e capacitação de profissionais qualificados, no incentivo e na promoção de pesquisas nas áreas humanas, biológicas e exatas e na integralização do universo acadêmico e a comunidade. A UNIVASF congrega diversos parceiros e convênios cujas ações favorecem a grande população envolvida direta e indiretamente com o contexto UNIVASF.

De acordo com seu Estatuto, a UNIVASF tem a finalidade:

- a. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- c. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- d. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- f. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- g. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científicas e tecnológicas geradas na instituição.

Para o cumprimento de tais finalidades, no exercício da autonomia universitária em termos didático-científicos, administrativos e financeiro-patrimonial, são competências da UNIVASF, conforme o seu Estatuto:

- I. Criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, observadas as normas gerais pertinentes;
- II. Fixar o currículo dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III. Estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV. Fixar número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V. Conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VI. Firmar contratos, acordos e convênios;

- VII. Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes as obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- VIII. Administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista na legislação;
- IX. Receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultantes de convênios com entidades públicas e privadas;
- X. Escolher seus dirigentes, na forma prevista em lei;
- XI. Divulgar e manter atualizada a execução orçamentária e financeira.

1.3 Organograma Funcional

A UNIVASF conta com dois conselhos:

- **Conselho Universitário:** é o órgão superior deliberativo, normativo, consultivo e de planejamento da UNIVASF. http://www.univasf.edu.br/acessoinformacao/conselho_universitario.php ;
- **Conselho de Curadores:** é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira. http://www.univasf.edu.br/acessoinformacao/conselho_curadores.php

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Reitoria	É o órgão executivo da Administração Superior da UNIVASF.	Julianeli Tolentino de Lima	Reitor	De 25/01/2012 até o momento
Procuradoria	Consultoria Jurídica da UNIVASF, responsável pelas orientações jurídicas ao Reitor e demais Órgãos da Instituição.	Flávio Pereira Gomes	Procurador	De 26/04/2012 até o momento
Assessoria de Projetos Institucionais	Responder pela execução administrativa de projetos estratégicos que apresentam orçamento de instituições distintas ao MEC, além de buscar novos projetos, com recursos de outras fontes governamentais ou não governamentais.	Alan Christie da Silva Dantas	Assessor	Até 30/09/2014
		Isnaldo José de Souza Coelho		De 08/10/2014 até o momento
Assessoria de Infraestrutura – INFRA	Responde por serviços na área de topografia, elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares em prol do desenvolvimento da Universidade.	Fábio da Silva Seixas	Assessor	De 09/02/2012 até o momento
Ouidoria	Setor responsável pelo recebimento e encaminhamento aos setores competentes para apuração das reclamações e denúncias, bem como à própria Reitoria para apreciação e conhecimento.	Christian Vichi	Ouidor	De 09/10/2012 a 11/08/2014
		Edileide de Sousa Coelho		De 12/08/2014 até o momento
Controladoria Interna	Assessora os gestores da UNIVASF no acompanhamento da execução dos programas de governo visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; Examinar e emitir pareceres prévios sobre prestação de contas anual da UNIVASF e tomadas de contas especiais quando necessárias.	Domingos Ramos Brandão	Controlador Interno	De 24/05/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	Órgão responsável pelo planejamento, organização e oferecimento de apoio socioeconômico aos estudantes e pela idealização e aplicabilidade das políticas de ações afirmativas da UNIVASF.	Isabel Cristina Sampaio Angelim	Pró-Reitora	De 20/08/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento	Órgão de assessoramento ao Reitor incumbido de coordenar, fiscalizar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas a gestão, orçamento, administração financeira, contabilidade e suprimento de bens e serviços da UNIVASF, além de subsidiar os atos da gestão e de promover a prestação de contas aos Órgãos de controle interno	Antônio Pires Crisostomo	Pró-Reitor	De 20/08/2012 até o momento

	e externo.			
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Propor do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; Coordenar e prospectar as demandas e conduzindo as ações de planejamento institucional; Condução das atividades de planejamento e administração da UNIVASF.	José Raimundo Cordeiro Neto	Pró-Reitora	De 03/12/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Extensão	Unidade administrativa de assessoramento à Administração Superior e apoio à comunidade acadêmica, tendo como objetivo, planejar, coordenar, fiscalizar e implementar a política de pesquisa e de pós-graduação institucional.	Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	Pró-Reitora	De 20/08/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Unidade administrativa de assessoramento à Administração Superior e apoio à comunidade acadêmica, tendo como objetivo, planejar, coordenar, fiscalizar e implementar a política de pesquisa e de pós-graduação institucional.	Mateus Matiuzzi da Costa	Pró-Reitor	De 20/08/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Ensino	Representação institucional junto ao Ministério da Educação em fóruns para discussão de políticas educacionais; Colaboração junto aos Colegiados Acadêmicos e os órgãos da Administração Superior no planejamento e definição de políticas para graduação; Coordenação da Câmara de Ensino.	Leonardo Rodrigues Sampaio	Pro Reitor	De 09/02/2012 até o momento
Secretaria de Educação a Distância	Representação institucional junto ao ministério da educação e fóruns estaduais para discussão de políticas educacionais na modalidade EAD; gestão da plataforma MOODLE e do sistema de webconferência; articulação de projetos de especialização em ensino de ciência.	Francisco Ricardo Duarte	Secretário de Educação à Distância	De 09/02/2012 até o momento
Secretaria de Gestão de Pessoas	Órgão ligado diretamente à Administração Superior da UNIVASF, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações relativas à administração de Recursos Humanos, orientando os servidores técnicos e docentes quanto às carreiras, à remuneração, ao dimensionamento da força de trabalho, ao Plano de Seguridade Social, à saúde ocupacional, à saúde suplementar, aos benefícios, às relações de trabalho e autorização de concursos.	Maria Auxiliadora Tavares Da Paixão	Secretaria de Gestão de Pessoas	De 23/04/2013 até o momento
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Supervisão e coordenação do registro e controle de atividades acadêmicas dos discentes e docentes dos cursos de Graduação e da Pós-Graduação	Alane Pereira de Oliveira	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	De 16/02/2012 até o momento
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação	Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da UNIVASF; Assessorar a Administração Superior nas questões relativas à tecnologia da informação e comunicação	Jonildo Martins Cordeiro	Secretario de Tecnologia de Informação	De 29/11/2012 até o momento
Secretaria de Administração	Gerenciar os contratos e desenvolver as atividades de gestão de Campus e serviços terceirizados em todas as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com orientação da Procuradoria Federal Junto a UNIVASF, Controladoria Interna da UNIVASF e da Controladoria Geral da União.	Leone Coelho Bagagi	Secretario de Administração	De 07/03/2013 até o momento
Prefeitura Universitária	Planejar, dirigir, coordenar, fiscalizar e supervisionar as atividades de orçamento de obras e equipamentos, projetos, fiscalização de obras;	Jose Edilson dos Santos Junior	Prefeito da Prefeitura Universitária	De 09/02/2012 até o momento

	Assessorar a Reitoria nas questões relativas à infraestrutura de obras e equipamentos.			
--	--	--	--	--

Administração Acadêmica

A UNIVASF é constituída por Colegiados Acadêmicos de cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*, que são responsáveis pela organização administrativo-financeira e acadêmica na perspectiva do desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão em favor do fortalecimento de relações com a comunidade.

- São 24 colegiados acadêmicos de graduação e 07 colegiados de pós-graduação, que representam os professores e estudantes da universidade.

A estrutura do organograma funcional está localizada no final desse relatório no tópico ANEXO, e pode ser acessado no link: <http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/arquivos/organograma%20geral.pdf>

1.4 Macroprocessos finalísticos

Em razão da natureza da Unidade a descrição dos macroprocessos finalísticos foi feito como texto, uma vez que a estrutura de quadro estenderia demasiadamente as atividades realizadas.

Os macroprocessos finalísticos desenvolvidos no âmbito da missão institucional da UNIVASF, tem como base, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2009-2014), dentre eles destacam-se:

- a) o macroprocesso de oferta do ensino de graduação e pós-graduação;
- b) o macroprocesso do desenvolvimento de atividades de pesquisa;
- c) o macroprocesso de extensão; e
- d) o macroprocesso de assistência estudantil.

O macroprocesso de oferta do ensino de graduação e pós-graduação envolve um conjunto de atividades específicas orientadas à operacionalização dos colegiados acadêmicos, que efetivam a oferta de cursos em níveis de graduação e de pós-graduação. Nesse macroprocesso, o atendimento ao cidadão, público ao qual o serviço é destinado, envolve, dentre outras, as funções de matrícula e registros acadêmicos pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA; as ações de orientação, recebimento de demandas dos estudantes e formalização/encaminhamento de processos pelos setores de Serviços de Informação ao Cidadão – SIC's; a organização curricular e oferta de disciplinas teóricas e práticas pelos Colegiados de Cursos; a coordenação de programas de suporte ao ensino, como atividades de monitoria e tutoria pela Pró-reitoria de Ensino, além do planejamento global da oferta de disciplinas pela mesma Pró-reitoria; a coordenação das atividades de Pós-graduação pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI. Este macroprocesso envolveu atividades diversas, nesse campo, possibilitando disponibilizar o ensino superior para mais de 5.000 estudantes de graduação e de pós-graduação no exercício 2014.

O macroprocesso do desenvolvimento de atividades de pesquisa contempla ações realizadas no âmbito de diversos laboratórios da Universidade, os trabalhos de investigação científica efetivados nos programas de pós-graduação *strictu sensu*, a pesquisa orientada pelos profissionais da instituição nos projetos de iniciação científica e os projetos desenvolvidos pelos grupos de pesquisa da Universidade, cadastrados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Neste processo assume grande relevância a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, que ao longo de 2014 realizou o lançamento de editais de apoio a pesquisadores internos da instituição, instrumento de promoção da pesquisa e da inovação na Universidade.

O macroprocesso de extensão corresponde ao agrupamento de esforços em prol de uma relação dialógica entre Universidade e Sociedade, envolvendo atores de ambos os lados em espaços de troca de experiências que fortaleçam o ensino e a pesquisa na Universidade, ao tempo em que beneficiam a comunidade regional em diversas demandas que apresenta. Ele se dá por meio de projetos desenvolvidos por profissionais da instituição, sob a coordenação e apoio da Pró-reitoria de Extensão – Proex nas frentes do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX; na execução de ações aprovadas junto ao Programa de Extensão – PROEXT, do Ministério da Educação; nas ações comunitárias e culturais que executam eventos e outros mecanismos de vinculação Universidade – Comunidade; na política de estágios que permite aos estudantes atuação que relacionada a aprendizagem do ensino superior com as competências exigidas no mundo do trabalho, em sua área de formação. Neste macroprocesso, mais 150 projetos de extensão foram executados ao longo do exercício 2014.

O macroprocesso de assistência estudantil, por sua vez, consiste na reunião de processos individuais com vistas a garantir a permanência dos estudantes na Universidade durante o tempo necessário à sua formação, com ênfase na atuação sobre as situações de vulnerabilidade socioeconômica. A estrutura organizacional mais fortemente vinculada a este macroprocesso é a Pró-reitoria de Assistência Estudantil, que promove a política de assistência ao estudante a partir da oferta de benefícios diversos, a exemplo do auxílio alimentação, auxílio-transporte e auxílio-moradia. Nessa política, faz-se uso de editais internos de seleção para definição dos estudantes a serem contemplados, dada a necessidade de compatibilizar a alocação dos recursos limitados para esta finalidade com o imperativo do tratamento equânime ao público estudantil. No exercício 2014, este macroprocesso contemplou a concessão de benefícios que permitiram alcançar cerca de 1.000 estudantes assistidos.

Cabe ressaltar que, em agosto de 2014, foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2015-2025. O processo de elaboração do documento está sendo coordenado por uma Comissão de Sistematização (CS), composta por cinco membros pertencentes ao quadro de servidores da Universidade, e o intuito é envolver toda a comunidade, interna e externa. Para a elaboração do novo PDI foram criados oito Grupos de Trabalho (GTs), que têm cada um, no mínimo, 12 integrantes, dos quais cinco foram indicados órgãos representativos da Universidade relacionados a cada área. Há ainda sete vagas que foram preenchidas por meio de chamada aberta para toda a comunidade interna e externa. Os GTs são: Ensino de Graduação e Pós-Graduação; Pesquisa e Inovação; Extensão, Arte e Cultura; Assistência Estudantil; Gestão Universitária - Pessoas; Gestão Universitária - Infraestrutura; Gestão Universitária - Organização Administrativa; Gestão de TI e Comunicação. Os trabalhos estão sendo acompanhados pela CS do PDI, composta por cinco membros: duas representações indicadas pelo Conselho Universitário (Conuni); dois representantes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e um representante do Gabinete da Reitoria. O documento, após elaborado, será submetido à apreciação do Conselho Universitário (Conuni) antes de entrar em vigor. (www.pdi.univasf.edu.br).

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

Conforme o Estatuto publicado no diário oficial no dia 13 de agosto de 2012, a UNIVASF tem sua administração distribuída nos seguintes níveis:

I. Superior;

II. Dos Colegiados Acadêmicos.

A administração Superior é composta pelos órgãos: Conselho Universitário, Conselho de Curadores e Reitoria.

O Conselho Universitário é o órgão superior deliberativo, normativo, consultivo e de planejamento da Universidade. Em sua composição há um quantitativo de membros docentes igual a 70% da sua totalidade, sendo os outros 30% destinados a 1 (um) representante da comunidade externa, complementados com representantes as categorias de servidores técnico-administrativos em educação e do corpo discente, distribuídos de forma paritária.

O Conselho Universitário é composto por: reitor, vice-reitor, coordenadores de colegiados acadêmicos de graduação e pós-graduação *strito sensu.*; pró-reitor de ensino; pró-reitor de pesquisa e pós-graduação e inovação; pró-reitor de extensão; pró-reitor de Assistência Estudantil; pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; pró-reitor de Gestão e Orçamento; representantes do corpo técnico-administrativo (eleitos pelos pares); representantes do corpo discente (eleito por seus pares) e o de representante da comunidade externa.

Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira.

Compete ao Conselho de Curadores:

- Aprovar as normas do seu funcionamento;
- Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através da documentação a ele encaminhada pelo órgão de auditoria financeira da Reitoria;
- Aprovar a prestação de contas anual da UNIVASF, apresentada pelo Reitor, a fim de ser enviada ao Ministério da Educação;
- Elaborar, em reunião conjunta com o Conselho Universitário, as listas de nomes destinados à escolha do Reitor e do Vice-Reitor pelo Presidente da República;
- Deliberar sobre outras matérias de sua competência.

É formado por representantes da Comunidade Externa, um discente da UNIVASF, três docentes do quadro da UNIVASF, um técnico administrativo e um representante do Ministério da Educação.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A Controladoria Interna (CI) da UNIVASF localiza-se no Campus Petrolina, sede administrativa da UNIVASF, e desenvolve seus trabalhos na Reitoria e nos Campi que integram a Universidade, conforme critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Por meio das solicitações de auditoria, são colhidos documentos e informações que subsidiarão a elaboração dos relatórios de auditoria. Feito o relatório preliminar, é oportunizado ao setor auditado momento para prestar esclarecimentos sobre as constatações da Controladoria Interna, respeitando-se, assim, o princípio constitucional do contraditório.

Após a análise dos esclarecimentos, a CI produz o relatório definitivo de auditoria, no qual exara suas recomendações, e o envia para o (s) setor (es) auditado (s), para a Reitoria e para a CGU.

O atendimento das recomendações é acompanhado pelo Plano de Providências Permanente.

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), a Controladoria Interna planejou executar, no exercício de 2014, 16 (dezesesseis) ações de auditoria, as quais foram todas implementadas, com exceção da ação de avaliação dos procedimentos administrativos disciplinares. A seguir, apresenta-se um resumo dos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Interna em 2014:

- **elaboração do RAINT 2014** – com fundamento nas Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e nº 01, de 03 de janeiro de 2007, ambas da CGU, foi elaborado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, no qual foram descritas as atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna em 2013. Esse instrumento possibilitar à CGU avaliar o trabalho executado pela Controladoria Interna;
- **relatório de gestão 2014** – a Controladoria Interna acompanha e verifica a elaboração do Relatório de Gestão 2013, considerando ser este o meio pelo qual o gestor presta contas à sociedade e aos órgãos de controle;
- **assistência e acompanhamento às equipes da Controladoria Regional da União em Pernambuco e Tribunal de contas da União, durante suas atividades de auditoria de acompanhamento/avaliação, na Instituição, ou em suas solicitações formais durante todo exercício** – a Controladoria Interna, durante todo o exercício de 2014, presta apoio às equipes da CGU e do TCU, intermediado o contato entre esses órgãos e os diversos setores da UNIVASF. Desse modo é mantido um canal perene de troca de conhecimentos e informações de grande valia entre as entidades, o que contribui para o aperfeiçoamento da gestão da UJ;
- **atendimento e acompanhamento das auditorias e recomendações da CGU e das auditorias e determinações do TCU** – auxiliando os auditores desses órgãos na execução dos seus trabalhos, a Controladoria Interna, atendendo a toda demanda existente, visa à melhoria dos processos operacionais, garantindo à instituição adequação à legislação vigente e cumprimento dos princípios da administração pública, evitando a reincidência das não-conformidades apontadas;
- **avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário** – objetivando diagnosticar a situação em que se encontram os bens imóveis pertencentes à UNIVASF, especialmente quanto ao registro no SPIUnet, a Controladoria Interna verificou os controles de registro, a localização, a consistência da descrição dos bens e das medidas administrativas tomadas pelos gestores diante de falhas gerenciais. Feita essa avaliação, a CI exarou recomendações a fim de que salvaguardar o patrimônio imobiliário da UJ;
- **avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco conforme os elementos seguintes** – a Controladoria Interna verificou a regularidade dos processos administrativos referentes a aquisições e contratações, mediante a análise, por amostragem, do total de gastos em cada modalidade de licitação, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Foram detectadas falhas, mormente de natureza formal, e expedidas recomendações aos setores auditados. Assim, a Controladoria Interna contribui para minimizar a possibilidade de prejuízo ao erário;

- **avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental** – a fim de verificar a conformidade dos processos licitatórios e a separação de resíduos descartados com as normas legais vigente, a Controladoria Interna verificou se a UJ, na aquisição de bens e materiais, dá preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora e se promove campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais. As falhas encontradas foram objeto de recomendação pela CI, com vista a atender as normas legais que tratam sobre sustentabilidade;
- **reuniões de assessoramento à Reitoria e aos gestores** – quando solicitada, a Controladoria Interna orientou a Reitoria, auxiliando-a na tomada de decisões. Dessa forma, são o setor contribui para a prevenção de falhas nos atos praticados pelos gestores;
- **avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino** - realizou-se uma auditoria de acompanhamento de gestão na verificação da prestação de contas referente ao convênio nº 002/2013 celebrado entre a Univasf e ISGH, mediante o exame da documentação comprobatória referente aos atos e fatos administrativos, com verificação do cumprimento da legislação pertinente e avaliação dos resultados operacionais. Foram encontradas inconsistências no gerenciamento dos recursos repassados pela UNIVASF ao ISGH, o que ocasionou a emissão de recomendações pela Controladoria Interna, visando, assim, evitar a perda de ativos físicos e financeiros;
- **verificação do registro da frota de veículos com o controle da quilometragem e os gastos com combustíveis, manutenção, peças e acessórios** – examinou-se, por amostragem, os controles de registro de deslocamento dos veículos. Verificou-se, ainda, a localização, bem como a consistência das descrições dos registros e medidas administrativas tomadas pelos gestores das unidades quando encontradas inconsistências nos registros. Com esse trabalho, a Controladoria Interna objetiva contribuir para uma melhor gestão da frota de veículos da UNIVASF e para o estabelecimento de normas mais rígidas para o uso desse patrimônio da UJ.
- **verificação do registro em Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD** - a ação não foi executada, uma vez que os processos administrativos disciplinares, quando da análise, ainda estavam em curso, o que impossibilita o seu exame, consoante entendimento exarado pela CGU, manifestado através do ofício nº Ofício 33.045/2014/CSAE/CORAS/CRG/CGU-PR.
- **contratos de concessão e permissão de uso do espaço físico** – considerando uma amostragem desses contratos, a Controladoria Interna analisou a regularidade dos procedimentos licitatório e de dispensa/inexigibilidade, assim como a dos pagamentos. As falhas detectadas foram objeto de recomendações, mormente àquelas que dizem respeito à ausência de pagamento de aluguéis e contas de água e energia correlatas. Desse modo, a Controladoria Interna visa assegurar que a UNIVASF perceba todas as verbas decorrentes desses contratos a que faz jus;
- **avaliação por amostragem da regularidade dos processos licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco** – buscou-se verificar, por amostragem, a regularidade dos gastos com licitação, dispensa e inexigibilidade concernentes à transposição do Rio São Francisco. Foram detectadas falhas, mormente de natureza formal, e expedidas recomendações aos setores auditados. Assim, a Controladoria Interna contribui para minimizar a possibilidade de prejuízo ao erário;
- **acompanhamento e verificação do programa de benefícios vinculados aos programas de Assistência Estudantil dos recursos do PNAES** – Plano Nacional de Assistência Estudantil – após a identificação das modalidades de auxílio concedidas aos estudantes da UNIVASF, examinou-se a regularidade dos processos seletivos, bem como dos pagamento realizados. As falhas encontradas foram objeto de recomendações da Controladoria Interna, visando, especialmente, maior transparência na seleção e mitigação de possibilidade de preterição de algum discente;

- **analisar a execução de contratos de terceirização** – a equipe da Controladoria Interna procedeu à verificação, por amostragem, da execução de contratos de terceirização, a fim de detectar falhas que possam comprometer o erário, bem como por em risco a incolumidade física e psicológica dos colaboradores da UJ;
- **elaboração do PAINT 2015** – ao fim do exercício de 2014, a Controladoria Interna planejou as ações de auditoria que serão desenvolvidas em 2015, de acordo com as prioridades institucionais e as exigências constantes da IN CGU/SFCI nº. 01 de 03 de janeiro de 2007. Esse instrumento permite ao gestor e aos órgãos de controle da União acompanhar os trabalhos da Controladoria Interna, assim como ajuda a gestão na prevenção de falhas nos seus atos.

Salvo a ação de auditoria 201411, a respeito da avaliação dos processos administrativos disciplinares, a Controladoria Interna executou todas as ações planejadas para o exercício de 2014, com destaque para as que estão descritas abaixo:

Número do relatório	Ação	Escopo		Constatação	Recomendação	Atendimento
		Instrumento	Valor (R\$)			
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002031/2013-09	194.000,00	Não há documentos comprobatórios de que o resultado da licitação foi publicado no Diário Oficial da União.	O processo deve ser instruído com documento que comprove a publicação do resultado da licitação no Diário Oficial da União.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002031/2013-09	194.000,00	O edital e seus anexos devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica (fls. 64/66) e assinados pelo Pregoeiro não foram apensados ao processo, conforme o disposto no art. 38, inc. I, da Lei nº 8.666/93;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais e ausência de documentos necessários aos processos. Quando presentes, estas e outras falhas devem ser, prontamente, corrigidas.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade,	23402.002031/2013-09	194.000,00	Não foram apensados ao processo os seguintes documentos imprescindíveis para a habilitação	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito,	Atendida – apresentação das declarações

	relevância e risco			<p>das empresas licitantes, conforme o item 8.7 do edital (fls. 39):</p> <p>a) Declaração de que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;</p> <p>b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;</p> <p>c) Declaração de elaboração independente de proposta;</p> <p>d) Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental</p>	<p>transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais e ausência de documentos necessários aos processos. Quando presentes, estas e outras falhas devem ser, prontamente, corrigidas</p>	
201406	<p>Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco</p>	23402.002031/2013-09	194.000,00	<p>Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois:</p> <p>a) algumas páginas encontram-se sem numeração (documentos a partir das fls. 197);</p> <p>b) há páginas que contêm dois carimbos com numerações</p>	<p>Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais e ausência de documentos necessários aos processos. Quando presentes, estas e outras falhas devem ser, prontamente, corrigidas</p>	<p>Atendida parcialmente – numeração de páginas</p>

				diferentes (fls. 23/33 e 70/78);		
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001817/2013-09	3.875.910,00	O Termo de Referência (fls. 83/89) não foi devidamente rubricado em todas as suas folhas pela autoridade competente;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – termo de referência rubricado
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001817/2013-09	3.875.910,00	Não foram apensados ao processo os seguintes documentos imprescindíveis para a habilitação das empresas licitantes ALLOY COM. DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, BREMEN VEICULOS LTDA e MARCOPOLO SA, conforme o item 8.7 do edital (fls. 102): a) Declaração de que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – apresentação de declarações

				<p>quatorze anos;</p> <p>b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;</p> <p>c) Declaração de elaboração independente de proposta;</p>		
201406	<p>Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco</p>	23402.001817/2013-09	3.875.910,00	<p>Não encontramos no processo documento que comprova a regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN, etc) antes da assinatura do contrato;</p>	<p>Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.</p>	<p>Atendida – apresentada a documentação probatória da regularidade fiscal</p>
201406	<p>Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco</p>	23402.001817/2013-09	3.875.910,00	<p>Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois:</p> <p>a) algumas páginas encontram-se sem numeração (documentos a partir das fls. 197);</p>	<p>Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.</p>	<p>Atendida – correção dos erros formais apontados</p>

				b) há páginas que contêm dois carimbos com numerações diferentes (fls. 23/33 e 70/78);		
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001817/2013-09	3.875.910,00	Não foi apensado ao processo a respectiva Ata de Registro de Preço.	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – juntada da ata de registro de preço
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002013/2013-19	5.789.696,06	O presente procedimento licitatório não foi instruído com planilhas de custo, conforme o Decreto nº 5.450/2002:	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos observe a ordem	Atendida – juntada de planilha de custo

					cronológica, a integridade, a numeração, a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002013/2013-19	5.789.696,06	Não foi anexado documento que comprova a regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN, etc) antes da assinatura do contrato;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos observe a ordem cronológica, a integridade, a numeração, a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002013/2013-19	5.789.696,06	Não localizamos no processo documentos comprobatórios referentes à existência de créditos orçamentários para realização do contrato, antes da homologação;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o	Atendida - Apresentada fundamentação para ausência de crédito orçamentário na modalidade pregão eletrônico

					processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos observe a ordem cronológica, a integridade, a numeração, a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002013/2013-19	5.789.696,06	O processo encontra-se em desordem com relação aos documentos de habilitação, visto que os documentos devem ser reagrupados por empresa, seguindo uma ordem;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos observe a ordem cronológica, a integridade, a numeração, a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.	Atendida - Providenciada organização do processo
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002013/2013-19	5.789.696,06	Não foram anexados os documentos de habilitação das empresas licitantes vencedoras GILSON A. ASSUNÇÃO – ME, J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e DEISE	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no	Atendida – juntada de documentos

				CARDOSO CARVALHO-ME; GONDIM	processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos observe a ordem cronológica, a integridade, a numeração, a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002013/2013-19	5.789.696,06	Não há o Termo de Adjudicação, contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93:	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos observe a ordem cronológica, a integridade, a numeração, a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.	Atendida – juntada de termo de adjudicação
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados,	23402.002013/2013-19	5.789.696,06	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase	Atendida – correção dos erros formais apontados

	selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco			<p>páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois:</p> <p>a) os versos das páginas não estão carimbados “em branco”;</p> <p>b) há páginas que contêm dois carimbos com numerações diferentes (fls. 188/201);</p> <p>c) algumas páginas encontram-se sem numeração (documentos a partir das fls. 1.861)</p> <p>d) os volumes II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X não contêm o Termo de Encerramento de Volume e os volumes III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X não contêm o Termo de Abertura de Volume.</p>	preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos observe a ordem cronológica, a integridade, a numeração, a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.000033/2014-36	296.036,50	O Termo de Referência (fls. 02/10) não foi devidamente rubricado em todas as suas folhas e assinado pela autoridade competente;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – termo de referência rubricado
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos	23402.000033/2014-36	296.036,50	O Edital nº 10/2014 não foi assinado pela Diretoria de Compras	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o	Em análise

	Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco			e Licitações, conforme verso de fl.83;	procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.000033/2014-36	296.036,50	No Edital, os itens 13.4 e 16.9 devem estar postos de forma a seguir a sequência, qual seja, 13.3 e 16.8.	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.000033/2014-36	296.036,50	Na Ata de Registro de Preços não foi incluído o disposto no art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 que diz: “É vedado efetuar acréscimos	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase	Atendida – dispositivo legal presente na ata de registro

				<p>nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993”, contrariando as recomendações feitas no Parecer nº 011/2014 da Procuradoria-Geral Federal (fls. 63/67);</p>	<p>preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.</p>	
201406	<p>Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco</p>	23402.000033/2014-36	296.036,50	<p>Não foram apensados ao processo alguns documentos imprescindíveis para a habilitação das seguintes empresas licitantes, conforme o item 8.7 do edital (fl. 78):</p> <p>CASA DAS RAÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA: Formulário de dados para pagamento e outros atos (ANEXO III).</p> <p>GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME: Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis</p>	<p>Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.</p>	<p>Atendida – apresentação da documentação</p>

				<p>anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, e da Lei nº 9.854/99;</p> <p>Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;</p> <p>Declaração de elaboração independente de proposta.</p> <p>B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</p> <p>Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, e da Lei nº 9.854/99;</p> <p>Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;</p> <p>Declaração de elaboração independente de proposta.</p>		
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.000033/2014-36	296.036,50	<p>O Resultado por Fornecedor está anexado ao processo com fls. 95 quando deveria ser fls.177, logo após a Ata de Realização do Pregão</p>	<p>Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase</p>	<p>Atendida – correção da falha apontada</p>

				Eletrônico;	preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.000033/2014-36	296.036,50	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois os versos das páginas 32/35, 56, 70/73, 94, 96/101, 104/118, 123/125, 134/147, 149, 153/156, 176/177 e 180/181 não estão carimbados “em branco”.	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002046/2013-69	264.269,78	O Contrato nº 88/2014 não está devidamente rubricado em todas as suas folhas	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância	Atendida – colocação de rubrica

					<p>aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos respeite a ordem cronológica, a integridade, a numeração e a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.</p>	
201406	<p>Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco</p>	23402.002046/2013-69	264.269,78	<p>Não há documentação comprobatória de que ocorre o acompanhamento e fiscalização do processo tendo em vista que não foram anexadas a Portaria designando fiscal do contrato e as folhas de pagamentos mensais contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93:</p>	<p>Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários</p>	Em análise

					<p>aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos respeite a ordem cronológica, a integridade, a numeração e a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.</p>	
201406	<p>Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco</p>	23402.002046/2013-69	264.269,78	<p>Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) os versos das páginas não estão carimbados “em branco”; b) algumas páginas encontram-se sem numeração (documentos a partir das fls. 181); c) os volumes I e II não contêm o Termo de Encerramento de Volume e o volume II não contém o Termo de Abertura de Volume 	<p>Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos respeite a ordem cronológica, a integridade, a</p>	Em análise

					numeração e a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002151/2013-06	209.636,56	O edital de licitação não foi devidamente publicado no Diário Oficial da União ou em jornal diário de grande circulação do Estado;	Providenciar a juntada aos autos do Memorando nº 13/2014 – CGCI/DGC/SECAD. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – juntada de comprovante de publicação no DOU
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002151/2013-06	209.636,56	A Portaria que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação encontra-se vencida, contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93:	Providenciar a juntada aos autos do Memorando nº 13/2014 – CGCI/DGC/SECAD. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art.	Atendida – juntada de portaria válida

					22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002151/2013-06	209.636,56	Não foi anexado o termo de aprovação devidamente retificado após as recomendações da Procuradoria-Geral Federal (fls. 101/113);	Providenciar a juntada aos autos do Memorando nº 13/2014 – CGCI/DGC/SECAD. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002151/2013-06	209.636,56	O Contrato nº 96/2014 não está devidamente rubricado em todas as suas folhas;	Providenciar a juntada aos autos do Memorando nº 13/2014 – CGCI/DGC/SECAD. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito,	Atendida – colocação de rubrica

					transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002151/2013-06	209.636,56	Não há documentação comprobatória de que ocorre o acompanhamento e fiscalização do processo tendo em vista que não foram anexadas a Portaria designando fiscal do contrato e as folhas de pagamentos mensais contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93:	Providenciar a juntada aos autos do Memorando nº 13/2014 – CGCI/DGC/SECAD. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório correto, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados,	23402.002151/2013-06	209.636,56	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999	Providenciar a juntada aos autos do Memorando nº 13/2014 –	Em análise

	selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco			<p>(“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois:</p> <p>a) os versos das páginas não estão carimbados “em branco”;</p> <p>b) algumas páginas encontram-se sem numeração (documentos a partir das fls. 151);</p> <p>c) os volumes I e II não contêm o Termo de Encerramento de Volume e o volume II não contém o Termo de Abertura de Volume.</p>	CGCI/DGC/SECAD. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.000031/2014-47	25.165,00	Não foi anexado ao processo o extrato da publicação no Diário Oficial da União de Inexigibilidade de licitação, contrariando a Lei nº 8.666/93:	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – juntada de extrato
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.000031/2014-47	25.165,00	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art.	Atendida

				o presente processo encontra-se mal instruído, pois os versos das páginas 15/68 não estão carimbados “em branco”;	22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002692/2013-26	55.000,00	Não foi anexado ao processo o extrato da publicação no Diário Oficial da União de Inexigibilidade de licitação, contrariando a Lei nº 8.666/93:	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – juntada de extrato
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002692/2013-26	55.000,00	O Termo de Referência e a Minuta do Contrato não foram anexados ao processo após as devidas retificações recomendadas pela Procuradoria-Geral da União através do Parecer nº 242/2013 (fls. 68/71);	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear	Atendida – juntada ao processo do termo de referência e da minuta do contrato após retificações

					possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002692/2013-26	55.000,00	Não foi apensada ao processo a devida Portaria designando o fiscal do contrato e seu respectivo extrato da publicação no Diário Oficial da União contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93:	Designar um fiscal para acompanhamento do contrato, anexando a respectiva portaria ao processo	Atendida – juntada de portaria
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002692/2013-26	55.000,00	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois os versos das páginas 13/85 não estão carimbados “em branco”;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002055/2013-50	6.336,00	O Termo de Referência e a Minuta do Contrato não foram anexados ao processo após as devidas retificações recomendadas pela Procuradoria-Geral da União através do Parecer nº 003/2014 (fls. 50/52);	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art.	Atendida – juntada ao processo do termo de referência e da minuta do contrato após retificações

					22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002055/2013-50	6.336,00	Não foi apensado ao processo o extrato da publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 35, de 12 de fevereiro de 2014, a qual designa os fiscais do contrato (fls. 65);	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – apresentada justificativa para ausência de publicação no DOU
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.002055/2013-50	6.336,00	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois os versos das páginas 14/69 não estão carimbados “em branco”.	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no	Atendida

					processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001194/2012-85	293.060,00	Não foi apensado ao processo o extrato da publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 63, de 12 de março de 2014, a qual designa os fiscais do contrato (fls. 414);	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	Atendida – apresentada justificativa para ausência de publicação no DOU
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001194/2012-85	293.060,00	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois os versos das páginas 14/69 não estão carimbados “em branco”;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear	Em análise

					possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001771/2013-10	2.488.221,70	Não foram anexados o edital e o termo de aprovação devidamente retificados após as recomendações da Procuradoria-Geral Federal (fls. 132/154);	Juntar ao processo o Termo de Aprovação do Edital.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001771/2013-10	2.488.221,70	Não foi dada entrada na Garantia Contratual junto ao Setor Financeiro por parte da empresa contratada;	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório correto, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanar possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001771/2013-10	2.488.221,70	Foram detectadas fragilidades na fase de execução do contrato visto que não foram anexadas ao processo as cópias da Carteira de Trabalho dos empregados da empresa contratada, bem como os comprovantes dos recibos de pagamentos não estão devidamente	Recolher cópias da Carteira de Trabalho dos empregados da empresa contratada, bem como os comprovantes dos recibos de pagamentos devidamente datados e assinados e a posterior juntada ao processo.	Em análise

				datados e assinados;		
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001771/2013-10	2.488.221,70	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois: a) os versos das páginas não estão carimbados “em branco”; b) algumas páginas encontram-se sem numeração (documentos a partir das fls. 155); c) os volumes I e II não contêm o Termo de Encerramento de Volume e os volumes II e III não contêm o Termo de Abertura de Volume.	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório esmerado, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanar possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001688/2013-41	5.456.666,65	A Portaria que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação encontra-se vencida, contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93:	Instruir os autos do processo com a Portaria válida que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme o art. 38, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e com a Portaria designando fiscal do contrato.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001688/2013-41	5.456.666,65	O ato de Adjudicação do objeto da licitação não consta no processo, contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93:	(...)reitera-se a natureza imprescindível do Termo de Adjudicação, que deverá ser confeccionado e anexado aos autos.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados,	23402.001688/2013-41	5.456.666,65	Não há documentação comprobatória de que ocorre o acompanhamento e fiscalização do	Instruir os autos do processo com a Portaria válida que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme o art. 38, inciso	Em análise

	selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco			processo tendo em vista que nem mesmo foi anexada a Portaria designando fiscal do contrato, contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93	III, da Lei nº 8.666/93, e com a Portaria designando fiscal do contrato.	
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001688/2013-41	5.456.666,65	Não foi dada entrada na Garantia Contratual junto ao Setor Financeiro por parte da empresa contratada;	Tendo em vista o item 81 do Edital, é necessário que a licitante vencedora providencie a garantia do contrato.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001688/2013-41	5.456.666,65	Foram detectadas fragilidades na fase de execução do contrato visto que não foram anexados ao processo as cópias da Carteira de Trabalho dos empregados da empresa contratada, bem como os comprovantes dos recibos de pagamentos não estão devidamente datados e assinados relativos à primeira e segunda medição;	Recolher cópias da Carteira de Trabalho dos empregados da empresa contratada, bem como os comprovantes dos recibos de pagamentos devidamente datados e assinados e a posterior juntada ao processo.	Em análise
201406	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos Processos Licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco	23402.001688/2013-41	5.456.666,65	Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois: a) os versos das páginas não estão carimbados “em branco”; b) algumas páginas encontram-se sem numeração	Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório esmerado, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanar	Em análise

				(documentos a partir das fls. 220); c) os volumes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX não contêm o Termo de Encerramento de Volume e os volumes II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X não contêm o Termo de Abertura de Volume.	possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
201407	Avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental			Constatação 1: Foi constatado que a irrigação do gramado em alguns locais na área externa da UNIVASF é feita com uso da mangueira de prevenção de incêndio, o que proporciona desperdício de água potável ocasionado por não ser o instrumento apropriado para a execução do serviço, desta forma não compactuando com o que está presente na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG., demandando gasto desnecessário, elevando o custo financeiro da Univasf.	Criação de cronograma e cumprimento das ações mencionadas, com vista as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.	Em análise
201407	Avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental			Em visita in loco nas dependências da UNIVASF, campus de Juazeiro, foi verificado que cerca de 90% das salas de aula estavam com condicionadores de ar ligados, entretanto em menos de 10% das salas havia atividade, salientando que algumas salas estavam vazias e trancadas, no entanto com os condicionadores de ar e lâmpadas ligados, o que vai de encontro às boas práticas de sustentabilidade	Imediato trabalho de informação, conscientização e cumprimento das ações mencionadas, com vista as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.	Em análise

				ambiental, presentes na Instrução Normativa nº10 de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, demandando desta forma gasto desnecessário, elevando o custo financeiro da Univasf..		
201407	Avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental			Em visita in loco as dependências da UNIVASF campus de Juazeiro, foi verificado salas de laboratório e salas de estudo trancadas com as luzes apagadas, entretanto com os condicionadores de ar ligados, que vai de encontro às boas práticas de sustentabilidade ambiental, presentes na Instrução Normativa nº10 de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e demanda gasto energético desnecessário, demandando desta forma gasto desnecessário, elevando o custo financeiro da Univasf.	Imediato trabalho de informação, conscientização e cumprimento das ações mencionadas, com vista as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.	Em análise
201407	Avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental			Em visita in loco nas dependências da UNIVASF, campus de Juazeiro, Petrolina centro e campus ciências agrárias foi verificado a inexistência de divulgação dos locais para coleta de baterias, pilhas, exigências presentes na resolução do CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.	Implantação do sistema de coleta de pilhas e baterias; Imediato trabalho de informação, conscientização e cumprimento das ações mencionadas, com vista às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 e decreto Nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.	Em análise
201407	Avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental			Foi verificada a inexistência de iniciativa referente à disponibilização de bens	Proceder ao levantamento e triagem dos bens móveis no intuito de movimentação, a alienação e outras	Em análise

				considerados ociosos, inservíveis e antieconômicos e que não tenham previsão de utilização ou alienação, para doação a outros órgãos e entidades públicas de qualquer esfera da federação respeitadas o disposto no Decreto n° 99.658, de 30 de outubro de 1990 e Instrução normativa 01 de 19 de janeiro de 2010 MPOG.	formas de desfazimento de material, respeitando o disposto no Decreto n° 99.658, de 30 de outubro de 1990 e Instrução normativa 01 de 19 de janeiro de 2010 MPOG.	
201407	Avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental			Em análise à resposta reiterada emitida pela PROPLADI foi verificada a ausência de detalhamento sobre ação executada por este setor sobre ação sustentável de bens móveis ociosos, obsoletos, irre recuperáveis, recuperáveis ou antieconômicos, presentes no memorando n° 006/2014 e 008/2014. Solicitamos o último processo referente a tal procedimento realizado por este setor.	Levantamento e triagem dos bens móveis no intuito de movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, respeitando o disposto no Decreto n° 99.658, de 30 de outubro de 1990 e Instrução normativa 01 de 19 de janeiro de 2010 MPOG.	Em análise
201407	Avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental			Foi verificada a inexecução das atividades referente aos planos de ações para 2014 de sustentabilidade ambiental, visto que as repostas enviadas a esta controladoria Interna, indicam que tanto a comissão de coleta seletiva solidária, quanto os setores auditados não possuem cronogramas nem mesmo prazos	Em visita in loco foi constatado a não execução de procedimentos de coleta seletiva, visto que foi verificada a concentração elevada de pneus em um galpão na UNIVASF de Juazeiro, onde até o presente momento não apresentava indícios de ter havido destinação do material, assim como ausência de coletores de pilhas e baterias, falta de cooperativa responsável pela destinação do material reciclável, ausência de programas de conscientização do consumo e	Em análise

				<p>para realização dos respectivos planos e implementações. Solicitamos que seja enviado um cronograma com data provável para colocar em prática estas ações.</p>	<p>utilização dos recursos tanto no âmbito administrativo quanto no estudantil. Frisando que a UNIVASF possui papel fundamental como fomentador e referência de boas práticas e por se tratar de instituição pública deve cumprir as normas estabelecidas na Instrução normativa 01 de 19 de janeiro de 2010 MPOG, que estabelecem parâmetros a serem seguidos por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, ressaltando que nesses consistem critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.</p>	
201409	<p>Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino</p>	Convênio 02/2013	-	<p>Em rápida análise no mercado foi constatado que valores referentes a alguns produtos adquiridos pelo ISGH representam uma diferença maior que 150 % dos valores praticados no mercado, caracterizando assim valor desproporcional ao praticado no mercado, visto que, fere o princípio da economicidade, que representa em síntese, sobre a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade na aplicação dos recursos financeiros, pois escassos são os repasses destinados ao HU.</p>	<p>Reiterando o posicionamento de recomendação desta Controladoria Interna para maior diligência e verificação dos índices de economicidade, e reavaliação dos critérios adotados no setor de compras no intuito de não cometimento de procedimentos que venham a causar dano ao erário.</p> <p>Recomendamos ainda que o ISGH negocie com a empresa FIXANO para que sejam estabelecidos os preços para valor de mercado e caso isso não aconteça que seja rescindido o contrato com essa pessoa jurídica.</p>	Em análise

201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi visto que a despesa indicada como serviços terceiros – Afinco Consultoria e Assessoria LTDA, com contrato firmado no valor mensal de R\$: 35.150,00, que a despesa não representa, e não se justifica real necessidade a operação do HU, e sobrepõe uma carga de R\$: 421.800,00 ao ano, minando o escasso recurso financeiro do HU, que tem como principal objetivo as ações voltadas ao atendimento e finalidade que é a saúde pública de qualidade; salientando que a ausência de interesse público se verifica quando o objeto é executado, mas não propicia benefícios para a comunidade, inclusive fere o princípio da finalidade.	Esta CI recomenda a rescisão contratual com a empresa Afinco Consultoria e Assessoria LTDA, visto que não representa e não se justifica real necessidade a operação do HU, e afirmamos ser imprescindível a formação de corpo técnico qualificado pelo ISGH para executar as operações administrativas, sem a necessidade de contratação de varias empresas com intuito de executar os procedimentos administrativos objeto do convênio nº 02/2013, tornado assim mais eficiente e econômico a utilização dos recursos públicos destinados ao HU.	Em análise
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Em análise foi verificado que o Dr. Ronald Carvalho Lustosa consta como responsável por realizar auditoria de contas médicas, concomitante realiza trabalho como médico realizando cirurgias, dessa forma procede de forma contrária a resposta do próprio ISGH relativo ao item 21 da SA 201409-01, resposta 6.2 letra a), que discerne	Substituição do auditor de contas médicas no o Dr. Ronald Carvalho Lustosa.	Atendida – providenciada a substituição do empregado

				sobre o princípio da segregação de funções, derivado do princípio da moralidade administrativa.		
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi observado no contrato de prestação de serviço com a empresa Clínica de Nefrologia de Juazeiro LTDA, cláusula quarta – do preço, do pagamento e da dotação orçamentária, que o item 4.1 apresenta variação entre a descrição numérica, e a por extenso, abrindo margem para interpretações diversas de valores. No item 4.1 o montante no valor de R\$12.000,00 pelas avaliações nefrológicas, não apresenta a seu benefício efetivo, pois independe de quantitativo de atendimento.	Ser mais cuidadosos na elaboração e ter maior detalhamento na celebração de contratos com a finalidade de prestar maior clareza quanto ao serviço a ser contratado.	Em análise
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi visto que a despesa indicada como prestação de serviços especializados na área jurídica – Tourinho e Godinho Advogados Associados, com contrato firmado no valor mensal de R\$: 21.000,00, que a despesa não representa, e não se justifica real necessidade a operação do HU, e sobrepõe uma carga de R\$: 252.000,00 ao ano, minando o escasso recurso financeiro do HU, que tem como	Solicitamos a rescisão contratual com a empresa Tourinho e Godinho Advogados Associados, e a devida formação do corpo técnico do ISGH, com o intuito da execução do serviço, com o intuito de melhor aproveitamento dos recursos e atendimento ao objeto do convênio nº 02/2013.	Em análise

				principal objetivo as ações voltadas ao atendimento e finalidade que é a saúde pública de qualidade. Salientamos que a ausência de interesse público se verifica quando o objeto é executado, mas não propicia benefícios para a comunidade, inclusive fere o princípio da finalidade. Ainda tratando de desvio de finalidade, o TCU reprova gastos que não se coadunem com os objetivos institucionais das entidades que administram recurso público.		
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	No que diz respeito às obrigações constantes no item 1 da solicitação de auditoria nº 201409-01 da controladoria interna da UNIVASF, o ISGH não apresentou nenhum comprovante de regularidade e cumprimento das obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitário, previdenciário, em tempo hábil, no entanto solicitou a esta controladoria um prazo de 10 (dez) dias para levantamento criterioso de documentos para ser entregue, não cumpriu o segundo prazo, sendo notificado por essa controladoria, para o cumprimento	Imediata regularização dos débitos frente à seguridade social, passível de sanções previstas na cláusula décima sexta do convênio nº 02/2013. Até o dia 02/06/2014 não foram entregues as CND,s firmando a regularidade como mencionado pelo ISGH, confirmando mais uma vez o descumprimento ao convênio 02/2013.	Em análise

				de um último prazo.		
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foram encontradas diversas notas fiscais da empresa Fixano referentes ao mês de janeiro de 2014, sem a devida assinatura do responsável atestando a aprovação do processo de pagamento, como apresentado nas notas fiscais nº: 000.004.721, 000.004.722, 000.004.716, 000.004.719, 000.004.719, 000.004.715, 000.004.710, 000.004.712, 000.004.713, 000.004.709, 000.004.727, 000.004.726, 000.004.757, 000.004.762, 000.004.758.	No que se refere à evidência de falha formal de compras, esta CI recomenda a imediata regularização do fato constatado, e maior diligência nos processos de autorização prévia por parte da convenente.	Em análise
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi constatado que no contrato firmado entre o ISGH e a empresa FIXANO, na cláusula quarta – do preço, do pagamento e da dotação orçamentária, item 4.1 o firmamento de valor de três milhões de reais anuais, sendo valor aproximado de duzentos e cinquenta mil reais mensais, sem justificativa de fornecedor exclusivo no país, nem mesmo cotação prévia de fornecedores, assim ferindo assim por completo o processo legal de compras, e o	Esta CI recomenda revisão do processo de compras utilizado pelo ISGH, no intuito de evitar a compra de itens com valores elevados, como o constatado no item V deste relatório, inclusive direcionada a empresa citada, onde foi verificada a incidência de compras com valores desproporcionais aos valores praticados no mercado, negligenciando o referencial de tabela SUS, e detendo a evitar a elevada concentração de compras em apenas um fornecedor.	Em análise

				princípio constitucional da economicidade.		
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi constatado que no contrato firmado entre o ISGH e a empresa Depósito Geral de Sup. Hosp LTDA, o firmamento de contrato estimado no valor de aproximadamente oito milhões de reais anuais, sendo valor aproximado de (R\$:656.180,00) mensal, sem justificativa de fornecedor exclusivo no país, nem mesmo cotação prévia de fornecedores, assim ferindo o completo processo legal de compras, e o princípio constitucional da economicidade.	Esta CI recomenda revisão do processo de compras utilizado pelo ISGH, no intuito de evitar a compra de itens com valores elevados, como o constatado no item V deste relatório, onde foi verificada a incidência de compras com valores desproporcionais, relacionadas a empresa citada, apresentando discrepância aos valores praticados no mercado, negligenciando o referencial de tabela SUS. Proceder no intuito de evitar a elevada concentração de compras em apenas um fornecedor, visando assim melhor aproveitamento dos recursos públicos e atenção aos índices de eficiência e economicidade.	Atendida – contrato extinto
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foram constatados frágeis argumentos referentes ao sistema de ouvidoria, constante na SA nº 201409-01 da Controladoria Interna. A conveniente afirma que o sistema de pesquisa de satisfação com usuários pós-hospitalização será implantado logo que recursos como caixas de sugestão e formulários de pesquisa forem destinados para o departamento.	Quanto ao descumprimento dos das cláusulas 3.1.24 e 3.1.25 do convênio esta CI recomenda a apresentação de modelo normatizado de pesquisa pós-hospitalização a concedente, salientando que o sistema de pós-hospitalização funciona como referencial para as melhoria de pontos a serem trabalhados, visando melhor prestação de serviço a sociedade.	Em análise

				Em visita in loco constamos inexistência de serviços de pesquisa de satisfação pós-hospitalização. Também constatamos que não existe exposição do número da ouvidoria. Em consulta aos funcionários foi atestado o desconhecimento do número referente à ouvidoria.	
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi verificado, que em prestação de contas realizada através do ofício 010/2014, referente ao mês de novembro de 2013, a existência de um contrato de locação residencial, com início em 08 de outubro de 2013 à 08 de outubro de 2014, no valor mensal estipulado em R\$: 3.000 (Três mil reais), o que configura desvio de finalidade. Importante salientar do convênio é que os recursos, após transferidos, mesmo que a entidade privada, continuam sendo públicos. Esse valor não perde a natureza de dinheiro público, só podendo ser utilizado para os fins previstos no convênio, o gestor, ainda que vinculado a uma entidade privada, "é visto como alguém que administra dinheiro público,	Esta CI recomenda imediata rescisão do presente contrato de locação e ressarcimento do valor correspondente a todo pagamento feito através deste, visto que fere o objeto do convênio 02/2013, acarretando o desvio de finalidade dos recursos públicos repassados ao ISGH.

				estando sujeito ao controle financeiro e orçamentário previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição", salientado no ato que a ausência de interesse público se verifica quando o objeto é fielmente executado, mas não propicia benefícios para a comunidade.		
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi verificada a utilização dos recursos destinados ao convênio 02/2013, com gastos referentes a passagens aéreas no valor de aproximadamente R\$:11.612,00, utilizados entre os meses de outubro à novembro de 2013 onde não consta justificativa do benefício do referido gasto para a finalidade do presente convenio, lembrando que o TCU reprova gastos que não se coadunem com os objetivos institucionais das entidades públicas.	Esta CI recomenda a restituição de valor pago referente às passagens aéreas, visto que fere o objeto do convênio 02/2013, acarretando o desvio de finalidade dos recursos públicos repassados ao ISGH.	Em análise
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi detectado firmamento de contrato do ISGH com a empresa Erasmo Oswaldo Caetano ME, que presta serviços na área de contabilidade, no valor de R\$ 15.000,00 mensal. A despesa não representa, e não se justifica real	Recomendamos a rescisão contratual com a empresa Erasmo Oswaldo Caetano ME, e a devida formação do corpo técnico do ISGH, com o intuito da execução do serviço, para melhor aproveitamento dos recursos e atendimento ao objeto do convênio nº	Atendida – contrato extinto

				necessidade a operação do HU; salientando que a ausência de interesse público se verifica quando o objeto é executado, mas não propicia benefícios para a comunidade, inclusive fere o princípio da finalidade.	02/2013.	
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi verificado, que em reposta a solicitação de auditoria nº 201409-01, sobre o funcionamento das comissões elencadas no item 3.1.31, não foram apresentados os atos constitutivos, nem os documentos que comprovem a existência das referidas comissões dispostas no convenio 02/2013, assim necessário a apresentação dos documentos inerentes a manutenção do cumprimento do presente convênio	Esta CI recomenda imediata implantação da comissão de ética médica elencada no convênio nº02/2013, assim como intuito de cumprimento dos parâmetros estabelecidos no POA.	Em análise
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi detectado firmamento de contrato do ISGH com duas diferentes empresas, que prestam serviços da mesma natureza, Erasmo Oswaldo Caetano ME, que presta serviços na área de contabilidade, no valor de R\$:15.000,00 mensal, e Conta Hábil Assessoria Contábil LTDA, no valor de R\$: 77.012,00 anual.	Recomendamos a rescisão contratual com a empresa Erasmo Oswaldo Caetano ME, e a devida formação do corpo técnico do ISGH, com o intuito da execução do serviço, para melhor aproveitamento dos recursos e atendimento ao objeto do convênio nº 02/2013.	Extinção do contrato

201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Em cruzamento de informações, foi constatado que o Dr. Paulo Fernandes Saad, ocupa o cargo de diretor médico, contudo é sócio proprietário da empresa ANGIOMED SÃO FRANCISCO SS de serviços médicos, com contrato firmado com ISGH no valor anual de R\$ 912.000,00 anual, e atua como professor da UNIVASF, desta forma, ferindo os princípios da impessoalidade e da moralidade.	Rescisão de contrato com a ANGIOMED SÃO FRANCISCO SS de serviços médicos de propriedade do Dr. Paulo Fernandes Saad diretor médico do ISGH.	Em análise
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi requerido na SA 201409-03, lista de cotação de produtos ortopédicos referente a compras realizadas pelo ISGH, no entanto não fora apresentada, assim ferindo o completo processo legal de compras, e o princípio constitucional da economicidade, presente em seu art. 70.	Reiterando o posicionamento de recomendação desta Controladoria Interna para maior diligência e verificação dos índices de economicidade, e reavaliação dos critérios adotados no setor de compras no intuito de não cometimento de procedimentos que venham a causar dano ao erário. Recomendamos ainda que o ISGH negocie com a empresa FIXANO para que sejam estabelecidos os preços para valor de mercado e caso isso não aconteça que seja rescindido o contrato com essa pessoa jurídica.	Em análise
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de	Convênio 02/2013	-	Foi constatado que na nota fiscal nº4633 da empresa FIXANO, no	Recomendamos que o ISGH, não efetue pagamentos antecipados aos	Em análise

	metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino			valor de R\$: 34.117.47. Não foi verificado o benefício da realização de tal compra, o motivo do cancelamento da nota, e detalhamento de como procedeu o processo de restituição ou abatimento do valor pago.	fornecedores, no intuito de não cometimento de falhas, inconsistências e ausência de transparência relacionada ao setor de compras do ISGH, visto que fatos como estes já foram elencados pela comissão de fiscalização, e ressaltamos a imprescindível necessidade de reavaliação referente aos processos de compras e pagamento adotados pelo ISGH.	
201409	Avaliar a execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino	Convênio 02/2013	-	Foi verificado alto custo referente ao pagamento de folha salarial do ISGH, Manuel Cal Perez Junior R\$:18.000,00, supervisor regional proj. Petrolina; Roberto Cal Almeida R\$:25.000,00, diretor geral; Ubaldo Rodrigues Gonzalez Neto R\$: 20.000,00, minando os escassos recursos destinados ao Hospital Universitário.	Reiterando a posição desta CI quanto ao pagamento de valor de remuneração desproporcional aos membros do ISGH apontados. Levando em consideração ofício nº45/2014 emitido pelo ISGH, que discerne sobre alteração da estrutura gestora do Hospital de Ensino do Vale do São Francisco; a) Extinção do cargo de superintendente Regional/Petrolina. b) A diretoria executiva do HU, que passa a ocupada pela presidência do ISGH, não remunerada. c) A Diretoria Geral, que passa a ser titularizada, temporariamente, por colaborador do próprio HU.	Atendida – dispensa dos empregados
201413	Avaliação por amostragem da	23402.001525/2013-68	338.649,32		Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº	Em análise

	regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco			Há folhas sem o carimbo “em branco” no verso;	9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais.	
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001525/2013-68	338.649,32	Não foi anexada ao processo a Portaria designando fiscal do contrato;	Juntada da portaria que designa o fiscal de contrato.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001525/2013-68	338.649,32	No que concerne à empresa Andaimes Uberlândia Ltda., verificou-se a ausência dos dados para pagamento, o que também acontece com a licitante Sibila Stock Del Castilo;	Anexação dos dados de pagamento referente às empresas Andaimes Uberlândia Ltda. e Sibila Stock Del Castilo.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001527/2013-57	483.036,73	Há folhas sem o carimbo “em branco” no verso, como p. ex. fls. 69v e 129v; As folhas 130-157 possuem nota de rodapé com erro quanto ao ano de realização do pregão;	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001527/2013	483.036,73	Constatou-se que não foram colhidas as assinaturas do pregoeiro e do membro da equipe de apoio na ata de sessão do pregão, fl. 211,	Colheita das assinaturas do pregoeiro e do membro da equipe de apoio na ata de sessão do pregão, fl. 211.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001527/2013	483.036,73	Verificou-se, às fls. 254-264, a juntada equivocada da Ata de Registro de Preço nº 45/2013 – 02/04, referente ao pregão nº 25/2013, processo nº 23402.000480/2013-12.	Retirada das fls. 254-264, uma vez que pertencem, na realidade, a outro processo cuja numeração é 23402.000480/2013-12.	Em análise

201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001639/2013-16	81.584,48	Na folha do processo nº 218 consta a página do DOU do dia 23 de dezembro de 2013, enquanto os documentos posteriores, folhas 219 a 260, estão datados de 12 de dezembro de 2013;	1. Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais, como o apontado no item 2 da constatação.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001639/2013-16	81.584,48	Verificou-se a inexistência da portaria designando equipe de apoio;	Anexar a portaria designando equipe de apoio;	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001640/2013-32	78.162,80	Ausência de indicativo da publicidade da IRP; fragilidade no aviso de convocação publicado no DOU.	Juntada de documento probatório da publicação da IRP.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001778/2013-31	235.700,00	O Termo de Referência (fls. 16-20) não foi devidamente rubricado em todas as suas folhas pela autoridade competente; O Contrato nº 168/2014 assinado pelas partes (fl. 214-220) foi juntado ao processo sem seguir a ordem cronológica dos fatos, haja vista ter sido anexo após a anexação de ordens de serviços, notas fiscais e ordens bancárias de pagamento. Verificou-se, na fl. 116, anexo com os dados para pagamento, erro quanto aos números do pregão e do processo, em que pese haver os números corretos no documento	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais, como os apontados nas constatações 1 a 3;	Em análise

201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001778/2013-31	235.700,00	Não foi anexada ao processo a Portaria designando fiscal do contrato;	Juntada da portaria que designa o fiscal de contrato.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001822/2013-11	10.079.819,40	Foi verificado in loco o descumprimento da cláusula segunda – das obrigações da contratada, do contrato nº 423/2013, à fl. 2577, uma vez que os motoristas não possuíam a devida identificação (crachá), nem mesmo fardamento: Foi constatada a ausência da realização do treinamento dos empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução do consumo de energia, como previsto no contrato Nº 423/2013, à fl. 2579:	Maior rigor na fiscalização da execução do contrato, a fim de garantir que a contratada cumpra todos os deveres assumidos quando da celebração do contrato. Devendo, caso observado o descumprimento de alguma cláusula, ser providenciada a responsabilização do agente infrator e a aplicação das medidas punitivas previstas no contrato.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001876/2013-79	740,00	Há folhas sem o carimbo “em branco” no verso.	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais, a exemplo das constatações de número 2 .	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.001876/2013-79	740,00	O certificado de participação no curso não foi anexado ao processo	Juntada de documento comprobatório da participação do servidor no curso.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da	23402.002004/2013-28	2.190,00	Há folhas sem o carimbo “em	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº	Em análise

	regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco			branco” no verso.	9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais, a exemplo das constatações de número 2;	
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.002004/2013-28	2.190,00	O certificado de participação no curso não foi anexado ao processo	Juntada de documento comprobatório da participação do servidor no curso.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.002425/2013-59	2.743.377,77	Há folhas sem o carimbo “em branco” no verso, como p. ex. fls. 1073v e 1089v; Considerando o estabelecido pelo art. 22, §4º, da Lei nº 9.784/1999 (“O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente”) verificou-se que o presente processo encontra-se mal instruído, pois nota-se a existência de folhas com mais de um carimbo, p. ex. fls. 603-691; Novamente conforme a exegese da Lei 9.784/1999, em seu art. 22, §4º, verificou-se que o processo encontra-se mal instruído, como se pode notar a partir da análise das fls. 571-599, 603-613 e 617-681, que foram apensadas ao processo fora de ordem; A documentação referente ao vencedor, fls. 1050-1057 deve	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais, como os indicados nas constatações 1 a 4;	Em análise

				respeitar a ordem descrita no Termo de Referência;		
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.002425/2013-59	2.743.377,77	Constatou-se que o pregão 110/2013 realizado em 30/12/2013 teve seu item cancelado, pois, em decorrência de erros de cálculos, o valor estimado global mostrou-se inexequível, incompatível com o preço praticado no mercado, consoante fl. 690.	Maior zelo e acuidade na elaboração dos cálculos que compõem o termo de referência e o edital, no intento de evitar o desperdício de recursos financeiros e humanos da UNIVASF.	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.000266/2014-39	3.150,00	Uma folha não apresenta numeração (documento entre fls. 34 e 35); As folhas 8 e 9 não estão de acordo com a ordem cronológica; Verificou-se a ausência do carimbo “em branco” no verso de algumas folhas;	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais, a exemplo das constatações de número 2 a 4;	Em análise
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	23402.000266/2014-39	3.150,00	O certificado de participação no curso não foi anexado ao processo.	Juntada de documento comprobatório da participação do servidor no curso.	Em análise

A Controladoria Interna é subordinada à Reitoria da UNIVASF, contudo, solicitou alteração no Estatuto da UNIVASF, a fim de que seja inserida, formalmente, na estrutura organizacional da UJ, quando, então, passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores.

As instalações do setor são compatíveis com as atividades desenvolvidas e os equipamentos eletrônicos suprem as necessidades da equipe.

No exercício de 2014, ocorreram as seguintes mudanças no quadro de recursos humanos da Controladoria Interna:

Período	Fato
FEVEREIRO	SAÍDA DE SERVIDOR
FEVEREIRO	ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO
JULHO	ADMISSÃO DE SERVIDORA
JULHO	ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO
DEZEMBRO	SAÍDA DE ESTAGIÁRIO

A inclusão da Controladoria Interna no estatuto da UNIVASF e a realização de concurso público para o cargo de auditor constituem medidas de suma importância para o fortalecimento do setor, conferindo-lhe mais independência e capacidade para desenvolver os seus trabalhos.

Ademais, é permanente a participação dos membros da equipe em cursos e congressos de aprimoramento realizados externamente à UNIVASF, como o FONAITec.

Ao executar as ações de auditoria, a Controladoria Interna, pautando seu trabalho nas normas existentes e nas boas práticas, examina o nível de segurança dos controles internos existentes, a fim de salvaguardar os ativos da UJ e contribuir para que os objetivos e metas institucionais sejam alcançados.

Essa avaliação dos controles internos ocorre, simultaneamente, de maneira preventiva, detectiva e corretiva. Preventiva quando o exame se destina a evitar futuros erros, desperdícios ou irregularidade. O controle detectivo, por sua vez, dá-se quando a constatação dessas falhas gerenciais e operacionais é feita no momento em que acontecem, possibilitando a tomada tempestiva de correção. Por fim, o controle corretivo é aquele que sucede à ocorrência das falhas, e objetiva a utilização posterior de medidas corretivas.

Avaliando a gestão sobre o patrimônio imobiliário da UNIVASF, com subsídio nas Leis nos 4.320 e 9636, Decretos no 99.672, Decreto-Lei nº 9.760, Portaria SPU 241, normas brasileiras de contabilidade, manual do SPIUnet e macro função SIAF, a Controladoria Interna observou que os imóveis, de um modo geral, não se encontram devidamente registrados no SPIUnet e não existe um setor responsável pela gestão destes bens. Essa falha no controle interno é potencialmente prejudicial à UJ, uma vez que possibilita uma má gestão desses bens, e, por isso, foi objeto de várias recomendações da Controladoria Interna.

Quanto aos controles internos referentes aos processos licitatórios realizados pela UNIVASF, observou-se que as principais falhas encontradas são de natureza formal, que não prejudicam de maneira substancial a realização das licitações, mas que ocorrem com certa frequência, apesar das recomendações exaradas pela Controladoria Interna. Destarte, é necessário que haja maior rigor quanto à instrução processual por parte dos setores envolvidos nesses processos.

No que concerne à adesão aos critérios de sustentabilidade, percebeu-se que os controles internos, quando existentes, são, em regra, ineficientes, pois não contribuem para que a UJ atenda aos preceitos dispostos no Decreto 7.746/2012, na IN nº 10 de 12 de novembro de 2012 SEDAP/PR e na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

Analisando a gestão do Hospital Universitário pelo ISGH, a Controladoria Interna considera que a UNIVASF acompanhou a execução do contrato e envidou grande esforço para que as falhas gerenciais fossem corrigidas. Contudo, o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), reiteradamente, eximiu-se

de prestar informações e documentos, além de cometer falhas contratuais, o que levou a UJ a expedir o Ofício nº 649/2014-GR/UNIVASF para a Procuradoria da República Polo Petrolina/Juazeiro, informando sobre as falhas na gestão do Hospital Universitário.

Examinando a gestão sobre a frota de veículos, a Controladoria Interna concluiu haver falhas consideráveis nos controles internos, especialmente quanto à ausência de seguros em relação a alguns veículos e disponibilização daqueles considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

A respeito das concessões de uso do espaço físico da UNIVASF, a Controladoria Interna entende ser necessário maior rigor quanto à exigência de cumprimento integral das disposições contratuais pelas concessionárias.

Nos processos licitatórios referentes ao Programa de Integração do Rio São Francisco, a Controladoria Interna observou falhas na fiscalização da execução dos contratos, bem como na instrução dos processos. Há, portanto, falhas nos controles internos que, potencialmente, podem vir a causar prejuízos.

Avaliando os processos seletivos de auxílio estudantil realizados pela UJ, constatou-se um eficiente sistema de controles internos, apesar de encontradas algumas falhas.

No exame dos processos de licitação de serviços terceirizados, foi detectada quantidade significativa de falhas na fiscalização da prestação dos serviços, bem como na instrução processual. Esses problemas são, potencialmente, prejudiciais à UNIVASF, uma vez que podem ocasionar prejuízos financeiros e diminuir a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores, o que, por sua vez, acarreta perda de produtividade e eficiência.

2.3 Sistema de Correição

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da		X			

unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 134, de 04 de dezembro de 2013.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

Um dos canais de acesso do cidadão é a Ouvidoria Geral da UNIVASF da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Ela foi instituída através da Portaria UNIVASF nº. 317, de 04 de maio de 2009, e teve como responsável o servidor Jackson Rubem Rosendo Silva, com publicação no Diário Oficial da União no dia 11 de maio de 2009. Está diretamente ligada ao Gabinete da Reitoria.

Constitui-se em uma ferramenta de consolidação da democracia, que objetiva aperfeiçoar os modelos administrativos em favor dos serviços prestados à comunidade. É o veículo para acolhimento de sugestões, informações, elogios, reclamações e denúncias. Objetiva também buscar soluções para as questões levantadas, oferecer informações gerenciais necessárias e sugestões aos dirigentes institucionais, visando o aprimoramento dos serviços prestados e a melhoria dos processos administrativos e das relações interpessoais.

Atualmente, encontra-se sob a gestão da servidora Técnico-Administrativa em Educação, Edileide de Sousa Coelho, ocupante do cargo Assistente em Administração, designada para a função de Ouvidora Geral da UNIVASF através da Portaria UNIVASF nº. 463, de 11 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº. 158 do dia 19 de agosto de 2014.

FUNCIONAMENTO E CANAIS DE ACESSO:

A sede da Ouvidoria está situada no Campus da UNIVASF Petrolina (centro), no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, sn, Centro – Campus Universitário. CEP: 56.304-205. Campus Petrolina (Centro) – Prédio da Cantina.

São disponibilizadas as seguintes formas de acesso à Ouvidoria:

Atendimento pessoal: em sala reservada localizada na sede da Ouvidoria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, com horário previamente agendado pelo demandante, através do número telefônico ou e-mail.

Atendimento telefônico: pelo número (87) 2101 - 6851, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

E-mail: as demandas podem ser encaminhadas por e-mail, para o endereço eletrônico ouvidoria@univasf.edu.br.

Correspondência: para o endereço Avenida José de Sá Maniçoba, sn, Centro – Campus Universitário. CEP: 56.304-205.

Um outro canal de acesso do cidadão a UNIVASF é A Rede de Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC Univasf, conforme Portaria Normativa Nº 01, de 29 de maio de 2012, é o setor responsável por receber, registrar e responder os pedidos de acesso à informação com base na Lei Nº 12.527/11; atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, bem como informar sobre a tramitação de documentos da instituição; e nos campi da Univasf atender a demandas específicas da atividade de registro acadêmico e apoio ao discente.

Rede SIC Univasf

SIC Central

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário, Prédio Administrativo – Centro–CEP 56304-917 Petrolina-PE

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. (87)2101-6832 sic@univasf.edu.br

SIC Campus Petrolina

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário, Bloco de aulas – Centro–CEP 56304-917 Petrolina-PE

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. (87)2101-6757 sicpnz.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Juazeiro

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club–CEP 48902-300 Juazeiro/BA

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 21h. (74)2102-7609 sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Ciências Agrárias

Rodovia BR 407 - KM 12 - Lote 543 PSNC, s/nº - C1-CEP: 56300-990 Petrolina - PE

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e da 13h às 17h. (87)2101-4810 sicca.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Senhor do Bonfim

Rua Tomaz Guimarães, S/Nº, Condomínio Aeroporto-CEP: 48970-000 - Senhor do Bonfim/BA

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 22h. (74)3221-4810 sicsbf.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Serra da Capivara

Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre-CEP 64770-000 São Raimundo Nonato - PI.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 22h. (89)3582-9759 sicsrn.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Paulo Afonso

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA Rua da Aurora, S/Nº Bairro: General Dutra CEP 48607-190 Paulo Afonso/BA.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. (75)3282-5411 sicpaf.protocolo@univasf.edu.br

Outro canal que está disponível para a comunidade acompanhar as atividades da Univasf são as redes sociais, via facebook, (<https://www.facebook.com/UNIVASF.UniversidadeFederaldoValedoSaoFrancisco>); instagram (<https://instagram.com/univasf/>) e twitter (<https://twitter.com/univasf>). Nesses endereços toda a comunidade interna e externa acompanham notícias, atividades e podem apresentar suas dúvidas, questionamentos, dúvidas e críticas.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Com a finalidade de cumprir as recomendações do Decreto nº. 6932/2009, a Reitoria da UNIVASF designou por meio da Portaria nº. 270, de 25 de março de 2013, o Comitê para a Aprovação e Divulgação das Cartas de Serviços. Tal Comitê ficou responsável pela condução do trabalho de elaboração das Cartas e, como primeira ação de orientação aos setores da UNIVASF, foi confeccionado o Manual de Orientação à elaboração das Cartas de Serviços (disponível no link http://www.propladi.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Manual_de_orientacao.pdf).

O Manual supracitado, que foi entregue de forma impressa e digital a todos os setores da Univasf, expôs de forma clara a metodologia participativa sugerida, visto que cada setor da instituição foi estimulado a produzir sua própria carta de serviços, sob a supervisão do referido Comitê.

A elaboração das cartas de serviços dos setores foi orientada a acontecer de acordo com cinco passos básicos. O primeiro passo referia-se à conscientização de todos os membros do setor sobre a natureza de tal documento, a importância de sua elaboração e os diversos benefícios advindos de sua implantação. Neste passo, os dirigentes dos setores da UNIVASF contaram com o auxílio do Comitê na realização de reuniões explicativas com todos os membros dos setores. O segundo passo referiu-se ao levantamento de informações acerca de todos os serviços prestados pelos setores. Este passo foi, portanto, um diagnóstico, uma “fotografia” da situação atual de cada setor da instituição. No terceiro passo, uma análise minuciosa das normas vigentes e dos procedimentos adotados pelos setores foi realizada, com o intuito de avaliar a eficácia dos mesmos, ou seja, a sua adequação. O quarto passo referiu-se à implantação de melhorias, enquanto o quinto passo referiu-se ao estabelecimento de compromissos com o atendimento.

Após a elaboração das cartas, seguindo todos estes passos acima, o documento era submetido à apreciação do Comitê, que poderia aprovar a carta, caso todas as exigências do Decreto 6932/2009 fossem cumpridas, ou sugerir modificações, caso não houvesse concordância.

Para garantir a padronização visual, a diagramação de todas as cartas de serviços foi centralizada, ficando, a cargo da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da UNIVASF a realização de tal atividade. Uma vez que a versão final (já diagramada) das cartas de serviços dos setores era aprovada pelo Comitê para a Aprovação e Divulgação, dava-se início à fase de divulgação de tais documentos no site institucional, conforme pode-se conferir por meio do link: www.univasf.edu.br – link: Carta de Serviços.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) iniciou suas atividades em outubro de 2004. No mesmo ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade da implementação, em cada instituição de ensino superior, pública ou privada, da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. No ano seguinte foi aprovada a resolução 07/2005-CONUNI/UNIVASF, que regulamentou a composição da CPA e as atribuições dos seus membros na UNIVASF.

Desde a aprovação da resolução 07/2005, a CPA/UNIVASF realiza suas atividades em parceria com as Comissões Próprias de Avaliação nos Colegiados (CPAC's), as quais são ramificações da CPA central. Sendo assim, membros de cada curso de graduação também devem participar do processo de autoavaliação, contribuindo com a participação ativa da comunidade acadêmica. A parceria prevê a orientação dos presidentes e membros das CPAC's pelos membros da CPA, principalmente no que diz respeito a esclarecimentos sobre quais aspectos devem ser avaliados e quanto à elaboração e revisão dos questionários a serem aplicados.

Na UNIVASF, os procedimentos metodológicos para avaliação dos seus serviços também vêm se aperfeiçoando com as experiências e resultados dos processos avaliativos.

Para a avaliação dos serviços, especialmente, pesquisa, ensino e extensão, são aplicados os seguintes instrumentos:

- i. Avaliação Institucional pelos Discentes Matriculados no Primeiro Semestre do Curso de Graduação (CPA e CPAC's);
- ii. Avaliação Institucional pelos Discentes a partir do Segundo Semestre do Curso de Graduação e Pós-Graduação (CPA e CPAC's);
- iii. Avaliação Institucional e de Curso pelos Docentes – Graduação (CPA e CPAC's);
- iv. Avaliação do desempenho Docente pelos Discentes – Graduação e Pós-Graduação (CPA e CPAC's);
- v. Avaliação do Docente pelos seus Pares - Graduação (CPA e CPAC's);
- vi. Avaliação Institucional pelos Técnicos Administrativos (CPA).

Além disso, a avaliação de infraestrutura é feita *in loco* desde 2009, por pelo menos dois membros da CPA, incluindo o presidente. Nestas oportunidades são distribuídos *folders* e prestados esclarecimentos.

Os dados coletados que remetem às políticas para o ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa e financeira são enviados por meio de memorandos e visitas as pró-reitorias, secretarias e prefeitura universitária. Este procedimento metodológico tem favorecido a CPA no que diz respeito à confiabilidade dos dados.

Após a análise dos dados, os relatórios são apresentados publicamente, em três momentos: para os gestores, incluindo o reitor ou vice-reitor, pró-reitores, secretários, assessores e prefeito universitário, ou seus representantes; para os coordenadores de cursos de graduação; e para toda a comunidade acadêmica, incluindo o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Diretórios Acadêmicos de Cursos (DA's).

(www.cpa.univasf.edu.br)

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O caminho de acesso para as informações sobre a atuação úteis a sociedade, como contratos, auditorias, relatórios gestão e informações são:

<http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao>

De modo mais direto, temos:

- Para auditorias: Univasf > Acesso à Informação > Auditorias
- Para Convênios: www.portaldatransparencia.gov.br/convenios.
- Para Despesas: www.portaldatransparencia.gov.br/despesas.
- Para Licitações e Contratos: Univasf > Acesso à Informação > Licitações e Contratos
- Para Relatórios Gestão: Univasf > Acesso à Informação > Institucional > Relatório Gestão
- Para Cartas de Serviços: Univasf > Acesso à Informação > Institucional > Carta de serviços

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

Para a elaboração das Cartas de Serviços foi elaborado um manual (http://www.propladi.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Manual_de_orientacao.pdf).

Nesse manual apreciado por todos os setores da UNIVASF, recomenda-se que a Carta de Serviços seja revisada. Isso por que as organizações não são entidades estáticas e que elas precisam adaptar-se aos ambientes nos quais estão inseridas. Assim, algumas mudanças ambientais (de natureza tecnológica, legal, etc.) poderão implicar na necessidade de alteração, em maior ou menor grau, na forma como os serviços são prestados ou até mesmo na estrutura organizacional.

Por conta disso, está previsto que todo o setor revise sua Carta de Serviços periodicamente, no mínimo anualmente, bem como incorpore a filosofia de busca pela melhoria contínua dos seus serviços e a preocupação com o incremento da satisfação dos seus usuários.

De um modo geral, a Carta de Serviços deverá ser alterada a qualquer momento em que as informações nela contidas não estejam mais em consonância com as normas, procedimentos, requisitos, prazos, etc., que o setor utiliza na prestação de seus serviços. Dessa forma, diversos setores, a considerar o dinamismo das suas atividades revisaram as suas cartas. E após a revisão, são encaminhadas para a chefia imediata e para o Comitê para a Aprovação e Divulgação das Cartas de Serviços com as informações a serem alteradas. O referido comitê procederá então à formatação do novo documento e o divulgará.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A UNIVASF vem implantando diversos canais de comunicação que permite a sociedade acompanhar os serviços, produtos e resultados que foram executados durante o exercício de 2014.

Com posse de diversos servidores, referentes ao concurso ocorrido durante 2014, alguns procedimentos foram implantados para colaborar na relação entre a UNIVASF e a comunidade, como:

- Inserção da UNIVASF nas redes sociais;
- Divulgação de notícias referentes à administração, gestão, ensino, pesquisa e extensão no site institucional diariamente;
- Transmissão (via internet) simultânea de eventos internos, com a tradução em Libras;

Além disso, a constituição do grupo de trabalho, para a criação do Portal UNIVASF é um dos trabalhos que foi desenvolvido, em 2014. Esse grupo é coordenado pelos profissionais de Tecnologia de Informação juntamente com técnicos de planejamento e da alta gestão da UNIVASF. Esse grupo vem constituindo o plano de atualização do site e constituição do Portal.

Outra medida que foi consolidada, em 2014, durante as comemorações dos 10 anos da UNIVASF, foi a TV Caatinga (<http://www.rtvcaatinga.univasf.edu.br/>). É uma plataforma virtual educativa, que através de programas e reportagens, presta serviços nas áreas de comunicação, radiodifusão, educação e cultura, divulgando eventos, reportagens, notícias e promovendo diversas ações coordenadas direta ou indiretamente pela UNIVASF.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

O ambiente de atuação da UNIVASF, na oferta de educação de nível superior, é caracterizado pela predominância de instituições de ensino superior públicas, atuantes na sua área de abrangência, que é o Semiárido brasileiro.

Nesse aspecto, destacam-se as atividades das seguintes instituições:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF Sertão;
- Instituto Federal da Bahia – IF Bahia;
- Instituto Federal Baiano – IF Baiano;
- Universidade do Estado da Bahia – UNEB;
- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Petrolina – FACAPE;
- Universidade Estadual de Pernambuco – UPE; e da
- Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Predominam, como se pode perceber, entidades públicas da esfera estadual. Ainda que existam empreendimentos privados nesse ambiente, estes têm uma oferta bastante limitada, em termos de variedade de cursos e atividades.

Tais instituições ofertam ensino de graduação e de pós-graduação, contemplando diferentes áreas de conhecimento, em localidades nas quais a UNIVASF dispõe de campus universitário instalado, conforme se observa no quadro abaixo:

Localidade	Instituição	Oferta (graduação)
São Raimundo Nonato - PI	UESPI	Licenciatura Plena em Geografia, Biologia, História e Pedagogia.
Senhor do Bonfim - BA	UNEB	Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Docência e Gestão de Processos Educativos, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Enfermagem.
Senhor do Bonfim –BA	IF Baiano	Ciências Agrárias e Ciências da Computação.
Petrolina – PE	IF Sertão	Bacharelado em Agronomia, Gestão de Tecnologia da Informação, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Música, Licenciatura em Química, Tecnologia em Alimentos, Viticultura e Enologia.
Petrolina – PE	UPE	Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Língua Inglesa e suas Literaturas, Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia.
Petrolina – PE	FACAPE	Administração, Ciências contábeis, Ciência da computação, Comércio exterior, Direito, Economia, Secretariado, Turismo, Serviço Social e Gestão de Tecnologia da Informação.
Juazeiro – BA	UNEB	Engenharia Agrônômica, Bacharelado em Direito, Comunicação Social – Jornalismo em Múltiplos Meios e Pedagogia

Paulo Afonso	UNEB	Matemática, Engenharia de Pesca, Ciências Biológicas, Direito, Pedagogia e Arqueologia.
--------------	------	---

Visando promover a complementaridade entre as ofertas de ensino superior nessas localidades e nas regiões por elas polarizadas, a UNIVASF tem conduzido um processo de articulação interinstitucional com a direção dos demais agentes. Ao longo do exercício de 2014, encontros entre os gestores dessas organizações foram realizados, o que deverá culminar na formação de um consórcio ou estrutura semelhante, agrupando tais agentes, no intuito de fortalecer a capacidade de transformação no seu ambiente de atuação.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

O Planejamento estratégico da UNIVASF, consubstanciado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, estabelece como missão desta universidade: “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária na região do Semiárido Nordeste”. O PDI é o documento de identificação, por excelência, da missão e do perfil da Universidade, nos termos do Decreto Federal n.º 5.773/2006 e no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SENAES (Lei 10.861/2004).

A missão da UNIVASF está alinhada com o que determina a sua lei de criação (Lei 10.473/2002), quanto às suas atividades finalísticas e atuação regional, bem como está em consonância com o que determina a Constituição Federal/88, em seu artigo 207, em relação à autonomia universitária e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A missão institucional, ainda, têm relação direta com a diretriz de “estímulo e valorização da educação, da ciência e da tecnologia”, indicada no parágrafo IX, art. 4º do Plano Plurianual da União 2012-2015 (Lei 12.593/2012). Em especial, é válido citar o Programa 2032: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão do PPA 2012-2015, que contempla três grandes objetivos:

- Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
- Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.
- Produzir e tornar disponíveis subsídios para orientar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, por meio de informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliação da educação superior.

No cumprimento da missão institucional referida, o PDI da UNIVASF estabelece como objetivos específicos:

1. Desenvolver e disseminar, com padrão de excelência, o conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico;
2. Promover a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a buscar soluções criativas para a convivência e desenvolvimento do Semiárido;
3. Expandir a oferta de cursos e número de vagas no ensino, em nível de graduação e pós-graduação, considerando estudos de demanda, o retorno social e o desenvolvimento regional, condicionada à disponibilidade de recursos;
4. Viabilizar cursos de pós-graduação para o corpo técnico administrativo, com fins à qualificação dos recursos humanos no desenvolvimento e atendimento das atividades administrativas e de apoio acadêmico;
5. Promover a qualificação dos docentes, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e da produção tecnológica, científica e artística;

6. Buscar otimizar os modelos administrativos, visando eficiência e transparência no atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma a promover agilidade na resposta às demandas da sociedade;
7. Ampliar o acesso e estimular a sua permanência na Universidade de grupos sociais historicamente excluídos;
8. Promover o desenvolvimento de políticas que permitam a inserção e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior;
9. Desenvolver sistemas de informação e avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, de forma a gerar e aperfeiçoar os indicadores de qualidade da instituição;
10. Contribuir para a redução das desigualdades social, econômica e científica da região de abrangência por meio do desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a convivência com o Semiárido.

Assumidos esses objetivos, durante o exercício de 2014, no que pesem as restrições inerentes ao reduzido quadro de servidores técnico-administrativos e as limitações decorrentes no processo de execução, a UNIVASF perseguiu seu propósito institucional, destacando-se a oferta de suas atividades finalísticas para 5.688 estudantes de graduação e de pós-graduação (Programa 2032: Educação Superior -Ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), sendo 590 vagas de matrículas disponibilizadas no âmbito da Ação 8282 – Reestruturação das IFES.

Além disso, em alinhamento aos objetivos acima elencados, a Universidade atingiu, em 2014, um total de 168 projetos acadêmicos apoiados (entre projetos de ensino, de pesquisa e de extensão) e 1.300 alunos assistidos mediante sua política de assistência estudantil.

No que se refere aos objetivos mais voltados ao aperfeiçoamento da gestão, isto é, das atividades gerenciais que são meio para o desenvolvimento das atividades finalísticas, é válido destacar a execução das ações de capacitação de servidores, através da qual foram envolvidos 900 servidores.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

5.2.2 Objetivo

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20GK		Tipo: Atividades			
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.					
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero					
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Código: 0803					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.478.550,00	1.478.550,00	1.061.702,56	R\$ 708.203,52	706.421,84	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada		unidade	305	323	323	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Iniciativa apoiada		unidade	0

Identificação da Ação						
Código	4002		Tipo: Atividades			
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.863.515,00	4.863.515,00	4.804.298,40	4.259.956,80	4.259.956,80	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Benefício concedido		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			3.264	2.444	2.444	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Iniciativa apoiada		unidade	0

Identificação da Ação						
Código	4572		Tipo: Atividades			
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Iniciativa						
Objetivo	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	500.000,00	396.757,58	386.397,58	381.817,58	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Servidor Capacitado			unidade	300	721	721
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Iniciativa apoiada	unidade	0	

Identificação da Ação						
Código	20RJ		Tipo: Atividades			
Título	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica					
Iniciativa						
Objetivo	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente					
Programa	Educação Básica	Código: 2030	Tipo:			
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.046.889,00	1.046.889,00	382.313,97	269.978,93	269.978,93	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada			unidade	650	1.360	1.360
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	unidade	0	

Identificação da Ação						
Código	8282		Tipo: Atividades			
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior (NORDESTE)					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.981.829,00	20.038.898,00	19.508.783,86	15.878.712,51	14.907.976,48	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto Viabilizado		unidade	02	02	02	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Projeto Viabilizado		unidade	0

Identificação da Ação						
Código	8282		Tipo: Atividades			
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior (BAHIA)					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					

Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	300.000,00	257.937,20	257.937,20	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Projeto Viabilizado			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				01	01	01
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Projeto Viabilizado		unidade	0

Identificação da Ação						
Código	8282 Tipo: Atividades					
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior (PERNAMBUCO)					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Projeto Viabilizado			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				01	00	00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de	Realizada

0,00	0,00	0,00	Projeto Viabilizado	medida unidade	0
------	------	------	---------------------	-------------------	---

Identificação da Ação						
Código	8282		Tipo: Atividades			
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior (Expansão do Campus de Juazeiro/BA)					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Viabilizado			unidade	01	00	00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Projeto Viabilizado	unidade	0	

Identificação da Ação						
Código	20RK		Tipo: Atividades			
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (NORDESTE)					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a					

	qualificação de recursos humanos.					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.030.131,00	27.566.375,00	25.933.226,88	22.315.010,47	20.806.318,66	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudante Matriculado			unidade	4289	6.346	6.346
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Estudante Matriculado		unidade	0

Identificação da Ação						
Código	20RK		Tipo: Atividades			
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (BAHIA)					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado

Estudante Matriculado			unidade	480	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Estudante Matriculado	unidade	0	

5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada

5.2.3.5 Análise Situacional

A UNIVASF executou, sem entraves significativos, as ações de Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores (2010); de Assistência Médica e Odontológica (2004); de Auxílio Alimentação aos Servidores (2012); de Auxílio Transporte aos Servidores (2011) e de Capacitação aos servidores (4572).

Avalia-se, contudo, que as seguintes ações poderiam ter apresentado melhor desempenho, não fossem os fatores desfavoráveis relacionados à insuficiência de pessoal técnico-administrativo e/ou as questões referentes ao contingenciamento de créditos. Nesse rol estão as ações de Reestruturação e Expansão das IFES (8282); Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (20RK); e Fomento às ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (20GK).

Cabe observar que dificuldade considerável deve ser creditada à necessidade de atender aos requisitos legais e normativos dos processos de contratação e compras, cujas exigências demandam sobremaneira o quadro de pessoal, em especial as equipes envolvidas nos processos licitatórios, da fase interna à fase externa. Desse modo, não obstante o aperfeiçoamento contínuo dos processos de planejamento - que têm permitido melhor distribuir temporalmente as tarefas administrativas ao longo do exercício financeiro, muitos processos são concluídos ao final do ano ou no início do ano seguinte, períodos nos quais, com frequência, não se dispõe de limites para empenho de créditos.

Embora o contingenciamento de créditos tenha sido um problema frequente nos últimos anos, em 2014 esse fator provocou dificuldades significativas, haja vista que comprometeu a realização de compras e contratações durante o último trimestre do ano, caracterizando, dessa forma, praticamente um quarto do exercício orçamentário.

A situação em tela, inclusive, contribui intensamente para que muitas despesas das ações 8282 e 20RK sejam inscritas em Restos a Pagar, visto que, em muitos processos, despesas são iniciadas, mas não chegam a ser liquidadas ou pagas em virtude do pouco tempo entre o empenho de créditos e o final do exercício.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Um resultado da gestão no exercício 2014, pertinente de ser registrado nesta seção, a continuidade do processo com o Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Dr. Washington Antônio de Barros.

Esse resultado, em 2014, além da repercussão nas atividades administrativas e, principalmente, nas condições em que se desenvolvem as atividades relacionadas à oferta de cursos de graduação e de pós-graduação na área de Saúde. Conta, na área acadêmica, com o funcionamento as seguintes residências:

- Residência Médica em Cardiologia;
- Residência Multiprofissional em Intensivismo;
- Residência Multiprofissional em Saúde Mental.

Na área administrativa, em agosto/2014, ocorreram as provas do concurso público promovido pela EBSEH para o provimento de 532 vagas que serão preenchidas nas áreas administrativa, assistencial e médica. A homologação foi publicada em outubro e, devido ao interstício eleitoral os classificados começaram a ser convocados em janeiro do corrente já sob a gestão compartilhada entre UNIVASF e EBSEH até que esta assuma a gestão plena prevista para agosto de 2015.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

O último Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIVASF estabelecia como horizonte temporal de planejamento o período 2009-2014. Porém, tal documento não chegou a estabelecer uma metodologia de indicadores e de processos de monitoramento para a verificação do alcance das metas definidas. Desse modo, a Universidade não dispõe de um processo global de avaliação de desempenho, valendo-se, tão somente, da avaliação por meio do desempenho setorial de suas unidades internas.

Tal problema, contudo, tende a ser superado por ocasião da elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2025), o qual se encontra em processo de construção junto à comunidade acadêmica. Conforme pode ser observado por meio do endereço: www.pdi.univasf.edu.br, a elaboração do novo documento deverá contemplar a preparação de um conjunto de metas e de indicadores para o período dos próximos 10 anos de universidade, acompanhado de metodologia para o contínuo monitoramento dos resultados atingidos.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Quanto ao item a cerca das informações sobre os custos de produtos e serviços, informamos que ainda não existem mecanismos que avaliem/mensurem as variações dos custos.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF			Código UO: 26230		UGO: 154421	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			69.642.853,00	0,00	37.429.532,00	
CRÉDITOS	Suplementares		14.026.873,00	0,00	3.973.694,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (A)			83.669.726,00	0,00	41.403.226,00	
Dotação final 2013(B)			71.685.383,00	0,00	40.013.742,00	
Variação (A/B-1)*100			16,7%	0,0%	3,5%	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			18.980.288,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		2.047.619,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2014 (A)			21.027.907,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013(B)			16.803.561,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			25,1%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.1.1 Análise Crítica

A elaboração da proposta orçamentária da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF inicia-se com a disponibilização/liberação de um limite orçamentário, distribuído em programas e ações específicas, para que sejam atribuídas e detalhadas as despesas com pessoal, encargos sociais, investimentos e custeio da instituição. Esse limite disponibilizado é determinado pelo Ministério da Educação – MEC através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC.

O valor inicialmente aprovado para o Orçamento de 2014 da UNIVASF foi de R\$ 126.052.673,00, finalizando esse exercício com uma dotação no montante de R\$ 146.100.859,00. O Orçamento foi distribuído em 04 programas governamentais, composto por 18 ações. Desse montante, pouco mais de 98% foram provenientes do Tesouro Nacional e o restante de outras fontes.

A dotação disponibilizada pela SPO/MEC e proposta pela UO para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ R\$ 69.642.853,00 se manteve inalterada até a aprovação da LOA. Para as Outras Despesas Correntes, a dotação proposta pela UO foi de R\$ 37.229.532,00 e na tramitação do PLOA houve um acréscimo de R\$ 200.000,00 através de Emenda Parlamentar e totalizou R\$ 37.429.532,00. Porém, o acréscimo, referente à emenda parlamenta, não foi utilizado em virtude da não liberação da Cota de Limite de Empenho, conta contábil: 29.311.06.01 e 29.311.06.09 por parte da SPO/MEC. É oportuno destacar que do montante de R\$ 3.973.694,00 de crédito suplementar, para custear as despesas correntes, R\$ 1.050.000,00 foi referente ao convênio nº 01/2013 firmado entre a UNIVASF e a Prefeitura Municipal de Petrolina-PE para manutenção de parte das despesas do Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros. Todo o montante de créditos orçamentários alocados na UNIVASF foi fundamental para fazer face às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, assim como para custear parte das Outras Despesas Correntes das atividades acadêmicas e administrativas programadas para o exercício, garantindo e assegurando um nível satisfatório para o ensino, pesquisa e extensão da instituição.

Para as Despesas de Capital, Investimentos, a dotação proposta pela UO foi de R\$ 17.430.288,00 e na tramitação do PLOA houve um acréscimo de R\$ 1.550.000,00 através de Emenda Parlamentar, totalizando R\$ 18.980.288,00. Assim como parte das Emendas para as despesas correntes, esse acréscimo, também, não pode ser utilizado em virtude de contingenciamento e não liberação da Cota de Limite de Empenho, conta contábil: 29.311.06.01 e 29.311.06.09. Para as despesas de capital, através de crédito Adicional Suplementar, houve um acréscimo no orçamento de R\$ 2.047.619,00 que foram fundamentais para complementar a aquisição de diversos equipamentos de informática, laboratoriais, dentre outros.

Por fim, destacamos que o limite orçamentário disponibilizado pelo MEC para as despesas correntes e de capital não são suficientes para que a UNIVASF consiga atingir a contento o seu objetivo, qual seja: ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. Deveríamos receber um tratamento diferenciado, no que diz respeito a parte orçamentária, em relação às outras instituições de ensino superior, visto que a UNIVASF caracteriza sua inserção regional mediante atuação multicampi e, sobretudo, por ser uma universidade jovem e em plena expansão. Além do exposto, apresentamos como dificuldades para execução do orçamento da instituição, os recorrentes contingenciamentos de emenda parlamentar e a não liberação do total da sua Cota de Limite de Empenho, conta contábil: 29.311.06.01 e 29.311.06.09 por parte da SPO/MEC.

FONTE: DORC/UNIVASF

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos	2 – Juros e Encargos da	3 – Outras Despesas
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões	6 – Amortização da
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orcamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos	2 – Juros e Encargos da	3 – Outras Despesas
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	150014	154421	12364203240050001	0,00	0,00	2.458.400,59
	153103	154421	12364203220RK0024	0,00	0,00	616,37
	153165	154421	12364203220RK0026	0,00	0,00	2.051,17
	153019	154421	12364003220RK0041	0,00	0,00	362,98
	154003	154421	12364203204870001	0,00	0,00	130.355,49
	154003	154421	12368203020RJ0001	0,00	0,00	585.175,45
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões	6 – Amortização da
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	154003	154421	12364203220GK0001	169.972,00	0,00	0,00
	154003	154421	12368203020RJ0001	137.454,08	0,00	0,00
	155007	154421	12302203220RX0001	262.996,34	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	200246	154421	14422206020R90001	0,00	0,00	784,00
	257001	154421	10128201520YD0001	0,00	0,00	59.379,29
	440002	154421	18544202620VR0001	0,00	0,00	148.300,02
	443045	154421	18541201820N10001	0,00	0,00	214.377,16
	180077	154421	27812203520JQ0001	0,00	0,00	44.360,20
	550002	154421	08244206920GD0001	0,00	0,00	199.913,88
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	200246	154421	14422206020IE0001	4.391,38	0,00	0,00
	440002	154421	18544202620VR0001	3.100,00	0,00	0,00
	443045	154421	18541201820N10001	106.800,00	0,00	0,00
	530002	154421	18544205112EP0020	9.479.051,89	0,00	0,00
	530002	154421	18544205159000020	14.175.296,88	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF		Código UO: 26230		UGO: 154421	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.195.291,32	16.779.446,94	27.838.568,42	16.295.799,72	
a) Convite	57.625,42	7.955,41	57.625,42	7.955,41	
b) Tomada de Preços	1.212.340,86	509.457,86	1.212.340,86	509.457,86	
c) Concorrência	8.799.162,67	295.306,35	8.799.162,67	276.439,56	
d) Pregão	20.126.162,37	15.966.727,32	17.769.439,47	15.501.946,89	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	4.372.719,09	4.614.219,18	4.244.362,51	4.337.303,11	
h) Dispensa	2.360.648,71	1.271.295,71	2.244.698,41	1.270.423,85	
i) Inexigibilidade	2.012.070,38	3.342.923,47	1.999.664,10	3.066.879,26	
3. Regime de Execução Especial	991,50	0,00	991,50	0,00	
j) Suprimento de Fundos	991,50	0,00	991,50	0,00	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	90.725.945,70	76.685.842,41	90.725.945,70	76.685.842,41	
k) Pagamento em Folha	89.680.736,72	75.893.901,20	89.680.736,72	75.893.901,20	
l) Diárias	1.045.208,98	791.941,21	1.045.208,98	791.941,21	
5. Outros	6.404.797,12	4.671.836,79	6.404.797,12	4.668.576,79	
6. Total (1+2+3+4+5)	131.699.744,73	102.751.345,32	129.214.665,25	101.987.522,03	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF					Código UO: 26230		UGO: 154421	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	82.880.608,37	69.799.901,25	82.880.608,37	69.799.901,25	0,00	0,00	82.880.608,37	69.799.901,25
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.962.614,60	55.911.551,55	66.962.614,60	55.911.551,55	0,00	0,00	66.962.614,60	55.911.551,55
Obrigações Patronais	13.286.472,86	11.311.264,46	13.286.472,86	11.311.264,46	0,00	0,00	13.286.472,86	11.311.264,46
Contratação p/tempo Determinado	1.437.842,22	1.548.365,92	1.437.842,22	1.548.365,92	0,00	0,00	1.437.842,22	1.548.365,92
Demais elementos do grupo	1.193.678,69	1.028.719,32	1.193.678,69	1.028.719,32	0,00	0,00	1.193.678,69	1.028.719,32
2. Juros e Encargos da Dívida	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							
3. Outras Despesas Correntes	39.318.901,71	35.820.355,83	34.441.988,21	29.320.369,43	4.876.913,50	6.499.986,40	32.678.035,91	28.786.120,23
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.710.274,51	20.542.777,56	19.678.661,98	15.281.147,22	4.031.612,53	5.261.630,34	17.943.440,30	14.776.872,82
Auxílio Financeiro a Estudantes	5.100.120,35	4.452.239,46	4.999.127,92	3.953.678,26	100.992,43	498.561,20	4.999.127,92	3.953.118,26
Auxílio - Alimentação	3.356.533,65	3.174.381,95	3.356.533,65	3.174.381,95	0,00	0,00	3.356.533,65	3.174.381,95
Demais elementos do grupo	7.151.973,20	7.650.956,86	6.407.664,66	6.911.162,00	744.308,54	739.794,86	6.378.934,04	6.881.747,20
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	17.811.830,93	14.286.231,42	14.377.148,15	3.631.074,64	3.434.682,78	10.655.156,78	13.656.020,97	3.401.500,55
Obras e Instalações	9.674.881,50	7.309.079,07	9.505.540,40	946.264,21	169.341,10	6.362.814,86	9.505.540,40	927.397,42
Equipamentos e Material Permanente	8.118.249,43	6.893.463,62	4.871.607,75	2.678.797,83	3.246.641,68	4.214.665,79	4.150.480,57	2.468.090,53
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.700,00	61.994,13	0,00	0,00	18.700,00	61.994,13	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	21.694,60	0,00	6.012,60	0,00	15.682,00	0,00	6.012,60
5. Inversões Financeiras	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							
6. Amortização da Dívida	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							

Fonte: SIAFI GERENCIAL

**6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados
Diretamente pela UJ**

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.391.846,20	800.190,95	3.228.730,38	790.896,63
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	259.610,28	0,00	259.610,28	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	3.132.235,92	800.190,95	2.969.120,10	790.896,63
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	141.047,82	4.830,00	141.047,82	4.830,00
h) Dispensa	119.496,82	0,00	119.496,82	0,00
i) Inexigibilidade	21.551,00	4.830,00	21.551,00	4.830,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.589.923,78	2.389.766,04	2.589.923,78	2.389.766,04
k) Pagamento em Folha	2.458.400,59	2.315.774,78	2.458.400,59	2.315.774,78
l) Diárias	131.523,19	73.991,26	131.523,19	73.991,26
5. Outros	3.030,52	0,00	3.030,52	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	6.125848,32	3.194.786,99	5.962.732,50	3.185.492,67

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							
2. Juros e Encargos da Dívida	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							
3. Outras Despesas Correntes	3.844.076,40	2.866.150,56	3.017.018,66	2.445.967,40	827.057,74	420.183,16	2.957.777,92	2.445.532,81
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.047.696,57	1.463.319,54	2.047.696,57	1.463.319,54	0,00	0,00	2.047.696,57	1.463.319,54
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.101.841,34	814.181,10	357.551,87	543.242,14	744.289,47	270.938,96	298.465,02	543.239,04
Obrigações Tributárias e Contributivas	410.704,02	297.204,77	410.704,02	297.204,77	0,00	0,00	410.704,02	297.204,77
Demais elementos do grupo	283.834,47	291.445,15	201.066,20	142.200,95	82.768,27	149.244,20	200.912,31	141.769,46
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	24.339.062,57	29.087.270,52	3.108.829,66	748.819,59	21.230.232,91	28.338.450,93	3.004.954,58	739.959,86
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.386.563,82	19.680.373,39	1.665.974,31	632.900,27	16.720.589,51	19.047.473,12	1.587.014,79	624.509,84
Equipamentos e Material Permanente	3.500.744,10	4.752.754,53	686.131,03	20.389,70	2.814.613,07	4.732.364,83	662.932,47	20.389,70
Material de Consumo	1.639.864,34	1.338.615,70	445.537,99	59.946,80	1.194.326,35	1.278.668,90	443.820,99	59.946,80
Demais elementos do grupo	811.890,31	3.315.526,90	311.186,33	35.582,82	500.703,98	3.279.944,08	311.186,33	35.113,52
5. Inversões Financeiras	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							
6. Amortização da Dívida	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários

Na análise do quadro A.6.1.3.3, Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total, verificasse que, no ano de 2014, mais de 59% dos valores empenhados foram concentrados nas despesas para pagamento de pessoal, ou seja, o maior volume de gastos da instituição está no grupo de despesas com pessoal, atingindo o montante de R\$ 82.880.608,37. Essa despesa em relação ao ano anterior registra um aumento de 18,74%. Nos demais quadros para as outras despesas correntes e de capital, os números apontam que os valores empenhados foram de R\$ 39.318.901,71, 28,08% do total empenhado em 2014 e R\$ 17.811.830,93, 12,72% respectivamente. Com relação ao ano anterior as despesas correntes tiveram um acréscimo de 9,77% e as despesas de capital aumentaram em 24,68%.

Enfatizamos que embora seja necessário um aumento de servidores para o desempenho das atividades desta Universidade, não se pode deixar de destacar a necessidade de mais investimento do governo em recursos de custeio e de capital que possibilitem, a contento, a manutenção dos diversos campi da UNIVASF, assim como a sua ampliação.

Por fim, gostaríamos de registrar que a falta de liberação da Cota de Limite de Empenho, conta contábil: 29.311.06.01 e 29.311.06.09 vem ao longo dos anos dificultando a UNIVASF de executar a totalidade dos créditos originários do Orçamento Geral da União – OGU.

Das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos de Movimentação

Na análise do quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação, os números apresentam que em 2014 os valores empenhados para as despesas correntes correspondem a 13,64% do total empenhado. Em relação ao ano de 2013 essas despesas apresentam um acréscimo de 34,12%. Porém, as despesas de capital, que representam 86,36% do total empenhado, registraram uma variação a menor de 16,32% em relação ao ano anterior. Fazendo um comparativo dos valores totais empenhados, nos anos de 2013 e 2014, os números apresentam uma variação percentual de 11,80% à menor em 2014. Podemos atribuir essa queda percentual em virtude dos créditos orçamentários recebidos do Ministério da Integração Nacional, em 2014, ter sido inferiores ao montante dos valores recebidos no ano de 2013.

FONTE: DORC/UNIVASF

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	- - -	0,00	0,00
Legal	2032/20RK – Funcionamento de Inst. Federais de Ensino	663.940,59	55.815,13
	2032/8282 – Reestruturação e Expansão de Inst. Federais	42.500,00	0,00
Mercadológica	- - -	0,00	0,00
Utilidade pública	- - -	0,00	0,00

FONTE: SIAFI/DORC

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

6.3.1 Análise Crítica

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	45.913.777,27	36.898.182,29	(434.539,84)	8.581.055,14
2012	9.396.279,50	2.731.096,82	(655.466,89)	6.009.715,79
2011	4.149.179,91	728.530,05	(792.613,74)	2.628.036,12
2010	166.024,07	133,21	(154.000,00)	11.890,86
2009	179.663,42	0,00	0,00	179.663,42
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	773.117,61	737.030,42	(560,00)	35.527,19
2012	306.885,85	291.952,11	(6.049,09)	8.884,65
2011	238.847,56	238.847,56	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.4.1 Análise Crítica

O ano de 2014 foi marcado por grandes limitações orçamentárias impostas às universidades federais de ensino superior pela união. No caso particular da UNIVASF a última liberação de cota de limite para empenho ocorreu no dia 26/10/2014, o que impediu a instituição de fazer uso de recursos orçamentários na ordem dos 3.500.000,00, o que forçou a readequação dos empenhos do exercício para fazer frente aos diversos compromissos assumidos com o pagamento de bens, serviços e bolsas das mais diversas categorias.

Tal situação não se coaduna com a exigência dos órgãos de controle pela anulação de restos a pagar, considerando a insegurança do gestor pela não liberação de novos créditos orçamentários, quando não se cumpre com o que foi previamente acordado e pactuado.

Mesmo assim, durante o exercício de 2014 a UNIVASF praticamente cumpriu com as exigências de anulação de restos a pagar anteriores a 2012. Apesar da existência de um significativo valor inscrito e reinscrito em resto a pagar, tal valor advém principalmente de obras em andamento e do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PCFF, este no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Resta salientar que a área de execução orçamentária e financeira da instituição tem envidado esforços no sentido de anular todos os restos a pagar de pequeno valor, bem como de solicitar análise dos órgãos solicitantes, para avaliar a possibilidade da anulação dos empenhos ou da justificativa, em caso da necessidade pela sua manutenção.

O ano de 2015 também se inicia com uma previsão sombria, após a publicação do Decreto 8.389, de 7 de janeiro de 2015, que coloca os órgãos públicos federais numa situação de poder empenhar até 1/18 (um dezoito avos) mensal, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do orçamento.

No presente exercício a UNIVASF continuará firme no seu esforço do cumprimento das regras básicas do princípio da anualidade do orçamento, sempre e quando sejam garantidas as condições mínimas de prestação das atividades básicas de ensino, pesquisa e extensão, os pilares da universidade pública federal brasileira.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO									
CNPJ: 05.440.725/0001-14					UG/GESTÃO: 154421/26230				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	679093	153038	R\$ 450.000,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	12/02/2014	01/12/2016	1
3	679130	158145	R\$ 8.750,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 8.750,00	08/04/2014	16/09/2014	2
3	679552	153080	R\$ 3.316,72	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 3.316,72	07/05/2014	30/06/2014	4
3	680801	153103	R\$1.004.660,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/08/2014	31/08/2017	1
1	02/2013	11.147.286/0001-59	R\$ 60.110.652,46		R\$ 2.600.333,29	R\$ 60.110.652,46			2
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3- Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SIAFI/SICONV									

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
CNPJ:	05.440.725/0001-14					
UG/GESTÃO:	154421/26230					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	00	01	00	R\$ 39.891.304,51	R\$ 17.619.014,66	R\$ 0,00
Contrato de Repasse	00	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Cooperação	04	00	00	R\$ 362.066,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Compromisso	00	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais	04	01	00	R\$ 40.253.371,23	R\$ 17.619.014,66	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI/SICONV

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
CNPJ: 05.440.725/0001-14			UG/GESTÃO: 154421/26230		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	00	01	00
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 3.316,72	R\$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	01	R\$ 0,00
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 8.750,00	R\$ 0,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	R\$ 0,00
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	R\$ 0,00	00	R\$ 0,00
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI/SICONV

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
CNPJ: 05.440.725/0001-14			UG/GESTÃO: 154421/26230		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			01	00
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00
			Quantidade Reprovada	01	00
			Quantidade de TCE	00	00
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 39.891.304,51	R\$ 0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00	
		Montante Repassado (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00
			Quantidade Reprovada	00	00
			Quantidade de TCE	00	00
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00
Montante Repassado (R\$)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2013	Quantidade de contas prestadas			01	00
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	01	00	
		Quantidade Reprovada	00	00	
		Quantidade de TCE	00	00	
		Montante repassado	R\$ 17.619.014,66	R\$ 0,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00	
		Montante repassado (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2012	Quantidade de contas prestadas			00	00
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	00	00	
		Quantidade Reprovada	00	00	
		Quantidade de TCE	00	00	
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00	
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00	
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fonte: SIAFI/SICONV

6.5.5 Análise Crítica

Inicialmente, é relevante informar que esta UJ tem utilizado, na celebração, no acompanhamento e na fiscalização de prestação de contas de suas transferências voluntárias os mecanismos legais e institucionais postos à disposição, mormente os definidos na Lei 8.666/1993, no Decreto 6.170/2007 e na Portaria Interministerial 507/2011.

Percebe-se, da análise dos três últimos exercícios, que a maior oscilação na transferência de recursos deu-se por conta da necessidade de readequações no plano de trabalho do Convênio 02/2013, celebrado com instituição sem fins lucrativos para a gestão do Hospital Universitário desta UJ. Entretanto, todas as justificativas e análises técnica e jurídica dos aditivos constam dos autos do processo que alberga o referido convênio.

Em relação às medidas adotadas para sanar eventuais situações de inadimplência em prestação de contas ou de outra espécie, tem-se intensificado as notificações e, instando os convenientes a apresentarem, em tempo legalmente hábil, a apresentarem as devidas prestações de contas e as justificativas para as despesas da execução das transferências. Quantitativamente, esta UJ tem celebrado maior número de Termos de Execução Descentralizada – TED (nova denominação dada às transferências entre órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, conforme Decreto 8.180/2013, que alterou o Decreto 6.170/2007) em relação às outras modalidades. Deve-se ressaltar que, até o presente momento, esta UJ não celebrou nenhum contrato de repasse, razão pela qual as informações sobre o referido instrumento encontram-se zeradas.

Em uma visão holística, no decorrer dos últimos exercícios (tendo como referência, mais especificamente, os três últimos exercícios), os convenientes têm adimplido com suas obrigações legais de prestação de contas, seja em relação ao aspecto físico, seja em relação ao aspecto orçamentário/financeiro, havendo apenas questões pontuais que são sanadas através de intimações encaminhadas aos eventuais inadimplentes. Até o presente momento, não houve necessidade de instauração de Tomadas de Contas Especial. Apesar da reduzidíssima equipe da área de convênios, instrumentos congêneres e prestação de contas, os procedimentos de fiscalização e gestão adotados têm se mostrado globalmente eficazes, principalmente no que tange aos Termos de Execução Descentralizada.

Quanto à infraestrutura de planejamento, controle interno e fiscalização desta UJ sobre o gerenciamento das transferências, tem-se utilizado corriqueiramente os sistemas SIAFI e SICONV, apreciações técnicas dos documentos apresentados, e, no caso do convênio 02/2013 tem sido realizadas periódicas visitas *in loco* ao ambiente de execução do convênio, tudo visando o regular cumprimento da legislação e dos termos ajustados.

Por fim, salientemos que, até o presente momento, e em uma análise global, o alcance das metas estabelecidas nos planos de trabalho dos instrumentos de transferências voluntárias realizadas por essa UJ tem sido satisfatório, havendo, portanto, real implementação das políticas públicas e ações a cargo desta UJ.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	154421	UNIVASF	00	0,00	03	991,50	2.000,00
2013	154421	UNIVASF	00	0,00	00	0,00	0,00
2012	154421	UNIVASF	00	0,00	00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	154421	UNIVASF	00	0,00	00	0,00	991,50	991,50
2013	154421	UNIVASF	00	0,00	00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
154421	UNIVASF	30 – Material de Consumo	18 – Materiais e Medicamentos p/ Uso Veterinário	991,50

Fonte: SIAFI

6.6.4 Análise Crítica

Durante o ano de 2014 foi empenhado um montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a finalidade de realizar compras de caráter emergencial para aquisição de medicamentos para tratamento veterinário de semoventes que necessitam de atendimento de urgência na tentativa de maximizar a probabilidade de sucesso no tratamento de doenças, e assim evitar prejuízos com a perda de animais de propriedade desta UJ.

Vale destacar que do valor empenhado, apenas R\$ 991,50 (novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) foi efetivamente utilizado com a finalidade que foi sugerida, ou seja, 16,52% do valor empenhado.

Foram autorizadas, durante o ano, 03 (três) Propostas de Concessão de Suprimento de Fundos – PCSF, cada um no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todas elas foram executadas com a função: Compras “tipo CRÉDITO”, sem nenhuma ocorrência de saques. Toda a execução foi realizada dentro do ano calendário 2014, não ficando resíduo de valor para conclusão no ano seguinte.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2014.

6.8 Gestão de Precatórios

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 134, de 04 de dezembro de 2013.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	947	823	101	22
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	947	823	101	22
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	947	817	99	20
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		3	1	
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		2	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários		44	32	62
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	947	867	133	84

Fonte: SIAPE E SGP

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	353	470
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	353	470
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	349	468
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	
2. Servidores com Contratos Temporários		44
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	353	514

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	46	45	14	15
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	44	44	14	14
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	1		1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	153	142	56	56
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	153	142	56	56
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	199	187	70	71

Fonte: SIAPE E SGP

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Plano Anual de Capacitação - PAC, para o exercício de 2014, foi elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas através da Coordenação de Capacitação e Desempenho/Departamento de Desenvolvimento de Pessoas com base no Levantamento das Necessidades Capacitação 2014 preenchido por diversos setores da instituição, assim como nas sugestões registradas nos formulários de avaliação dos cursos de capacitação realizados em 2013 e o PROAD.

O Plano de Capacitação 2014 foi dividido em 3 programas distintos: Programa de Desenvolvimento Gerencial; Programa de Desenvolvimento de Carreiras e o Programa de Desenvolvimento Pessoal que apresentam os seguintes objetivos:

Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) – Oferecer ações de capacitação que promovam o desenvolvimento das competências gerenciais dos atuais ou possíveis dirigentes da UNIVASF;

Programa de Desenvolvimento de Carreiras (PDC) – Oferecer ações de capacitação que promovam o desenvolvimento das competências técnicas dos servidores da UNIVASF;

Programa de Desenvolvimento Pessoal (PDP) - Oferecer ações de capacitação que promovam o desenvolvimento das competências individuais que são comuns a todos os servidores da UNIVASF.

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAC/2014

Para elaborar o Plano Anual de Capacitação 2014, a Coordenação de Capacitação e Desempenho considerou as informações contidas no Levantamento das Necessidades de Capacitação – LNC 2014, as avaliações de reação dos cursos de capacitação realizados durante o exercício de 2013 e as sugestões das ações de capacitação informadas pelas chefias por meio do Programa de Avaliação de Desempenho – PROAD.

O LNC-2014 foi realizado durante o período de 01 a 31 de outubro de 2013, por meio da aplicação de um formulário eletrônico elaborado no Google docs que foi preenchido por 31 setores da Univasf. Após o

levantamento, realizou-se o alinhamento com os setores para validação do mesmo, em seguida foram selecionadas as ações mais demandadas pelos setores. De acordo com o recurso orçamentário disponível, as ações foram inseridas no plano de capacitação seguindo uma ordem de prioridade.

As avaliações de reação dos cursos de capacitação contribuem de forma significativa para a elaboração do plano de capacitação do ano subsequente, pois os servidores apresentam sugestões/comentários/críticas que destacam fatores relevantes para a melhoria das ações de capacitação. Podemos citar alguns exemplos: alteração de carga horária; permanência de algumas ações; e mudança de nível para determinados cursos.

O PROAD é um programa que tem como objetivo avaliar o desempenho do servidor com base nos resultados obtidos das avaliações preenchidas pelo próprio servidor, pela chefia imediata e pela equipe de trabalho para subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor da universidade. Apenas na avaliação da chefia imediata é disponibilizado um campo para inclusão das sugestões de capacitação/treinamento necessários para o desenvolvimento daquele servidor que está sendo avaliado. Essas informações são repassadas pela Divisão de Desempenho para a Coordenação de Capacitação e Desempenho que avalia as ações que devem ser inseridas no plano de capacitação, seguindo os mesmos critérios do LNC.

RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS PELO PLANO DE CAPACITAÇÃO DA UNIVASF PARA O ANO DE 2014

Apresentamos abaixo as 38 ações de capacitação propostas no Plano de Capacitação 2014, conforme Tabela 1. Todas essas ações foram destinadas aos servidores da Univasf nas mais variadas áreas de conhecimento. Algumas ações foram realizadas em mais de um campus, como o Curso Básico de Inglês e o Curso Básico de Libras, e outras ações aconteceram com mais de uma turma, como o Curso de Iniciação ao Serviço Público que foi realizado, conforme as posses dos novos servidores.

PROGRAMA	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CH	VAGAS	MODALIDADE
1. Programa de Desenvolvimento Gerencial	1.1 Desenvolvimento Gerencial	1.1.1 Rodas de Conversa com os Gestores	16h	30	Presencial
		1.1.2 Oficina de Desenvolvimento de Equipes	20h	30	
		1.1.3 Curso de Planejamento Estratégico	24h	25	
		1.1.4 Palestra sobre Avaliação Institucional	2h	50	
		1.1.5 Curso de Liderança para Gestores	24h	25	
		1.1.6 Curso de Formação Continuada para Coordenadores e Vice-Coordenadores	20h	50	
2. Programa de Desenvolvimento de Carreiras	2.1 Formação Inicial para Novos Servidores	2.1.1 Cursos de Iniciação ao Serviço Público	16h	Conforme nomeação dos novos servidores	Presencial
	2.2 Comunicação	2.2.1 Curso Modular em Comunicação e Escrita (EAD): Tecnologias da Informação Comunicação (Módulo I)	20h	50	EAD

		2.2.2 Curso Modular em Comunicação e Escrita (EAD): Comunicação Institucional (Módulo II)	20h	50	
		2.2.3 Curso Modular em Comunicação e Escrita (EAD): Língua Portuguesa (Módulo III)	30h	50	
		2.2.4 Curso Modular em Comunicação e Escrita (EAD): Redação Oficial (Módulo IV)	30h	50	
		2.2.5 Curso Modular em Comunicação e Escrita: Oratória (Módulo V)	20h	25	Presencial
	2.3 Gestão Administrativa	2.3.1 Treinamento sobre o uso de veículos oficiais	20h	30	Presencial
		2.3.2 Curso de Organização de Eventos e Cerimonial	20h	25	
		2.3.3 Grupo Formal de Estudo em Administração Pública e Gestão de Pessoas	20h	30	
		2.3.4 Curso de Preservação e Conservação em Documentos Bibliográficos	40h	20	
	2.4 Gestão de Pessoas	2.4.1 IV Encontro de Servidores da Univasf	4h	100	Presencial
	2.5 Economia, Orçamento e Finanças	2.5.1 Curso de Elaboração de Editais e Termo de Referência e Projeto Básico	28h	25	Presencial

		2.5.2 Curso de Gestão de Fiscalização de Contratos e Convênios	24h	25	
		2.5.3 Curso de Licitações e Contratos	36h	25	
		2.5.4 Curso de Gestão e Execução Orçamentária e Financeira	24h	25	
	2.6 Informática	2.6.1 Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Design Gráfico (Módulo I)	30h	50	EAD
		2.6.2 Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Edição de Texto (Módulo II)	30h	50	
		2.6.3 Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Planilhas Eletrônicas (Módulo III)	30h	50	
		2.6.4 Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Edição de Slides (Módulo IV)	30h	50	
		2.6.5 Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Web Design (Módulo V)	30h	50	
	2.7 Saúde	2.7.1 Curso Modular em Biossegurança para Laboratórios: Introdução a Biossegurança –	40h	30	Presencial

		Normas e Legislação (Módulo I)			
		2.7.2 Curso Modular em Biossegurança para Laboratórios: Biossegurança com ênfase em Laboratório de Química e Física (Módulo II)	40h	30	
		2.7.3 Curso Modular em Biossegurança para Laboratórios: Biossegurança com ênfase em Laboratório Biológico (Módulo III)	40h	30	
3. Programa de Desenvolvimento Pessoal	3.1 Comunicação	3.1.1 Curso Básico de Inglês	Turma 1: 60h	Turma 1: 25 vagas	Presencial
			Turma 2: 60h	Turma 2: 25 vagas	
		3.1.2 Curso Intermediário de Inglês	60h	30 vagas	
		3.1.3 Curso Básico de Libras	Turma 1: 40h	Turma 1: 30 vagas	
			Turma 2: 40h	Turma 2: 30 vagas	
	3.1.4 Curso Intermediário de Libras	Turma 1: 60h	Turma 1: 30 vagas	Presencial	
		Turma 2: 60h	Turma 2: 30 vagas		
	3.2 Pessoa, Família e Sociedade	3.2.1 Inclusão e Acessibilidade	40h	25	Presencial
	3.3 Planejamento	3.3.1 Oficina de Gerenciamento do Tempo	20h	30	Presencial
	3.4 Saúde	3.4.1 Oficina de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	20h	30	Presencial
3.4.2 Curso de Primeiros Socorros		Turma 1: 20h	Turma 1: 20 vagas		
		Turma 2: 20h	Turma 2: 20 vagas		

			Turma 3: 20h	Turma 3: 20 vagas
			Turma 4: 20h	Turma 4: 20 vagas
			Turma 5: 20h	Turma 5: 20 vagas
		3.4.3 Curso de Combate a Incêndio	Turma 1: 20h	Turma 1: 20 vagas
			Turma 2: 20h	Turma 2: 20 vagas
			Turma 3: 20h	Turma 3: 20 vagas
			Turma 4: 20h	Turma 4: 20 vagas
			Turma 5: 20h	Turma 5: 20 vagas

RELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF DURANTE O ANO DE 2014

Dentre as 38 ações de capacitação propostas no Plano de Capacitação 2014, 22 ações foram realizadas, o que representa um percentual de 57,9% do total das ações previstas. A Tabela 2 apresenta a relação das ações realizadas por ordem cronológica, assim como a carga horária, modalidade, período e as resultantes de cada uma delas com o número total de capacitados.

Nº	NOME DA AÇÃO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	PERÍODO	RESULTANTES
1	Curso de Preservação e Conservação em Documentos Bibliográficos	40 horas	Presencial	07 a 11/04	Ação concluída com 22 capacitados (12 servidores e 10 terceirizados).
2	Roda de Conversa com os Gestores Tema: Desenvolvimento de Equipes	1 hora	Presencial	16/04	Ação concluída com 11 servidores capacitados.
3	Roda de Conversa com os Gestores Tema: Desenvolvimento de Equipes	1 hora	Presencial	23/04	Ação concluída com 13 servidores capacitados.
4	Grupo Formal de Estudos em Administração Pública Tema: Comunicação Institucional	2 horas	Presencial	21/05	Ação concluída com 12 capacitados (11 servidores e 1 do INSS).
5	Curso de Formação Continuada de Coordenadores Tema: Treinamento sobre o STD	1 hora	Presencial	23/05	Ação concluída com 16 servidores capacitados.
6	Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Modulo I - Design Gráfico	30 horas	EAD	12/05 a 01/06	Ação concluída com 17 capacitados (13 servidores, 2 estagiários, 1 terceirizado e 1 do INSS).
7	Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Modulo II – Edição de Slides	30 horas	EAD	02/06 a 22/06	Ação concluída com 9 capacitados (7 servidores, 1 do IF e 1 do INSS).
8	Oficina de Gerenciamento do Tempo	20 horas	Presencial	16/05 a 27/06	Ação concluída com 15 capacitados (8 servidores, 1 terceirizado, 2 estagiários, 4 do INSS e 1 da Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA).

9	Curso de Iniciação ao Serviço Público - Turma 1	22 horas	Presencial	08/07 a 11/07	Ação concluída com 51 servidores capacitados.
10	Curso Básico de Libras – Turma 01	40 horas	Presencial	06/05 a 18/07	Ação concluída com 11 capacitados (7 servidores, 2 terceirizados, 2 do INSS e 1 do IF).
11	Curso Básico de Inglês – Turma 01	60 horas	Presencial	05/05 a 22/07	Ação concluída com 17 capacitados (9 servidores, 1 terceirizado, 1 estagiário, 4 do IF e 2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA.
12	Roda de Conversa com os Gestores Tema: Avaliação Institucional	1 hora	Presencial	22/07	Ação concluída com 5 servidores capacitados.
13	Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Modulo III – Edição de Textos	30 horas	EAD	07/07 a 27/07	Ação concluída com 15 capacitados (13 servidores, 1 estagiário e 1 do INSS).
14	Módulo I: Curso Modular em Comunicação e Escrita: Comunicação Institucional	20 horas	EAD	04 a 17/08	Ação concluída com 16 capacitados (12 servidores, 1 estagiário, 1 terceirizado, 1 INSS, 1 do IF).
15	Curso de Iniciação ao Serviço Público – Turma 2	16 horas	Presencial	13 e 14/08	Ação concluída com 16 servidores capacitados.
16	Curso de Iniciação ao Serviço Público - Turma 2	16 horas	Presencial	13, 14 e 18/08	Ação concluída com 15 servidores capacitados.
17	Grupo Formal de Estudos em Administração Pública Tema: Portaria Interministerial 333/2013	3 horas	Presencial	20/08	Ação concluída com 10 servidores capacitados.
18	Curso de Formação Continuada de Coordenadores Tema: Processo de Desligamento	2 horas	Presencial	22/08	Ação concluída com 16 servidores capacitados.
19	Módulo III: Curso Modular em Comunicação e Escrita: Língua Portuguesa	30 horas	EAD	01 a 23/08	Ação concluída com 31 capacitados (20 servidores, 2 terceirizados, 1 do INSS, 4 da Prefeitura de Juazeiro).
20	Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Modulo IV – Planilhas Eletrônicas	30 horas	EAD	04 a 24/08	Ação concluída com 27 capacitados (17 servidores, 1 estagiário, 6 terceirizados, 1 do INSS, 2 do IF).
21	Módulo II: Curso Modular em Comunicação e Escrita: TIC'S	20 horas	EAD	18 a 31/08	Ação concluída com 20 capacitados (15 servidores, 1 estagiário, 3 terceirizados, 1 do INSS).
22	Curso Básico de Libras – Turma 02	40 horas	Presencial	05/08 a 04/09	Ação concluída com 10 capacitados (3 servidores, 7 da Prefeitura de Juazeiro).
23	Curso Modular em Informática Avançada (EAD): Modulo V – Web Design	30 horas	EAD	01 a 21/09	Ação concluída com 6 capacitados (3 servidores, 2 estagiários, 1 terceirizado)
24	Curso de Primeiros Socorros - SRN	20 horas	Presencial	24, 25 e 26/09	Ação concluída com 17 capacitados (8 servidores, 1 aluno, 8 terceirizados).

25	Curso Básico de Inglês – Turma 02	60 horas	Presencial	04/08 a 07/10	Ação concluída com 18 capacitados (17 servidores, 1 terceirizado).
26	IV Encontro de Servidores da Univasf	8 horas	Presencial	24/10	Ação concluída com 261 inscritos (117 Univasf, 144 IF).
27	Módulo IV: Curso Modular em Comunicação e Escrita: Redação Oficial	30 horas	EAD	06 a 26/10	Ação concluída com 22 capacitados (13 servidores, 1 do INSS, 5 terceirizados, 3 do IF).
28	Curso de Inclusão e Acessibilidade	40 horas	Presencial	01/10 a 03/11	Ação concluída com 12 capacitados (5 servidores, 1 estagiário, 4 do IF, 2 do INSS).
29	Roda de Conversa com os Gestores Tema: LNC 2015	1 hora	Presencial	22/07	Ação concluída com 6 servidores capacitados.
30	Curso Intermediário de Libras – Turma 01	60 horas	Presencial	02/10 a 20/11	Ação concluída com 16 capacitados (12 servidores, 2 terceirizados, 2 do INSS).
31	Curso Intermediário de Inglês	60 horas	Presencial	13/10 a 09/12	Ação concluída com 22 capacitados (19 servidores e 3 do IF).
32	Oficina de Citações e Referências	6 horas	Presencial	12 e 13/08	Ação concluída com 14 capacitados (7 servidores, 3 estagiários, 1 terceirizado, 1 do INSS, 2 do IF).
33	Curso beOne de Desenvolvimento Humano – Módulo I – Turma I	50 horas	Presencial	01 a 05/11	Ação concluída com 09 capacitados.
34	Curso beOne de Desenvolvimento Humano – Módulo I – Turma II	50 horas	Presencial	26 a 30/11	Ação concluída com 09 capacitados.

Fonte: Relatório do Plano Anual de Capacitação/2014 - SGP/DDP/CCD

Outras ações de capacitação externas que foram demandadas por setores da Universidade:

CARGA HORÁRIA	FORMA DE CAPACITAÇÃO	ÁREA	FINALIDADE DA AÇÃO	TIPO DE INSTITUIÇÃO	MODALIDADE DA AÇÃO
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Agricultura, Extrativismo e Pesca	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial

32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Estratégico	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Curso	Ética	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Curso	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Treinamento em Serviço	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial

25	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Escola de Governo	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Workshop	Informática - programação e tecnologia da informação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
30	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Meio Ambiente	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial

16	Workshop	Informática - programação e tecnologia da informação	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Escola de Governo	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Estratégico	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
14	Treinamento em Serviço	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
10	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
21	CURSO	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Curso	Ética	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Ciência e Tecnologia	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial

16	Curso	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
16	Curso	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Ética	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Treinamento em Serviço	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Estratégico	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Agricultura, Extrativismo e Pesca	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
22	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
40	Treinamento em Serviço	Saúde	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial

32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
20	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Treinamento em Serviço	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
21	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Privada	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Curso	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Escola de Governo	Presencial
30	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Comunicação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial

32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
45	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
12	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
24	Visita Técnica	Comunicação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
48	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Escola de Governo	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Comunicação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial

24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Escola de Governo	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Escola de Governo	Presencial
24	Visita Técnica	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
7	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Ciência e Tecnologia	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Treinamento em Serviço	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Workshop	Informática - programação e tecnologia da	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial

		informação			
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Informática - programação e tecnologia da informação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Meio Ambiente	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Ciência e Tecnologia	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Workshop	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	CURSO	Informática - sistemas informatizados do Governo Federal	Técnico ou Operacional	ESCOLA DE GOVERNO	Presencial
30	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial

32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Gestão de Pessoas	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Treinamento em Serviço	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
28	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Visita Técnica	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
8	Visita Técnica	Indústria, Comércio e Serviços	Estratégico	Instituição Privada	Presencial
32	Curso	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Visita Técnica	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
28	CURSO	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Oficina	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Desenvolvimento Gerencial	Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
22	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou	Educação	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial

	Outros similares				
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Comunicação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Treinamento em Serviço	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
16	Workshop	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
20	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
8	Treinamento em Serviço	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Curso	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
21	Curso	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial

32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
40	CURSO	Informática - aplicativos e sistemas internos	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
28	CURSO	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Ciência e Tecnologia	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Escola de Governo	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	ESCOLA DE GOVERNO	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Gestão de Pessoas	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial

72	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Gestão de Pessoas	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Privada	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Gestão de Pessoas	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Meio Ambiente	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
21	CURSO	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
8	Visita Técnica	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
40	seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Agricultura, Extrativismo e Pesca	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Informática - programação e tecnologia da informação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Visita Técnica	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
21	Visita Técnica	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
30	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Ciência e Tecnologia	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial

8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Treinamento em Serviço	Auditoria	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Curso	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
31	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição não governamental, sem fins lucrativos	Presencial
21	CURSO	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Visita Técnica	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Treinamento em Serviço	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial

40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
12	Workshop	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Economia, Orçamento e Finanças	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Informática - programação e tecnologia da informação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial

32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Estratégico	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
8	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
32	Treinamento em Serviço	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Treinamento em Serviço	Informática - sistemas informatizados do Governo Federal	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Curso	Ética	Desenvolvimento Gerencial	Instituição Pública - outros	Presencial

24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Outros	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
32	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - outros	Presencial
8	Workshop	Direito e Justiça	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
24	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Informática - programação e tecnologia da informação	Técnico ou Operacional	Instituição Privada	Presencial
16	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Estratégico	Instituição Pública - próprio órgão	Presencial
28	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Saúde	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial
40	Seminário ou Congresso ou Conferência ou Fórum ou Encontro ou Outros similares	Educação	Técnico ou Operacional	Instituição Pública - outros	Presencial

Fonte: Sistema SCDP/2014

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014										
	2013										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	33.881.620,03	3.036.671,19	5.498.317,20	24.678.101,59	3.479.258,86	1.293.043,05	395.431,77	18.350,22	284.783,68	72.565.577,59
	2013	28.899.168,28	2.784.258,87	5.072.160,77	20.728.805,03	4.392.387,75	1.324.890,55	139.175,09	45.785,74	257.184,28	63.504.641,27
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014		84.134,76	7.156,81	2.434,12						93.725,69
	2013		56.016,26	6.643,78	1.346,93						64.006,97
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014										
	2013										
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	475.638,28		83.868,94	259.842,83	42.357,09	24.233,23	8.726,20		3.763,40	874.196,74
	2013	1.823.830,09		937.475,46	190.869,72	69.947,10		6.941,62			3.314.167,23
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	1.253.202,01		103.089,91	22.568,80	126.347,48		60.466,43			1.565.674,63
	2013	1.264.560,91		104.249,77	197.749,62	1.783,12					1.568.343,42

Fonte: DDP SIAPE

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

No ano de 2014 foram detectadas as seguintes irregularidades relacionadas à pessoal, dentre os quais os servidores foram notificados para apresentar justificativas, quais sejam:

1. Processo nº 23402.000436/2010-51 - Ressarcimento ao erário em virtude da não apresentação de título que justificou afastamento para capacitação profissional. Providências: após apuração dos fatos, servidor foi notificado para realizar devolução dos valores recebidos. Não cabe mais recurso. Suspenso o desconto em folha de pagamento em virtude de Mandado de Segurança.
2. Processo nº 23402.000496/2014-06 – Ressarcimento ao erário em virtude de pagamento indevido. Providências: processo encaminhado para a comissão permanente de controle disciplinar para que seja apurada a boa-fé.
3. Processo nº 23402.000365/2012-59 – Pagamento de saúde suplementar para dependente de plano diverso do titular. Providências: suspensão do pagamento referente ao ressarcimento de auxílio saúde suplementar em benefício da dependente.
4. Processo nº 23402.000100/2008-51 - Ressarcimento ao erário em virtude da não apresentação de título que justificou afastamento para capacitação profissional. Providências: servidor apresentou manifestação que está sendo analisada por esta Secretaria de Gestão de Pessoas.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Durante o exercício de 2014 foi aberto o processo nº 23402.000190/2015-22 para verificar a carga horária dos servidores da UNIVASF que atuavam como profissionais médicos no Instituto de Serviços e Gestão Hospitalar – ISGH – Convênio nº 02/2013.

Os servidores lotados no Colegiado Acadêmico de Medicina foram notificados para prestar esclarecimentos, e foi verificado através das informações que já foram apresentadas, que não havia sobreposição de horários.

Outrossim, uma servidora foi notificada para esclarecer sobre acumulação, e, em resposta a solicitação de Auditoria 201403-107, a mesma informou que o vínculo foi anterior ao exercício no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior.

Sobre os itens elencados, temos a informar:

a) A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos;

A verificação de acumulação de cargos é realizada quando do ingresso do servidor na instituição ao assinar declaração de acumulação/ não acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

b) Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão;

Não há revisões programadas, a declaração de acumulação/ não acumulação de cargos, funções e emprego públicos é novamente preenchida quando o servidor solicita alteração da jornada/regime de trabalho, o no momento de denúncias sobre acumulação.

c) A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência;

No momento da solicitação para falar sobre acumulação/ não acumulação de cargos, empregos e funções, esta é atendida pelos servidores.

Ademais, o SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas acompanha eletronicamente os casos de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e notificam a unidade de gestão de pessoas a fim de adotar as medidas cabíveis, quanto ao exercício de 2014.

d) A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.

Por fim, informamos que não foi detectado entre os servidores efetivos do quadro da Univasf no exercício 2014, a existência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Sem Ocorrências.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

A UNIVASF, ainda em fase de consolidação das atividades administrativas e acadêmicas, vem realizando concurso público para provimento de vagas decorrentes da expansão universitária.

Podemos citar como risco identificado que nem todas as vagas são preenchidas de imediato, o que prejudica o andamento das atividades na instituição pela falta de pessoal, bem como, pelo retrabalho na execução dos certames, conforme a seguinte descrição:

No ano de 2014 foram realizados 05 (cinco) concursos para professor efetivo e 02 (dois) estão em andamento, com as seguintes ofertas de vagas:

- Edital nº 04/2014 – 18 vagas ofertadas e 06 não preenchidas
- Edital nº 17/2014 – 06 vagas ofertadas e 04 não preenchidas
- Edital nº 33/2014 – 12 vagas ofertadas e 05 não preenchidas
- Edital nº 54/2014 – 08 vagas ofertadas, 02 canceladas e 03 não preenchidas
- Edital nº 57/2014 – 06 vagas ofertadas e 01 não preenchida
- Edital nº 60/2014 (Prof. Titular) – 01 vaga ofertada (em andamento)
- Edital nº 64/2014 – 22 vagas ofertadas (em andamento)

Ainda, no ano de 2014 foi realizado um concurso para servidores Técnicos Administrativos, dos quais foram ofertadas 35 vagas para a Classe D e 12 vagas para a Classe E.

Vagas não preenchidas (Classe D)

- Revisor de Texto Braille – 01 vaga

- Técnico em Contabilidade – 01 vaga
- Técnico de Laboratório: ênfase em Anatomia e Necropsia – 01 vaga
- Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – 02 vagas

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

FORÇA DE TRABALHO

Cargos	Total em 31/12/2014	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
Servidores em Cargos Efetivos			
Servidores – Carreira Docente	468	37	12
Servidores - PCCTAE	349	62	8
Servidores de outros órgãos			
Colaboração Técnica	1	1	1
Exercício Provisório	3	1	0
Exercício Descentralizado	1	0	1
Servidores com Contratos Temporários	44	33	30
Total de Servidores	866	134	52

SERVIDORES GERAL POR SEXO

	Masculino	Feminino
Servidor	457	360

SERVIDORES GERAL POR FAIXA ETÁRIA

	Menos de 31 anos	Entre 31 e 40 anos	Entre 41 e 50 anos	Entre 51 e 60 anos	Maior que 60 anos
Servidor	133	430	200	42	12

SERVIDORES POR FORMAÇÃO

	Ensino Médio/Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Docente		07	34	189	238
Técnico	43	92	184	29	01

SERVIDORES POR CAMPUS

	Ciências Agrárias	Juazeiro	Paulo Afonso	Petrolina	São Raimundo Nonato	Senhor do Bonfim
Docente	81	133	08	195	29	22
Técnico	35	42	08	247	10	07

SERVIDORES POR JORNADA DE TRABALHO

	20 Horas	25 Horas	30 Horas	40 Horas	Dedicação Exclusiva
Docente	44	-	-	16	408
Técnico	05	02	02	340	00

SERVIDORES AFASTADOS

Afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
Cedidos	
Exercício de Cargo em Comissão	15
Outras Situações Previstas em Leis Específicas	02
Afastamentos	
Para Estudo ou Missão no Exterior	11
Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	42
Licença não Remunerada	
Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	00
Interesses Particulares	04
Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro	74

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
Integral		
Voluntária	4	1
Compulsória		
Invalidez Permanente	1	-
Proporcional		
Voluntária		
Compulsória		
Invalidez Permanente	1	1

Totais	6	2
---------------	---	---

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
Área Fim					
Área Meio	48	50	53	65	324.149,26
Total	48	50	53	65	324.149,26

Fonte: SIAPE de janeiro a dezembro/2014

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RESIDENTES

Nível de escolaridade	Quantitativo de residências vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Residência Médica	43	42	40	39	1.271.669,80
Residência Multiprofissional	8	7	7	7	214.354,17
Total	51	49	47	46	1.486.023,97

Fonte: SIAPE de janeiro a dezembro/2014

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF													
UG/Gestão: 154421/26230							CNPJ: 05.440.725/0001-14						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	500/2011	41.087.347/0001-09	07/12/2011	07/12/2015	12	12					P
2012	L	O	332/2012	09.521.182/0001-10	06/12/2012	05/12/2015	96	74					P
2014	L	O	004/2014	12.633.102/0001-23	03/02/2014	02/02/2016	63	48					P
2012	V	O	297/2012	09.386.664/0002-96	09/11/2012	08/11/2015	33	28					P
2012	V	O	310/2012	05.522.602/0001-22	29/12/2012	28/12/2015	11	10					P
2012	V	O	311/2012	09.386.664/0002-96	14/12/2012	13/12/2015	46	46					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coordenação de Gestão de Contratos Terceirizados / Diretoria de Gestão de Contratos / Secretaria de Administração / UNIVASF.

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF													
UG/Gestão: 154421/26230							CNPJ: 05.440.725/0001-14						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	222/2012	08.966.334/0001-26	02/10/2012	01/10/2015	01	01	-	-	-	-	P
2012	5	O	222/2012	08.966.334/0001-26	02/10/2012	01/10/2015	-	-	08	07	-	-	P
2012	4	O	376/2012	09.514.038/0001-57	20/12/2012	19/12/2015	08	07	-	-	-	-	P
2012	5	O	376/2012	09.514.038/0001-57	20/12/2012	19/12/2015	-	-	43	43	-	-	P
2014	4	O	503/2014	09.405.658/0001-58	03/09/2014	02/09/2015	07	03	-	-	-	-	A
2014	5	O	503/2014	09.405.658/0001-58	03/09/2014	02/09/2015	-	-	28	21	-	-	A
2014	2	O	575/2014	03.651.527/0001-74	16/10/2014	15/10/2015	-	-	43	35	-	-	A

Observações: Os serviços de copeiragem e recepção estão reunidos nos mesmos contratos, conforme a localidade onde os serviços são prestados.
 Contrato nº 222/2012 – *campus* São Raimundo Nonato/PI.
 Contrato nº 376/2012 – *campus* Petrolina/PE.
 Contrato nº 503/2014 – *campus* Juazeiro/BA, Senhor do Bonfim/BA e Paulo Afonso/BA.

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: Coordenação de Gestão de Contratos Terceirizados / Diretoria de Gestão de Contratos / Secretaria de Administração / UNIVASF.

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Em relação aos contratos indicados nos itens 7.2.1 e 7.2.2., deve ser frisado que o cenário de contingenciamento de recursos que o Governo Federal estipulou durante o exercício de 2014 dificultou a gestão dos contratos administrativos, visto que as empresas contratadas apresentaram dificuldades em honrar os compromissos assumidos, especialmente no que se refere ao pagamento de tributos e obrigações trabalhistas, a exemplo de FGTS e INSS.

O atraso no pagamento de Notas Fiscais de prestação de serviços também dificultou ações de fiscalização nas atividades operacionais dos contratos em questão, visto que muitas das vezes, as contratadas alegavam dificuldades financeiras para promover as correções apontadas.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	81	81	78	63	456.853,27
1.1 Área Fim	00	00	00	00	0,00
1.2 Área Meio	81	81	78	63	456.853,27
2. Nível Médio	00	00	00	00	0,00
2.1 Área Fim	00	00	00	00	0,00
2.2 Área Meio	00	00	00	00	0,00
3. Total (1+2)	81	81	78	63	456.853,27

Análise Crítica:

Informamos que a política e gestão dos contratos de estágio está regida pela Lei 11.788/2008 e disciplinada pela Orientação Normativa nº 04 de 04 de julho de 2014 – Secretaria de Gestão Pública/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

No âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) a contratação, pagamento e gestão da folha de pagamentos de estágio está a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas; cabendo a esta Pró-Reitoria de Extensão/Coordenação de Estágios apenas o acompanhamento das atividades e inserção dos estagiários na folha de seguros de vida coletivo.

Esta Pró-Reitoria de Extensão verifica também se a documentação entregue pelos futuros estagiários está de acordo com o exigido.

7.3 Desoneração da Folha de Pagamento – Lei 12.546/2011

Durante o ano de 2014 a nossa UJ não teve nenhuma revisão de contrato com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento atendendo o art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do decreto 7.828/2012. Conseqüentemente não houve ressarcimento de valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos firmados com empresas beneficiadas pela legislação mencionada.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A frota é constituída por veículos de pequeno, médio e grande porte, voltados para o suporte às atividades finalísticas da instituição (ensino, pesquisa e extensão) bem como para o suporte às atividades administrativas. Sua utilização está regulada pelo manual de utilização de veículos oficiais, desenvolvido pela Coordenação de Transportes, pela Carta de Serviços da PROPLADI e pelas normas e legislação de trânsito vigente.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

A frota de veículos é imprescindível e de suma importância para as atividades administrativas e acadêmicas, dessa forma a ausência desses acarretaria numa descontinuidade nas atividades de pesquisa, ensino e extensão. Todas as atividades extracurriculares, que ultrapassam os muros da instituição, bem como eventos e viagens de pesquisa dependem da frota de veículos desta UJ. Sendo assim, a frota tem impacto direto nas atividades acadêmicas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Esta UJ, em 2014 contava com 138 (cento e trinta e oito) veículos, classificados/discriminados como oficiais de transporte institucional;

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

O grupo geral de veículos que compõem a frota desta UJ teve uma média de quilômetros rodados de 40.083,72 km/ veículo (5.531,55 km/138 veículos);

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Os veículos que compõem a frota UNIVASF apresentam uma idade média de 4,42 anos por veículo;

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

MANUTENÇÃO	COMBUSTÍVEL	SEGURO OBRIGATÓRIO*	TOTAL
R\$ 760.151,30	R\$ 1.657.306,84	25.791,86	R\$ 2.443.250,00

* O valor apresentado é referente ao seguro obrigatório e licenciamento dos veículos da UJ.

g) Plano de substituição da frota;

Esta IFES ainda não dispõe de um plano específico de substituição da frota, entretanto, a Coordenação de Transportes desta IFES irá iniciar, no decorrer deste exercício, o plano de desfazimento de veículos caracterizados como antieconômicos em razão do seu tempo de uso. A incrementação da frota é planejada através do Levantamento de Demandas Setoriais - LEDS, que ocorre anualmente, onde são conhecidas as necessidades institucionais e posteriormente é planejada a aquisição.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Em análise do custo/benefício entre a aquisição e a locação para atendimento às necessidades institucionais, evidenciou-se que a locação se tornaria mais onerosa. Desta forma, optou-se pela aquisição de veículos por ser mais vantajosa no que diz respeito aos custos gerados por sua utilização.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A UJ dispõe de uma Coordenação de Transportes que se utiliza de ferramentas para controle e organização da frota. Para tal, a instituição dispõe de um sistema de gerenciamento de frota (MAX FROTA), mediante contratação de empresa especializada para tal finalidade. Este sistema integra as atividades de controle de manutenções (preventiva e corretiva), fornecimento de peças e abastecimentos, permitindo à Coordenação de Transportes fiscalizar e acompanhar os serviços realizados, bem como organizar e atender as demandas acadêmicas desta instituição com maior eficiência.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Sem Ocorrência.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	BAHIA	04	03
	Juazeiro	02	02
	Senhor do Bonfim	01	01
	Paulo Afonso	01	00
	PERNAMBUCO	05	05
	Petrolina	05	05
	PIAUI	02	02
São Raimundo Nonato	02	02	
Subtotal Brasil		11	10
EXTERIOR	PAÍS	00	00
	Cidade	00	00
Subtotal Exterior		00	00
Total (Brasil + Exterior)		11	10

Fonte: INFRA/UNIVASF

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
154421	3669.00031.500-3	21	03	2.150.000,00	02/06/2005	--	--	--	
154421	2521.00079.500-9	03	03	1.403.646,79	13/04/2009	--	--	--	
154421	2521.00099.500-8	21	03	1.193.609,12	07/02/2003	--	--	--	
154421	2521.00101.500-7	21	03	125.000,00	08/04/2005	--	--	--	
154421	1211.00025.500-2	21	03	10.000,00	20/06/2005	--	--	--	
154421	1211.00027.500-3	21	03	15.000,00	20/06/2005	--	--	--	
TOTAL									
Fonte: INFRA/UNIVASF									

Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Sem Ocorrências.

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Sem Ocorrências.

8.2.4 Análise Crítica:

Durante o exercício de 2014 a UNIVASF iniciou o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015/2025 e o planejamento para o controle da gestão do patrimônio imobiliário da UNIVASF é um dos temas prioritários do PDI. Nesse planejamento consta perspectiva de recursos humanos, capacitações, regimentos para a estruturação de um setor para atuar na gestão do patrimônio imobiliário da UNIVASF.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Sem Ocorrências.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

A nossa Unidade Jurisdicionada utiliza sistemas computacionais abaixo relacionados, os mesmos estão diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da UJ:

a) Relação dos sistemas e a função de cada um deles;

A relação dos sistemas pode ser obtida no site do catálogo de sistemas no endereço eletrônico: <http://www.sistemas.univasf.edu.br/>

Sigla	Descrição	Solicitante	Usuários	Objetivos
CEPPSI	Centro de Estudo e Prática de Psicologia	CEPPSI	CEPPSI Comunidade	Registro de funcionamento do CEPPSI e a prestação de serviços com atendimento à comunidade.
Concurso	Sistema de Concursos	SGP (SRH na época) STI	SGP Candidatos	Gerenciamento de inscrições, recursos e resultados em concursos públicos.
Estágio	Sistema de Estágio	PROIN	PROIN	Gerenciamento das solicitações referentes a estágios por meio da comunidade acadêmica.
Formular	Sistema de Formulários	Comissão de Transição	UNIVASF	Formulário eletrônico para pesquisa entre servidores.
Homepage-UNIVASF	Nova homepage da UNIVASF 2012 com Acesso à Informação	Gabinete Reitoria	UNIVASF e comunidade	Fornecer informações públicas.
Jornada	Banco de Horas	STI	STI	Frequência e banco de horas.
labMET	Laboratório de Meteorologia	Laboratório de Meteorologia	Laboratório de Meteorologia e comunidade	Fornecer informações públicas.
LEDS	Sistema de Levantamento das Demandas Setoriais	PROPLADI	PROPLADI UNIVASF	Instrumentalizar os procedimentos na manifestação das demandas, pelos diversos setores.
PAE	Programa de Assistência Estudantil	PROAE (PROIN na época)	PROAE Alunos	Gerenciamento de inscrições em programas de assistência estudantil com questionário socioeconômico.
Patrimônio	Patrimônio	Patrimônio	Patrimônio	Gerenciamento dos bens.
PDI	Homepage do novo PDI 2015-2025	Comissão de Sistematização	UNIVASF e comunidade	Homepage da elaboração do PDI 2015-2025
PROAD	Programa de Avaliação de Desempenho	SGP (SRH na época)	SGP UNIVASF	Avaliação de desempenho dos técnicos administrativos.
PROAD-Projetos	Programa de Avaliação de	SGP (SHR na	SGP UNIVASF	Avaliação de desempenho da

	Desempenho - Projetos	época)		equipe.
PS	Inscrições em Processo Seletivo (inicialmente PIBIC)	PRPPG	PRPPG PROEN PROIN (UNIVASF)	Inscrições em processos seletivos para diversos fins.
RU	Homepage do RU	Restaurante Universitário	RU e comunidade	Informações sobre o restaurante universitário
SASE	Sistema de Avaliação Sócio Econômica	SRCA	SRCA SEAD Candidatos	Questionário eletrônico com a finalidade de demonstrar a situação sócio econômica dos ingressantes optantes pela lei.
SCP	Sistema de Consulta Pública	PROPLADI	PROPLADI UNIVASF - Comissões Comunidade	Prover votação pública aberta a toda a comunidade acadêmica da Univasf, seus funcionários terceirizados, bem como toda a comunidade em geral.
SEP	Sistema de Estágio Probatório	SGP	SGP UNIVASF	Prover a avaliação de estágio probatório dos servidores.
SFT	Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Prover o acompanhamento dos contratos administrativos, com controle das empresas prestadora de serviços terceirizados e de seus empregados.
SGC	Gerenciamento de Publicações dos Conselhos Superiores	CONUNI	CONUNI Comunidade	Garantir maior eficácia no gerenciamento e preservação dos dados referentes as publicações dos Conselhos Superiores.
SGM	Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante	SRCA	SRCA SEAD Candidatos	Controle dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, considerando a publicação da Lei de Cotas (Lei nº 12711, de 29 de agosto de 2012).
SGP	Sistema de Gestão de Pessoas	STI SGP	SGP Sistemas integrados	Gestão das informações dos servidores.
SGS	Sistema de Gestão de Serviços	STI	STI UNIVASF	Portal de serviços disponibilizados pela STI
SisDoc	Sistema de Documentação	STI	STI	Documentação dos sistemas desenvolvidos pela STI.
Sistemas	Catalogo de sistemas / serviços	Departamento de Sistemas de Informações	UNIVASF	Informações sobre os sistemas e homepages disponibilizados pelo departamento de sistemas da STI
STD	Sistema de Tramitação de Documentos	Gabinete Reitoria Protocolo Central	Protocolo UNIVASF	Prover a tramitação dos documentos entres os setores. O sistema também contempla o controle de envio de documentos por correios ou transportadoras,

				assim como o controle interno de envios de malotes entre campi diferentes.
STL	Homepage do Suporte Técnico aos Laboratórios	STL	STL e comunidade	Homepage da coordenação de suporte técnico aos laboratórios
Suporte	Atendimento de Solicitações	STI	STI UNIVASF	Suporte de tecnologia da informação para os servidores.
Suporte-PU	Sistema de Suporte - Prefeitura Universitária	Prefeitura	Prefeitura UNIVASF	Otimizar o trâmite administrativo que envolve as demandas encaminhadas ao Departamento de Manutenção, com registro e acompanhamento de pedidos por parte do público demandante, bem como controle e atendimento pelos servidores responsáveis.

b) Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;

1) SIG UFRN

Implantação do Sistema Integrado de Gestão-SIG da UFRN, na qual prevê a implantação dos sistemas SIGRH, SIPAC e SIGAA, visando a automatização das atividades e processos inerentes à gestão administrativa e acadêmica na UNIVASF, assim como sua melhoria, implicando em maior eficiência dos serviços prestados a nossa comunidade acadêmica.

Em fase de aquisição de infraestrutura e de conhecimentos básicos para iniciar a implantação:

MEMORANDO Nº 075/2014 - STI

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de treinamento na linguagem Java e suas tecnologias associadas, de modo a tornar exequível a implantação do novo sistema no âmbito da UNIVASF, afim de que se possa apresentar os requisitos mínimos em termos de conhecimento necessário à implantação.

MEMORANDO Nº 078/2014 - STI

Adequação da infraestrutura de Datacenter, indispensável para a implantação, operação e sustentação dos Sistemas de Gestão Integrados disponibilizados pela UFRN

2) Home Page UNIVASF

Designação da comissão responsável pelo estudo e desenvolvimento do novo site da UNI-VASF, através da portaria 629, de 06 de Novembro de 2014.

3) SGS – Sistema de Gestão de Serviços

Sistema em desenvolvimento com a finalidade de prover a criação de perfis para acesso aos serviços disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

O sistema também atenderá solicitação da SGP, através do memorando 60/2013/DAP/SGP, com cadastro específico para professores temporários/substitutos, assim como a solicitação da PROEN, através do memorando 370/2014, auxiliando na matriz de dados de docentes.

Através do sistema também serão disponibilizadas consultas ao sistema de patrimônio com informações por tomo ou informações de responsabilidade.

4) STL – Sistema de Suporte Técnico aos Laboratórios

Solicitação do STL através do memorando 015/2014-GR/STL de 02 de setembro de 2014, de um sistema que possa servir de ferramenta de busca para os reagentes e equipamentos dos laboratórios, além de um sistema de agendamento.

Solicitação será atendida através de desenvolvimento interno.

5) Home Page SECAD e sistemas

Solicitação do Secretário de Administração através do memorando 03/2015-SECAD/GR/UNIVASF de 13 de janeiro de 2015, com a necessidade de site da Secretaria de Administração e sistema de agendamento de salas, equipamentos do complexo esportivo, auditórios, pequenos espaços, equipamentos diversos e veículos.

Solicitação será atendida através de desenvolvimento interno.

6) Programa Vida Ativa

Solicitação do Coordenador do Programa Vida Ativa, através do memorando 03/2015-Programa Vida Ativa de 06 de fevereiro de 2015, para construção do cadastro dos alunos do referido programa.

Solicitação será atendida através de desenvolvimento interno.

7) Implantação do SACI

Solicitação da ASCOM para implantação de sistema de gestão de comunicação do portal do software público.

8) Sistema de Suporte para UNIVASF

Desenvolvimento de nova versão do sistema, parametrizado para servir a qualquer setor da UNIVASF, observando que há várias solicitações para adequação/utilização do sistema em diversos setores.

c) relação dos contratos que vigoram no exercício de referência do relatório de gestão.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
			CNPJ	Denominação		
148/2014	Aquisição de Licenças de Uso do Software ANSYS Academic 14	12 (doze) meses	00.796.437/0001-83	ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA	11.837,53	11.837,53
169/2014	Aquisição de licença de uso de software “SUPERCRAC - FORMULAÇÃO DE RAÇÃO, SAIS MINERAIS E PREMIX PARA DIVERSAS ESPÉCIES DE ANIMAIS”, com serviços de assistência técnica,	12 (doze) meses	71.406.557/0001-75	TD SOFTWARE LTDA - ME	6.720,00	6.720,00
195/2014	Aquisição de licença de uso do Software ARENA	12 (doze) meses	68.487.776/0001-11	PARAGON TECNOLOGIA LTDA	28.350,00	28.350,00
205/2014	Aquisição de softwares específicos para a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais aos recursos da informática e meios digitais de processamento de dados, com assistência de instalação realizada através de contato telefônico ou e-mail.	12 (doze) meses	94.649.191/0001-60	CLIK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA - ME,	10.610,00	10.610,00
207/2014	Aquisição de Licenças de Uso de Software ARCGIS	12 (doze) meses	67.393.181/0001-34	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	5.874,70	5.874,70
214/2014	Aquisição de Licenças de Uso de Software MATA NATIVA 3	48 (quarenta e oito) meses	06.269.510/0001-45	CIENTEC COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA. - ME,	4.320,00	4.320,00

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

O **Quadro A.10.1** a seguir, denominado **Gestão Ambiental**, está organizado de forma a se obter um panorama geral sobre a adesão da unidade a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis. Este questionário deverá ser preenchido por unidades integrantes da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e empresas estatais dependentes.

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais

Os nossos editais buscam estabelecer critérios que permitam aquisições de bens e serviços que tenham o mínimo de impacto ambiental, por exemplo: Cumprir as normativas contidas na IN 012010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental; observância à ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 para os itens com material reciclado, atóxico, biodegradável; solicita-se também: I - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

II – que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

III – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Ademais, a Univasf tem empreendido esforços com vistas à instituição de boas práticas ambientais na universidade, tais como:

- Aquisição e distribuição de canecas de cerâmica para servidores, terceirizados e estagiários com o intuito de reduzir os impactos ambientais resultantes do descarte de copos plásticos;
- Implantação da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, confecção de adesivos de orientação (reciclável / não-

reciclável), aquisição e implantação de coletores para coleta seletiva de resíduos sólidos (plástico, papel, vidro, metal e não-reciclável) nos diversos campi e avanço no diálogo e documentação necessária ao estabelecimento de parcerias com organizações não governamentais para a Coleta Seletiva Solidária;

- Implantação de coletores para coleta de pilhas e baterias, confecção e afixação de adesivos de orientação para o consumo consciente de recursos naturais, por meio do Projeto Escola Verde – coordenado pelo Presidente da Comissão de Coleta Seletiva da Univasf.
- Alteração da forma de uso da água para jardinagem via aquisição de mangueiras plásticas mais adequadas e conscientização do pessoal terceirizado, levando à redução do uso dos hidrantes e mangueiras de incêndio (com maior e desnecessária vazão);
- Plantio de mudas no campus Petrolina.

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.**11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU****11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					69624
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1		2626/2013 - PLENÁRIO	9		Ofício nº 1363/2013-TCU/SECEX-PE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					69624
Descrição da Deliberação					
<p>9.3.1. abster-se de efetuar à conveniente remuneração variável por critérios de qualidade;</p> <p>9.3.2. determinar à conveniente que destine os recursos do convênio estritamente ao pagamento de despesas efetivamente incorridas para a realização do seu objeto, que movimente os recursos do convênio exclusivamente em conta específica e que efetue os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;</p> <p>9.5. determinar, com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, a oitava da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre os fatos que motivaram a adoção da medida cautelar indicada no item 9.2 acima, em especial no que concerne a falta de orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para a estimativa de custos hospitalares previstos no plano operativo;</p> <p>9.6. determinar, com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, a oitava do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, parte interessada no Convênio nº 2/2013, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, manifestar-se sobre os fatos que motivaram a adoção da medida cautelar indicada no item 9.2 acima, em especial no que concerne a falta de orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para a estimativa de custos hospitalares previstos no plano operativo;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEST					69624
Síntese da Providência Adotada –					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve ocorrência de fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências.					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					69624
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC - 21.364/2009-0	1921/2009-TCU- PLENÁRIO	1		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SECEX-PE					
Descrição da Deliberação					
Determinar à SECEX/PE que proceda ao monitoramento da doação de uma das áreas onde já está sendo implantado o campus de Juazeiro/BA da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, qual seja, a consignada no item II do Decreto n.º 028/2005, de 20/01/2005, revogado parcialmente pelo Decreto n.º 406/2005, de 01/11/2005, ambos expedidos pelo Prefeito Municipal de Juazeiro/BA, área essa conhecida como FACJU, equivalente a 100.000,18 m ² (ou 10 hectares), que se encontra pendente de regularização em razão da existência de Ação de Desapropriação ajuizada sob o n.º 665577-4/2005, junto à Justiça Federal de Juazeiro/BA.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Controladoria Interna					69624
Justificativa para o seu não cumprimento					
Em audiência na justiça federal de juazeiro, que aconteceu no dia 08 de dezembro de 2012, entre a UNIVASF e o antigo proprietário, sobre o valor do imóvel, uma vez que a UNIVASF tem interesse no mesmo. A juíza federal estipulou prazo de 90 dias para que a UNIVASF realizasse a avaliação do imóvel, foi contradada a instituição bancaria caixa econômica federal para que fosse feito a avaliação do valor do imóvel. Referente a este imóvel, permanece em 2014 o mesmo status referente ao exercício de 2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					69624
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2		2626/2013 - PLENÁRIO			Ofício n° 1363/2013-TCU/SECEX-PE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					69624

Descrição da Deliberação	
9.4. determinar, com base no art. 45, caput, c/c art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco que promova de imediato o registro do Convênio nº 2/2013, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, no Sistema de Convênios do Governo Federal – Siconv, conforme estabelece o art. 3º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011;	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEST	69624
Justificativa para o seu não cumprimento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	NT 481/2014	2.1.1.1	5670/2014/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201103046 - Nº Constatação: 016 - Nº Recomendação: 001 Para todos os futuros Termos Aditivos, obedecer integralmente à Lei 8666/93, em especial quanto aos artigos 57 e 66 (...).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Síntese da Providência Adotada			
Obediência à Lei nº 8.66/93 quando da elaboração dos Termos Aditivos dos contratos de obras.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU constatou que a recomendação foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	NT 481/2014	2.2.1.1	5670/2014/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201112212 - Nº Constatação: 006 - Nº Recomendação: 001			
Realize os procedimentos administrativos e jurídicos necessários ao aditamento de contratos até o término da vigência do respectivo contrato, não apondo a assinatura com data retroativa.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Prefeitura Universitária	26230
Síntese da Providência Adotada	
Realização, tempestiva, de procedimentos administrativos e jurídicos necessários ao aditamento de contratos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A CGU constatou que a recomendação foi atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	NT 647/2014	2.1.1.1	7238/2014/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201217206 - Nº Constatação: 005 - Nº Recomendação: 001			
A Reitoria só deve assinar Termos Aditivos que estejam devidamente fundamentados de acordo com a Lei 8666/93, em especial os artigos 57 e 65, no que couber. Paralelamente, a Reitoria deve se pronunciar sobre a alegação da Prefeitura Universitária quanto a insuficiência do corpo técnico frente às inúmeras demandas de obras na Unidade. A Prefeitura Universitária deve emitir parecer técnico que fundamente os Termos Aditivos de acordo com a Lei 8666/93, em especial os artigos 57 e 65, no que couber. O Controle Interno deve verificar a fundamentação dos Termos Aditivos antes da assinatura dos mesmos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Síntese da Providência Adotada			
Expressa fundamentação nos termos aditivos de contratos de obras.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Segundo a CGU, as impropriedades relativas a termos aditivos não ocorreram na amostra avaliada em 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA 201315653	1.1.1.2	5227/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Estruturar a Controladoria Interna da Univasf , com o provimento de recursos humanos, de modo a viabilizar o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria, sem prejuízo das demais atividades exercidas			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			69624
Síntese da Providência Adotada			
Contratação de dois estagiários e preenchimento da vaga de auditor interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Execução das ações do PAINT 2014, exceto da ação 201411 acerca de processos disciplinares, que teve seus trabalhos paralisados tendo em vista não ter transcorrido a fase de julgamento nos processos selecionados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O reforço na estrutura de recursos humanos foi de suma importância para o desenvolvimento das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA 201315653	1.1.1.2	5227/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Dar andamento às tratativas para a realização de concurso para o preenchimento da vaga de auditor interno			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			69624
Síntese da Providência Adotada			
Preenchimento da vaga de auditor interno, consoante Portaria 292, de 9 de julho de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Execução das ações do PAINT 2014, exceto da ação 201411 acerca de processos disciplinares, que teve seus trabalhos paralisados tendo em vista não ter transcorrido a fase de julgamento nos processos selecionados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O reforço na estrutura de recursos humanos foi de suma importância para o desenvolvimento das ações de auditoria planejadas			

para o exercício de 2014.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA 201316932	1.1.1.1	17090/2014/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Para todos os futuros Termos Aditivos, obedecer integralmente à Lei 8666/93, em especial quanto aos artigos 57 e 65.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Síntese da Providência Adotada			
Obediência à Lei nº 8.666/93 quando da elaboração dos termos aditivos referentes aos contratos de obras.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da recomendação exarada pela CGU—Regional/PE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA 201316932	1.1.1.1	17090/2014/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Realize os procedimentos administrativos e jurídicos necessários ao aditamento de contratos até o término da vigência, não apondo a assinatura com data retroativa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Síntese da Providência Adotada			

Realização de procedimentos administrativos e jurídicos necessários ao aditamento de contratos até o término de sua vigência.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento da recomendação exarada pela CGU—Regional/PE.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA 201409080	1.1.2	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 9871 Providenciar reposição ao erário no valor de R\$ 4.175,14 referente a pagamento por dias não trabalhados no mês de agosto/2012 do contrato nº 98/2012. Celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			69624
Síntese da Providência Adotada			
Ressarcimento ao erário no montante de R\$ 4.175,14.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da recomendação exarada pela CGU—Regional/PE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA 201409080	1.1.3	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 9872 Providenciar reposição ao erário no valor de R\$ 1.906,31 referente a pagamento por dias não trabalhados no mês de			

junho/2012 do contrato nº 98/2012, celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SECAD	69624
Síntese da Providência Adotada	
Ressarcimento ao erário no montante de R\$ 1.906,31.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento da recomendação exarada pela CGU—Regional/PE.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA 201409080	1.1.4	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 25233 A Secretaria de Recursos Humanos deve envidar esforços junto à SHR/MP com vistas a concluir os processos de prorrogação dos servidores matrícula SIAPE 1527746, 1554918, 1537874, 1133816.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			69624
Síntese da Providência Adotada			
Apresentação de documentos acerca da situação dos servidores.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Demonstrou-se que os servidores não estavam cedidos, informando, ainda, a respectiva lotação à época.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA 201409080	1.1.5	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 35135 A Secretaria de Recursos Humanos deve envidar esforços junto à SHR/MP com vistas a concluir o processo de prorrogação da cessão do servidor matrícula SIAPE 1554918.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			69624
Síntese da Providência Adotada			
Apresentação de documentos acerca da situação do servidor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Demonstrou-se que o servidor não estava cedido, informando, ainda, a respectiva lotação à época.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA 201409080	1.1.6	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47910 A Secretaria de Recursos Humanos deve implantar rotina de forma a controlar permanente e tempestivamente os ressarcimentos por cessão de servidor, de forma a atender ao disposto no parágrafo 1º do art. 4º do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			69624
Síntese da Providência Adotada			
Criação de rotinas para controle dos reembolsos e expedição de ofícios para às Prefeituras, com vista a regularizar a situação dos servidores que se encontram cedidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Controle contínuo dos reembolsos relativos ao exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Apesar do empenho da UNIVASF a fim de regularizar a situação referente aos servidores cedidos no exercício de 2011, os reembolsos, no exercício de 2014, continuam sendo efetuados intempestivamente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA 201409080	1.1.6	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
A Secretaria de Recursos Humanos deve implantar rotina de forma a controlar permanente e tempestivamente os ressarcimentos por cessão de servidor, de forma a atender ao disposto no parágrafo 1º do art. 4º do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			69624
Síntese da Providência Adotada			
Criação de rotinas para controle dos reembolsos e expedição de ofícios para às Prefeituras, com vista a regularizar a situação dos servidores que se encontram cedidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Controle contínuo dos reembolsos relativos ao exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Apesar do empenho da UNIVASF a fim de regularizar a situação referente aos servidores cedidos no exercício de 2011, os reembolsos, no exercício de 2014, continuam sendo efetuados intempestivamente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA 201409080	1.1.8	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47913			
Instituir rotinas de controle na área de Recursos Humanos a fim de assegurar a regularidade dos registros e pagamentos de pessoal realizados pela UJ.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SGP	69624
Síntese da Providência Adotada	
Registro no SISAC dos atos de admissão dos contratados por tempo determinado no exercício de 2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Criação de rotinas de controle, garantindo a regularidade dos registros e pagamentos de pessoal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA 201409080	1.1.9	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47914 Concluir o processo de aprovação da “cartilha de compras públicas” e disseminar entre os servidores envolvidos com procedimentos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEST			69624
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração e aprovação de cartilha de compras públicas			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Publicação da cartilha de compras públicas no sítio eletrônico da UNIVASF.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA 201409080	1.1.19	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Descrição da Recomendação	
Recomendação 48154 Detalhar nos termos de referência os itens referentes à transferência de conhecimento, com carga horária, conteúdo, prazo para conclusão etc.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação	69624
Síntese da Providência Adotada	
Detalhamento nos termos de referência, conforme recomendação emitida pela CGU-Regional-PE, no processo nº 23402.001822/2013-11.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento da recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA 201409080	1.1.20	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 48155 No atesto dos serviços, elaborar relatório acerca da realização dos treinamentos, reuniões, manuais/documentos disponibilizados na transferência de conhecimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			69624
Síntese da Providência Adotada			
Assunção de compromisso do Gestor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Diante do compromisso assumido pelo gestor, a CGU considerou como atendida a recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA 201409080	1.1.25	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 57276 Providenciar Termos Aditivos aos Contratos de prestação de serviços continuados ou não, vigentes na Univasf, de forma que o quantitativo de serviços que estão sendo prestados reflita o quantitativo efetivamente contratado, respeitando os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Síntese da Providência Adotada			
Previsão, no Termo de Referência do processo nº 23402.001822/2013-11, de que as demandas contratadas ocorreram durante a execução contratual.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA 201409080	1.1.26	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 57277 Excluir a contratação dos recepcionais que foram alocados para a SEAD no âmbito do contrato nº 148/2012 e providenciar procedimento licitatório para a contratação dos serviços necessários à criação e implementação dos cursos de formação de professores do Plano Nacional de Professores, realizados pela Secretaria de Educação à Distância – SEAD/UNIVASF, através da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624

Síntese da Providência Adotada
Fim da vigência do contrato em fevereiro de 2014.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento da recomendação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA 201409080	1.1.28	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 57279			
Formalizar os processo de pagamentos do contrato nº 98/2012 entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP, desde o início de sua vigência, efetuar conferência dos pagamentos que foram realizados e apresentar à Controladoria Interna da Univasf para análise.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração, Departamento de Contabilidade e Finanças -Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Síntese da Providência Adotada			
Formalização dos pagamentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Formalização dos pagamentos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RA 201409080	1.1.31	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Descrição da Recomendação	
Recomendação 62702 Estruturar a Controladoria Interna da Univasf, com o provimento de recursos humanos, de modo a viabilizar o cumprimento do Plano Anual de Atividade de Auditoria, sem prejuízo das demais atividades exercidas.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Controlaria Interna	69624
Síntese da Providência Adotada	
Admissão de uma servidora para ocupar o cargo de auditor e contratação de dois estagiários para auxiliar na execução dos trabalhos do setor.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Cumprimentos dos trabalhos planejados para serem realizados no exercício de 2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	RA 201409080	1.1.35	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 72549 Implementar a Carta de Serviços ao Cidadão conforme disposto no Decreto nº 6.932, de 11/08/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLADI			69624
Síntese da Providência Adotada			
Criação das Cartas de Serviço e disponibilização no sítio eletrônico da UNIVASF.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Publicação das Cartas de Serviços já elaboradas e compromisso de disponibilizar as demais tão logo sejam finalizadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	RA 201409080	1.1.45	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81806 Indicar nos Projetos Básicos ou Termos de Referência dos Processos Licitatórios referentes à contratação de serviços, continuados ou não, os critérios utilizados para a estimativa da quantidade de serviços a ser contratada, de acordo com o Inciso V do Art. 15 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008. Para os casos em que houver a previsão de que as demandas contratadas ocorrerão durante a execução contratual, inserir no Projeto Básico ou Termo de Referência, modelo de Ordem de Serviço que atenda as informações do Inciso VII da referida IN.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Síntese da Providência Adotada			
Apresentação de justificativa para os quantitativos a serem contratados o processo nº 23402.001822/2013-11.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Superação das deficiências detectadas pela CGU-Regional-PE, justificando, no Termo de Referência, o quantitativo a ser contratado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	RA 201409080	1.1.46	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81087 Providenciar os ajustes necessários nos contratos, mediante termos de aditamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que os quantitativos contratados no âmbito do PISF estejam devidamente fundamentados e amparados por Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Integração Nacional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Síntese da Providência Adotada			

Conformidade dos quantitativos do Termo de Referência do processo de acordo com os do Plano de Trabalho de 2013.
Síntese dos Resultados Obtidos
Quantitativo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Integração Nacional
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	RA 201409080	1.1.48	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81811 Adotar a prática de formalizar por meio de Termo Aditivo, as alterações contratuais promovidas nos contratos firmados pela Univasf, de acordo com o art. 65, da Lei nº 8.666/1993.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Administração		69624	
Síntese da Providência Adotada			
Verificou-se que consta no Termo de Referência do processo nº 23402.001822/2013-11 a previsão de que as demandas contratadas ocorreram durante as execução contratual.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Formalização das alterações contratuais nos contratos celebrados pela UNIVASF, em observância ao art. 65, da Lei nº 8.66/93.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	RA 201409080	1.1.49	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			

Recomendação 81884	
Fazer constar da documentação dos processos licitatórios, justificativas e esclarecimentos para os casos em que for identificada a necessidade de que alguns cargos seja contratados por valores acima dos estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias em que os mesmos estão inseridos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	69624
Síntese da Providência Adotada	
Justificativas para adoção de contratação por valor acima do estabelecido nas CCT.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Estabelecimento de rotina a fim de justificar as contratações que se enquadrem na situação descrita na recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	RA 201409080	1.1.51	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81886			
Fazer constar dos Termos de Referência para a contratação de serviços, os critérios utilizados para justificar a relação entre a demanda e a quantidade dos postos de serviços a serem contratados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Síntese da Providência Adotada			
Apresentação de justificativa para os quantitativos a serem contratados o processo nº 23402.001822/2013-11.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Superação das deficiências detectadas pela CGU-Regional-PE, justificando, no Termo de Referência, o quantitativo a ser contratado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	RA 201409080	1.1.53	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81888 No exercício da fiscalização dos contratos não permitir o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Síntese da Providência Adotada			
No Termo de Referência do Pregão nº 85/2013, verificou-se constar no item 8, "Especificação dos Serviços", a previsão de contratação de mateiro em substituição ao cargo de auxiliar de serviços gerais do contrato nº 148/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Redução da possibilidade de incidência de desvio de função dos trabalhadores vinculados às empresas contratadas pela UNIVASF.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	RA 201409080	1.1.54	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81889 Instruir os processos de pagamentos dos serviços contratados com os documentos comprobatórios da efetiva prestação dos serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Síntese da Providência Adotada			
Instrução dos processos com os documentos comprobatórios da prestação de serviços.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Salvaguarda dos recursos da UNIVASF, uma vez que os pagamentos são realizados mediante a comprovação da prestação dos serviços contratados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	RA 201409080	1.1.55	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 82017 Nas contratações por dispensa, busca três propostas válidas de empresas habilitadas e/ou preços de sistemas de referência, justificando devidamente a invalidade de tal procedimento. Ainda, na execução do objeto, verificar a manutenção das condições existentes na contratação, a saber, habilitação jurídica, técnica, financeira, etc.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional			69624
Síntese da Providência Adotada			
Juntada de três pesquisas de preço nos processos de dispensa de licitação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apresentação de justificativa cabal da caracterização de hipótese de dispensa de licitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	RA 201409080	1.1.56	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 83211 A Secretaria de Recursos Humanos deve concluir o processo de prorrogação da cessão do servidor matrícula SIAPE nº			

1551309.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	69624
Síntese da Providência Adotada	
Não houve tomada de medida, uma vez que o citado servidor não está cedido.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	RA 201409080	1.1.58	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 83213 A Secretaria de Recursos humanos deve acompanhar o retorno da servidora matrícula SIAPE nº 1133816.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			69624
Síntese da Providência Adotada			
Não houve tomada de medida, uma vez que a citada servidora não está cedida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

32	RA 201409080	1.1.59	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 83214 Estimar o quantitativo de vidas a serem seguradas durante o ano, levando em consideração a variação mensal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROEX			69624
Síntese da Providência Adotada			
Apresentação de estimativa de vidas a serem seguradas mensalmente durante o ano.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor utilização dos recursos da UNIVASF e proteção à vida dos alunos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	RA 201409080	1.1.62	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 83220 A Unidade deve efetivar a alteração e pagamento do item 25.13 da obra do Espaço de Ciência e Cultura em Termo Aditivo, devidamente acompanhado de justificativas e memórias de cálculo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Síntese da Providência Adotada			
Juntada de memória de cálculo e do Termo de Apostilamento ao contrato nº 41/2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	RA 201409080	1.1.64	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 83229 Providenciar o registro dos atos de admissão dos contratos por tempo determinado ao amparo da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, em andamento ao Art. 7º da Instrução Normativa/TCU nº 55/20007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			69624
Síntese da Providência Adotada			
Registro no SISAC dos atos de admissão dos contratados por tempo determinado no exercício de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização dos registros no sistema SISAC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	RA 201406	Processo nº 23402.001817/2013- 09	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624

Síntese da Providência Adotada			
Providenciada coleta de rubricas. Juntada de documento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	RA 201406	Processo nº 23402.002013/2013- 19	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório esmerado, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos observe a ordem cronológica, a integridade, a numeração, a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Síntese da Providência Adotada			
Juntada de documentos e maior zelo na organização do processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	RA 201406	Processo nº 23402.000033/2014-	RA 201406

		36	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Descrição da Recomendação			
Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão		69624	
Síntese da Providência Adotada			
Providenciada a coleta de rubricas e assinatura. Apresentação de documentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	RA 201406	Processo nº 23402.002046/2013- 69	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Descrição da Recomendação			
Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos. Como sabido, o processo é uma sequência lógica e ordenada de atos e fatos, sendo fundamental que o servidor responsável pela autuação de documentos respeite a ordem cronológica, a integridade, a numeração e a necessidade do uso de carimbos e dos Termos de Abertura e Encerramento de volumes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão		69624	
Síntese da Providência Adotada			
Providenciada a coleta de rubricas. Juntada da portaria designando fiscal de contrato e das folhas de pagamentos mensais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	RA 201406	Processo nº 23402.002151/2013- 06	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Providenciar a juntada aos autos do Memorando nº 13/2014 – CGCI/DGC/SECAD. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Síntese da Providência Adotada			
Juntada de documentos. Coleta de rubricas no contrato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	RA 201406	Processo nº 23402.000031/2014- 47	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624

Descrição da Recomendação	
Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	69624
Síntese da Providência Adotada	
Juntada do extrato de publicação no DOU da inexigibilidade de licitação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	RA 201406	Processo nº 23402.002692/2013- 26	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Designar um fiscal para acompanhamento do contrato, anexando a respectiva portaria ao processo. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Síntese da Providência Adotada			
Juntada do extrato de publicação no DOU da inexigibilidade de licitação. Juntada do Termo de Referência e da Minuta do Contrato após as retificações, bem como da portaria designando fiscal de contrato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	RA 201406	Processo nº 23402.002055/2013- 50	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Síntese da Providência Adotada			
Assunção de compromisso pela PROGEST em proceder com maior zelo nos atos de instrução processual.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	RA 201406	Processo nº 23402.002055/2013- 50	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e			

eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	69624
Síntese da Providência Adotada	
Assunção de compromisso pela PROGEST em proceder com maior zelo nos atos de instrução processual.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	RA 201409	VIII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Substituição do auditor de contas médicas no o Dr. Ronald Carvalho Lustosa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Síntese da Providência Adotada			
Substituição do Dr. Rosald Carvalho Lustosa pela Dra. Eliana Márcia Vieira Rosa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores que facilitaram ou prejudicaram a adoção da providência			

Quanto às ações de auditoria 201407 e 201412, referentes, respectivamente, à avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental e aos contratos de concessão e permissão de uso do espaço físico da UNIVASF, não é possível avaliar o cumprimento das recomendações emitidas pelo OCI, uma vez que os planos de monitoramento encaminhados pela Controladoria Interna no exercício de 2014 não foram respondidos pelos setores competentes.

Ademais, quanto às ações abaixo listadas, não é possível avaliar se as recomendações foram atendidas, posto que a Controladoria Interna ainda não emitiu plano permanente de providências após o envio dos relatórios de auditoria para os setores.

Número da ação de auditoria	Descrição da ação de auditoria	Identificação do relatório de auditoria	Data de envio do relatório de auditoria para os setores
201405	Avaliação sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário	RA 201405	16/12/2014
201410	Verificação do registro da frota de veículos com o controle da quilometragem e os gastos com combustíveis, manutenção, peças e acessórios.	RA 201410	17/12/2014
201413	Avaliação por amostragem da regularidade dos Processos Licitatórios do Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco.	RA 201413	18/12/2014

No que concerne à ação de auditoria 201415, cujo objetivo era analisar a execução, por amostra, de contratos de terceirização celebrados pela UNIVASF, não foram formuladas recomendações pela Controladoria Interna, uma vez que o setor auditado não prestou os esclarecimentos solicitados no relatório, o que comprometeu o desenvolvimento dos trabalhos pelo OCI. No exercício de 2015, será realizada nova ação sobre esses contratos e, então, serão emitidas recomendações.

11.2.1 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	NT 481/2014	2.2.1.2	5670/2014/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 029 - Nº Recomendação: 001 Para todas as futuras licitações de obras, realizar os adequados estudos técnicos preliminares e projeto básico suficiente de acordo com a Lei 8666/93, art. 6º, IX.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária, INFRA			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Para o Contrato nº 451/2013, por meio do Memorando nº 15/2014-GR-INFRA, a INFRA informou o seguinte: “Com relação ao contrato supracitado, esclarecemos que os respectivos projetos de infraestrutura foram desenvolvidos para uma obra já instalada e finalizada, mas que necessitava destes para seu pleno funcionamento. No caso dos projetos de urbanização, tratou-se de providenciar na área ainda não edificada a pavimentação necessária à criação de passeios próprios ao acesso do corpo de usuários do restaurante universitário. Assim, sobre base topográfica devidamente atualizada, foi desenvolvido o estudo urbanístico identificando-se os principais deslocamentos em relação ao restante do Campus, sem a necessidade de maiores considerações à resistência do terreno, dado tratar-se, no caso do projeto urbano, de eventual baixa carga de impacto sobre o solo - aliado a informações já conhecidas de resistência das adjacências do terreno onde estão instalados prédios com maior peso. Com relação à insuficiência dos projetos, ressaltamos que praticamente todas as pranchas possuem descritivos textuais, inclusive cortes, detalhes e plantas baixas de localização das infraestruturas projetadas aliados à existência de especificações técnicas a parte e suas respectivas planilhas orçamentárias.”</p> <p>Acerca do Contrato nº 456/2013, a Prefeitura Universitária, por sua vez, mediante o Memorando nº 29/2014-PU, prestou os seguintes esclarecimentos: “Entende-se que o levantamento topográfico geral do campus e os estudos realizados para obras edificadas em terrenos adjacentes fornecem informações suficientes à execução do objeto. As necessidades específicas do laboratório foram apontadas por professores especialistas em nutrição animal, mediante reuniões com os coordenadores do projeto Cema fauna. O projeto básico do processo em referência é composto de especificações técnicas, planilha de preços unitários, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto estrutural e projeto de paisagismo. Considera-se que tal conjunto de documentos possui os elementos necessários e suficientes à execução da obra. Quanto a ausência de banheiros, existem duas edificações que distam aproximadamente 20m do laboratório de Nutrição. Em breve, haverá ainda o setor de transporte, em construção a 25m do mesmo local. Todas essas instalações possuem banheiros com estrutura e em quantidade suficiente para atendimento do público local.”</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	NT 481/2014	2.2.1.3	5670/2014/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201112212 - Nº Constatação: 003 - Nº Recomendação: 001			
Para todas as futuras licitações de obras, realizar os adequados estudos técnicos preliminares e projeto básico suficiente de acordo com a Lei 8666/93, art. 6º, IX.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária, INFRA			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Para o Contrato nº 451/2013, por meio do Memorando nº 15/2014-GR-INFRA, a INFRA informou o seguinte: “Com relação ao contrato supracitado, esclarecemos que os respectivos projetos de infraestrutura foram desenvolvidos para uma obra já instalada e finalizada, mas que necessitava destes para seu pleno funcionamento. No caso dos projetos de urbanização, tratou-se de providenciar na área ainda não edificada a pavimentação necessária à criação de passeios próprios ao acesso do corpo de usuários do restaurante universitário. Assim, sobre base topográfica devidamente atualizada, foi desenvolvido o estudo urbanístico identificando-se os principais deslocamentos em relação ao restante do Campus, sem a necessidade de maiores considerações com relação à resistência do terreno, dado tratar-se, no caso do projeto urbano, de eventual baixa carga de impacto sobre o solo - aliado a informações já conhecidas de resistência das adjacências do terreno onde estão instalados prédios com maior peso. Com relação à insuficiência dos projetos, ressaltamos que praticamente todas as pranchas possuem descritivos textuais, inclusive cortes, detalhes e plantas baixas de localização das infraestruturas projetadas aliados à existência de especificações técnicas a parte e suas respectivas planilhas orçamentárias.”</p> <p>Acerca do Contrato nº 456/2013, a Prefeitura Universitária, por sua vez, mediante o Memorando nº 29/2014-PU, prestou os seguintes esclarecimentos: “Entende-se que o levantamento topográfico geral do campus e os estudos realizados para obras edificadas em terrenos adjacentes fornecem informações suficientes à execução do objeto. As necessidades específicas do laboratório foram apontadas por professores especialistas em nutrição animal, mediante reuniões com os coordenadores do projeto Cema fauna. O projeto básico do processo em referência é composto de especificações técnicas, planilha de preços unitários, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto estrutural e projeto de paisagismo. Considera-se que tal conjunto de documentos possui os elementos necessários e suficientes à execução da obra. Quanto a ausência de banheiros, existem duas edificações que distam aproximadamente 20m do laboratório de Nutrição. Em breve, haverá ainda o setor de transporte, em construção a 25m do mesmo local. Todas essas instalações possuem banheiros com estrutura e em quantidade suficiente para atendimento do público local.”</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	NT 481/2014	2.3.1.1	5670/2014/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201217206 - Nº Constatação: 006 - Nº Recomendação: 001			

A Prefeitura Universitária deve notificar os Fiscais de Contrato a elaborarem seus próprios registros de ocorrências relacionadas com a execução do contrato e verificar a elaboração de tais registros. O Controle Interno, em suas inspeções de obras, deve verificar se os Fiscais de Contrato estão elaborando registros próprios de ocorrências.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Prefeitura Universitária	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Será acompanhado pela CGU no exercício de 2015.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	NT 481/2014	2.3.1.2	5670/2014/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201217206 - Nº Constatação: 003 - Nº Recomendação: 001			
A Prefeitura Universitária deve planejar a elaboração de projetos básicos e executivos considerando a disponibilidade de seu corpo técnico, de modo a atender os requisitos da Lei 8666/93, em especial o artigo 6º, IX. O Controle Interno deve verificar o atendimento aos requisitos da Lei 8666/93 em relação aos projetos básicos antes dão início dos processos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Sobre o Contrato nº 451/2013, por meio do Memorando nº 15/2014-GR-INFRA, a INFRA informou o seguinte: “Com relação ao contrato supracitado, esclarecemos que os respectivos projetos de infraestrutura foram desenvolvidos para uma obra já instalada e finalizada, mas que necessitava destes para seu pleno funcionamento. No caso dos projetos de urbanização, tratou-se de providenciar na área ainda não edificada a pavimentação necessária à criação de passeios próprios ao acesso do corpo de usuários do restaurante universitário. Assim, sobre base topográfica devidamente atualizada, foi desenvolvido o estudo urbanístico identificando-se os principais deslocamentos em relação ao restante do Campus, sem a necessidade de maiores considerações com relação à resistência do terreno, dado tratar-se, no caso do projeto urbano, de eventual baixa carga de impacto sobre o solo - aliado a informações já conhecidas de resistência das adjacências do terreno onde estão instalados prédios com maior peso. Com relação à insuficiência dos projetos, ressaltamos que praticamente todas as pranchas possuem descritivos textuais, inclusive cortes, detalhes e plantas baixas de localização das infraestruturas projetadas aliados à existência de especificações técnicas a parte e suas respectivas planilhas orçamentárias.”.			
Acerca do Contrato nº 456/2013, a Prefeitura Universitária, por sua vez, mediante o Memorando nº 29/2014-PU, prestou os seguintes esclarecimentos: “Entende-se que o levantamento topográfico geral do campus e os estudos realizados para obras edificadas em terrenos adjacentes fornecem informações suficientes à execução do objeto. As necessidades específicas do laboratório foram apontadas por professores especialistas em nutrição animal, mediante reuniões com os coordenadores do projeto Cemafauna. O projeto básico do processo em referência é composto de especificações técnicas, planilha de preços unitários, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto estrutural e projeto de paisagismo. Considera-se que tal conjunto de documentos possui os elementos necessários e suficientes à execução da obra. Quanto a ausência de banheiros, existem duas edificações que distam aproximadamente 20m do laboratório de Nutrição. Em breve, haverá ainda o setor de transporte, em construção a 25m do mesmo local. Todas essas instalações			

<i>possuem banheiros com estrutura e em quantidade suficiente para atendimento do público local.”</i>
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA 201315653	1.1.1.3	5227/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Edição de Normas de Execução e rotinas de trabalho formais e específicas para o desempenho das atribuições da auditoria interna, de forma a propiciar o desempenho efetivo e suas atividades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo nº 23402.000118/2014-14, que trata de alteração do Estatuto da UNIVASF a fim de inserir a Auditoria Interna em sua estrutura, ainda está em trâmite. Após o seu encerramento, a Controladoria Interna finalizará o seu regimento interno, disciplinando atribuições, normas de execução e rotinas de trabalho.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA 201315653	1.1.1.6	5227/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Quando da apresentação dos próximos Relatórios Anuais de Auditoria Interna, atender à IN CGU nº 01/2007, que estabelece no Título II, o conteúdo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			69624

Justificativa para o seu não Cumprimento
Será acompanhado pela CGU no exercício de 2015.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA 201409080	1.1.1	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 9870 A empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP deve providenciar reposição ao erário no valor de R\$ 492.893,34, referente ao não pagamento de contribuição previdenciária, conforme planilha de cálculo anexada à Notificação nº 016/2014, encaminhada pela Univasf para a Newtec em 14/03/2014, apurados na execução do contrato nº 98/2012, referente aos serviços prestados nos meses de abril/2012 a outubro/2013, sob pena de enriquecimento ilícito.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do Memorando nº 001/2015-SECAD/DGC/CGCT, a SECAD informou que aguarda o procedimento de repactuação do contrato firmado com a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP, a qual faz jus ao montante de R\$ 740.712,09, quando, então, será retido o valor de R\$ 492.893,34, mais atualização. Na oportunidade, a Receita Federal e a Polícia Federal serão oficiadas, a fim de que tomem as medidas que entenderem cabíveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA 201409080	1.1.7	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47912			

Estabelecer rotinas de forma a assegurar o cumprimento dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007 para o registro dos Atos de Pessoal no SISAC e envio ao Órgão de Controle Interno.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SGP	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Por meio do Memorando nº 01/2015/DAP/SGP, o Departamento de Administração de Pessoas informou que após a constatação de que os registros estavam sendo enviado com atraso ou não estavam sendo enviado, passou a efetuar todos os registros no prazo previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007. Será acompanhado pela CGU no exercício de 2015.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA 201409080	1.1.10	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47918 Para todas as futuras licitações de obras, realizar os adequados estudos técnicos preliminares e projeto básico suficiente de acordo com a Lei 8666/93, art. 6º, IX.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA 201409080	1.1.11	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Descrição da Recomendação	
Recomendação 47919 Designar setor responsável pela gestão dos bens Imóveis e implementar rotinas de forma a assegurar que os registros dos imóveis classificados como Bens de Uso Especial no SpiuNET reflitam a realidade dos imóveis sob a responsabilidade da UJ.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Ainda não há um setor responsável para fazer a gestão dos bens imóveis.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA 201409080	1.1.12	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47922 Elaborar plano de ações a longo e curto prazo para promoção e proteção do meio ambiente, preservação de recursos naturais, coleta seletiva, campanhas de conscientização, etc			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foram implementadas algumas ações, contudo, o Plano de Ações ainda não foi concluído. Será acompanhado pela CGU em 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

11	RA 201409080	1.1.13	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47923 Elaborar um diagnóstico da Governança de TI, no sentido de elaborar o PDTI e planejamento de atividades do NTI			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Unidade solicitou, por meio do Memorando nº 17/2014-STI, novo prazo para atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA 201409080	1.1.14	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Elaborar Plano Diretor de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação 47925 A Unidade solicitou, por meio do Memorando nº 17/2014-STI, novo prazo para atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

13	RA 201409080	1.1.15	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47926 Após a criação Comitê Gestor de TI e elaboração do Plano Diretor de TI - PDTI, estruturar Política de Segurança da Informação na Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Unidade solicitou, por meio do Memorando nº 17/2014-STI, novo prazo para atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA 201409080	1.1.16	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47927 Elaborar um diagnóstico da Governança de TI, no sentido de elaborar o PDTI e planejamento de atividades do NTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Unidade solicitou, por meio do Memorando nº 17/2014-STI, novo prazo para atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA 201409080	1.1.17	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47928 Mapear o ambiente computacional e normatizar os processos de desenvolvimento, gestão e operação dos produtos e serviços de TI (processos, metodologias, gerências, responsabilidades, acordos de nível de serviços com clientes e fornecedores, etc.).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Será acompanhado pela CGU no exercício de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA 201409080	1.1.18	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 47929 Providenciar documentação (“as built”, manual do sistema, requisitos, etc.) dos sistemas em funcionamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Unidade solicitou, por meio do Memorando nº 17/2014-STI, novo prazo para atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA 201409080	1.1.21	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 56303 A Controladoria Interna da Univasf deve editar Normas de Execução e rotinas de trabalho formais e específicas para o desempenho das atribuições da auditoria interna, de forma a propiciar o desempenho efetivo de suas atividades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a aprovação de inclusão da Auditoria Interna no estatuto da UNIVASF, para que sejam regulamentadas rotinas de trabalho.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA 201409080	1.1.22	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 56304 Reveja sua estrutura regimental, para subordinar formalmente a Unidade de Auditoria Interna ao Conselho Diretor, de forma a conferir maior independência a sua atuação, nos termos do art. 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Unidade instituiu o Conselho de Curadores para o biênio 2014-2016, contudo, até o momento, não foi eleito o seu Presidente. Por esse motivo, a subordinação da Controladoria a esse Conselho ainda não foi formalizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA 201409080	1.1.23	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 57274 Abster-se de contratar pessoal indiretamente, por meio de empresa particular, para o desempenho de atividades de caráter inerente às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da Entidade, de forma a não infringir o que preceitua o §2º do art. 1º do Decreto 2.271/97.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Será acompanhado pela CGU no exercício de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RA 201409080	1.1.24	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 57275 Adotar providências para garantir a segurança patrimonial nas dependências da Univasf, corrigindo as fragilidades identificadas na inspeção física realizada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECAD			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Será acompanhado pela CGU no exercício de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	RA 201409080	1.1.27	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 57278 Deflagrar novo procedimento licitatório para as contratações de serviços técnicos especializados no âmbito do PISF, em modalidade de licitação adequada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	RA 201409080	1.1.29	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 58059 Editar normas de utilização da frota de veículos oficiais com base na legislação correlata e instruir os servidores para o correto preenchimento da planilha de "Controle de Deslocamentos de Veículos", de forma que o nome dos usuários dos veículos conste da respectiva viagem realizada e todos os trechos de deslocamentos sejam preenchidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	RA 201409080	1.1.30	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 58060 Que a Univasf demonstre nos autos dos processos licitatórios que os itens a serem adquiridos são necessários, definindo as quantidades em função do consumo e utilização prováveis, adotando-se, para esse efeito, adequadas técnicas quantitativas de estimação, de forma a cumprir o § 7º do Inciso II, do Art. 15 da lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	RA 201409080	1.1.33	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 65542 Para todas as futuras licitações de obras, realizar os adequados estudos técnicos preliminares e projeto básico suficiente de acordo com a Lei 8666/93, art. 6º, IX.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Prefeitura Universitária	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	RA 201409080	1.1.34	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 72548 Providenciar o inventário de Bens Imóveis da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há na Instituição setor responsável pela gestão dos bens imóveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	RA 201409080	1.1.36	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 72550 Ao efetuar a contratação de seguro de vida para acadêmicos estagiários, faça-o somente para aqueles cujas atividades estejam de acordo com as definições impostas pelos arts. 2º e 5º do Decreto nº 87.497, de 18/08/82, e pelo art. 4º da Lei nº 6.494, de 07/12/77.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Extensão	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>“A conclusão aposta na Nota nº 030/2014/PF/AGU, de 18/03/2014, da Procuradoria Federal junto à Univasf, após análise do processo nº 23402.000256/2014-01, foi pela possibilidade jurídica da Univasf custear o pagamento de seguro contra acidentes pessoais para alunos estagiários não obrigatórios, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal fim.</p> <p>Diante da divergência de entendimentos entre a Univasf e o fato constatado pela equipe da CGU-Regional/PE, será elaborada Nota Técnica a ser encaminhada à Chefe de Divisão do Núcleo de Ações de Controle responsável pelas Universidades Federais, solicitando o encaminhamento para posicionamento da Coordenação Geral de Auditoria da Área de Educação I.”</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	RA 201409080	1.1.37	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 72555</p> <p>Abster-se de utilizar a modalidade de pregão em contratações de bens e serviços que não guardam correlação com o disposto no art 1º da Lei n.º 10.520/02.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	RA 201409080	1.1.38	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Descrição da Recomendação	
Recomendação 72557 No encerramento do exercício, cancelar os empenhos sem cobertura contratual e a liquidação parcial ou total não esteja em andamento (trânsito de bens, etc), tampouco haja justificativa formal para o atraso no fornecimento.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O atendimento da recomendação está pendente de análise pela CGU	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	RA 201409080	1.1.39	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 72558 Previamente à autorização para início de contratação de obras, verificar a viabilidade e continuidade da obra.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O atendimento da recomendação está pendente de análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	RA 201409080	1.1.40	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624
Descrição da Recomendação		
Recomendação 81010 Normatize, em caráter complementar à normatização da CGU, a atividade de auditoria interna, observando os seguintes aspectos: - Autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedade físicas relevantes para executar suas auditorias; - obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pela unidade de auditoria interna, de forma tempestiva e completa; - possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário; - vedação de participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Controladoria Interna		69624
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Aguarda-se a aprovação de inclusão da Auditoria Interna no estatuto da UNIVASF para que sejam criados normativos internos complementares aos da CGU.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	RA 201409080	1.1.41	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81552 Exigir da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA os comprovantes de despesas na Prestação de Contas do Vestibular do ano de 2004 - UNIVASF no valor total de R\$ 685.061,96, se ainda não o fez.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Controladoria Interna detectou, conforme Ofício nº 12/2014-CI/GR, a prestação de contas no montante de R\$ 581.710,03. Tal trabalho não considerou as quantias relativas a imposto de renda, FGTS e aquelas oriundas da aquisição de imóvel situado na Rua da Simpatia, nº 179, Petrolina-PE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	RA 201409080	1.1.42	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81553 Apresentar justificativas/esclarecimentos relativos à aquisição de imóvel para funcionamento da Comissão Coordenadora do Vestibular posteriormente a realização do referido processo seletivo, bem como apresentar a situação atual do imóvel, quanto à sua utilização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O atendimento da recomendação está pendente de análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	RA 201409080	1.1.43	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81554 Exigir da FADE/UFPE, os comprovantes de despesas na Prestação de Contas no valor de R\$ 460.171,01, constante da Planilha de Custo relativo à execução do Processo Seletivo (Vestibular) do ano de 2006 - UNIVASF, se ainda não o fez.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 4 de junho de 2013, esta UJ, por intermédio do Excelentíssimo Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, expediu Ofício nº 243/2013 à FADE/UFPE, solicitando em caráter imediato a prestação de contas no valor de R\$ 460.171,01. A Controladoria Interna, em 16/09/2014, enviou e-mail a FADE-UFPE solicitando a documentação referente à prestação de contas. Contudo, até o momento, não houve resposta.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	RA 201409080	1.1.44	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81556 Verificar no Portal da Transparência do governo federal (http://www.portaldatransparencia.gov.br), bem como no Portal da transparência do governo do Estado de Pernambuco (http://www.transparencia.pe.gov.br), quando da habilitação de microempresas e de empresas de pequeno porte que tenham utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela empresa extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da LC 123/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	RA 201409080	1.1.47	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81809 Realizar um estudo de forma a justificar o número e características dos postos de vigilâncias no âmbito do prédio do Campus Petrolina e todo o Campus de Ciências Agrárias e de garantir a segurança patrimonial nas dependências da Univasf..			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A Unidade, por meio do Ofício nº 12/2014, informou ter elaborado metodologia para mensurar o quantitativo de postos de vigilância para os campus de Petrolina e Ciências Agrárias. Ademais, asseverou que em virtude das restrições orçamentárias impostas pelo próprio Governo Federal, a quantidade de vigilantes, em todos os campi está aquém do que se entende como sendo ideal para a promoção de um bom serviço de vigilância patrimonial,	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	RA 201409080	1.1.50	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 81885 Fazer cumprir o § 3º do Inc. VI do Art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, decidindo sobre o pedido de repactuação no prazo máximo de sessenta dias contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A UJ vem tomando providências para o atendimento da recomendação e estima que no exercício de 2014 a situação deverá estar regularizada. A CGU analisará o atendimento da recomendação em 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	RA 201409080	1.1.52	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			

Recomendação 81887	
Anexar aos autos dos processos de pagamentos toda documentação que sustenta a atestação, juntamente com a nota fiscal/fatura, para que possa ser autorizado o pagamento com segurança.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O atendimento da recomendação está pendente de análise pela CGU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	RA 201409080	1.1.57	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 83212			
A Secretaria de Recursos Humanos deve fazer cumprir o retorno dos servidores matrícula SIAPE nº 54067 e 1539536 de acordo com as notificações que foram expedidas e providenciar a Notificação ao servidor matrícula SIAPE nº 1537920, caso ainda não tenha sido providenciada, em decorrência da inadimplência da Prefeitura Municipal de Petrolina.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 25/03/2014 foi expedido o Ofício nº 129/2014-GR/UNIVASF, informando à prefeitura de Petrolina/PE que as cessões dos servidores mencionados não haviam sido prorrogadas e que os mesmos deveriam retornar à UNIVASF.			
Em 18/09/2014 foi expedido o Ofício nº 484/201-GR/UNIVASF, informando mais uma vez que as cessões dos referidos servidores não haviam sido prorrogadas e que a prefeitura municipal não havia se manifestado quanto à permanência desses, conforme o Ofício nº 129/2014, enviado em 25/03/2014. Neste Ofício, a Univasf solicitou que a prefeitura providenciasse, até o dia 22/09/2014, a solicitação da cessão dos servidores, sob pena de retorno imediato à UNIVASF.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	RA 201409080	1.1.60	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 83217 A Prefeitura Universitária deve planejar a elaboração de projetos básicos e executivos considerando a disponibilidade de seu corpo técnico, de modo a atender os requisitos da Lei 8666/93, em especial o artigo 6º, IX. O Controle Interno deve verificar o atendimento aos requisitos da Lei 8666/93 em relação aos projetos básicos antes dão início dos processos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Sobre o Contrato nº 451/2013, por meio do Memorando nº 15/2014-GR-INFRA, a INFRA informou o seguinte: “Com relação ao contrato supracitado, esclarecemos que os respectivos projetos de infraestrutura foram desenvolvidos para uma obra já instalada e finalizada, mas que necessitava destes para seu pleno funcionamento. No caso dos projetos de urbanização, tratou-se de providenciar na área ainda não edificada a pavimentação necessária à criação de passeios próprios ao acesso do corpo de usuários do restaurante universitário. Assim, sobre base topográfica devidamente atualizada, foi desenvolvido o estudo urbanístico identificando-se os principais deslocamentos em relação ao restante do Campus, sem a necessidade de maiores considerações com relação à resistência do terreno, dado tratar-se, no caso do projeto urbano, de eventual baixa carga de impacto sobre o solo - aliado a informações já conhecidas de resistência das adjacências do terreno onde estão instalados prédios com maior peso. Com relação à insuficiência dos projetos, ressaltamos que praticamente todas as pranchas possuem descritivos textuais, inclusive cortes, detalhes e plantas baixas de localização das infraestruturas projetadas aliados à existência de especificações técnicas a parte e suas respectivas planilhas orçamentárias.”			
Acerca do Contrato nº 456/2013, a Prefeitura Universitária, por sua vez, mediante o Memorando nº 29/2014-PU, prestou os seguintes esclarecimentos: “Entende-se que o levantamento topográfico geral do campus e os estudos realizados para obras edificadas em terrenos adjacentes fornecem informações suficientes à execução do objeto. As necessidades específicas do laboratório foram apontadas por professores especialistas em nutrição animal, mediante reuniões com os coordenadores do projeto Cemafauna. O projeto básico do processo em referência é composto de especificações técnicas, planilha de preços unitários, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto estrutural e projeto de paisagismo. Considera-se que tal conjunto de documentos possui os elementos necessários e suficientes à execução da obra. Quanto a ausência de banheiros, existem duas edificações que distam aproximadamente 20m do laboratório de Nutrição. Em breve, haverá ainda o setor de transporte, em construção a 25m do mesmo local. Todas essas instalações possuem banheiros com estrutura e em quantidade suficiente para atendimento do público local.”			
Será acompanhado pela CGU no exercício de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	RA 201409080	1.1.61	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624

Descrição da Recomendação	
Recomendação 83219	
A Prefeitura Universitária deve notificar os Fiscais de Contrato a elaborarem seus próprios registros de ocorrências relacionadas com a execução do contrato e verificar a elaboração de tais registros. O Controle Interno, em suas inspeções de obras, deve verificar se os Fiscais de Contrato estão elaborando registros próprios de ocorrências.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Prefeitura Universitária	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A CGU ainda não emitiu opinião acerca do atendimento desta recomendação pela UJ.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	RA 201409080	1.1.63	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendação 83221			
O Ordenador de Despesas, para a indicação dos valores que serão inscritos em restos a pagar não processados, deverá observar as condições estabelecidas no Art. 35 do Decreto nº 93.872/86 e no Decreto nº 7.654/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A CGU ainda não analisou o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	RA 201409080	1.1.65	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624
Descrição da Recomendação		
Recomendação 83230 Estabelecer rotinas de forma a assegurar o cumprimento dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 para o registro dos Atos de Pessoal no SISAC e envio ao Órgão de Controle Interno.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas		69624
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Como já mencionado nos itens 7 e 8 deste relatório, por meio do Memorando nº 01/2015/DAP/SGP, o Departamento de Administração de Pessoas informou que após a constatação de que os registros estavam sendo enviado com atraso ou não estavam sendo enviado, passou a efetuar todos os registros no prazo previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	RA 201409080	1.1.66	29002/2014/AUD/CGU-Regional-PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Quando da apresentação dos próximos Relatórios Anuais de Auditoria Interna, atender à IN CGU nº 01/2007, que estabelece no Título II, o conteúdo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria Interna			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A CGU ainda não emitiu relatório referente à avaliação do RAINTE 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	RA 201406	Processo nº 23402.002031/2013- 09	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escoreito, transparente e eficaz, desde a fase preliminar de licitação até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais e ausência de documentos necessários aos processos. Quando presentes, estas e outras falhas devem ser, prontamente, corrigidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração/ Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O setor prestou esclarecimento, contudo, não encaminhou o processo para a Controladoria Interna. A recomendação será acompanhada por meio do Plano Permanente de Providências em 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	RA 201406	Processo nº 23402.002031/2013- 09	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
O processo deve ser instruído com documento que comprove a publicação do resultado da licitação no Diário Oficial da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração/ Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O setor prestou esclarecimento, contudo, não encaminhou o processo para a Controladoria Interna. A recomendação será acompanhada por meio do Plano Permanente de Providências em 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	RA 201406	Processo nº 23402.001771/201 3-10	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
<p>Juntar ao processo o Termo de Aprovação do Edital. Atender as exigências do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de forma a tornar o procedimento licitatório escorreito, transparente e eficaz, desde a sua fase preliminar até a fase de execução do contrato, bem como maior observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos no intuito de evitar e sanear possíveis erros, falhas formais e ausência de documentos necessários aos processos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração/ Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O setor prestou esclarecimento, contudo, não encaminhou o processo para a Controladoria Interna. A recomendação será acompanhada por meio do Plano Permanente de Providências em 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	RA 201406	Processo nº 23402.001771/201 3-10	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
<p>Recolher cópias da Carteira de Trabalho dos empregados da empresa contratada, bem como os comprovantes dos recibos de pagamentos devidamente datados e assinados e a posterior juntada ao processo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração/ Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624

Justificativa para o seu não Cumprimento
O setor prestou esclarecimento, contudo, não encaminhou o processo para a Controladoria Interna. A recomendação será acompanhada por meio do Plano Permanente de Providências em 2015.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	RA 201406	Processo nº 23402.001688/2013- 41	RA 201406
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Instruir os autos do processo com a Portaria válida que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme o art. 38, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e com a Portaria designando fiscal do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração/ Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em anexo ao Memorando nº 20/2014 – CGCI/DGC/SECAD, foi apresentado termo de juntada das portarias acima mencionadas, contudo, os referidos documentos não foram disponibilizados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	RA 201409	V	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Reiterando o posicionamento de recomendação desta Controladoria Interna para maior diligência e verificação dos índices de economicidade, e reavaliação dos critérios adotados no setor de compras no intuito de não cometimento de procedimentos que venham a causar dano ao erário.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital Universitário	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH vem, reiteradamente, eximindo-se de apresentar esclarecimentos para a Controladoria Interna, a qual, por sua vez, notificou o Instituto por diversas vezes (Notificações 4/2014, 11/2014, 15/2014 e 16/2014).	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	RA 201409	V	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ainda que o ISGH negocie com a empresa FIXANO para que sejam estabelecidos os preços para valor de mercado e caso isso não aconteça que seja rescindido o contrato com essa pessoa jurídica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 30/10/2014, o contrato com a empresa FIXADO foi alterado, inicialmente de forma parcial, restringindo o fornecimento de OPME apenas aquelas contidas na Tabela SUS, e, segundo o ISGH, mesmo assim, mediante coleta com outros fornecedores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A medida tomada pelo ISGH mostrou-se inócua, uma vez que foi providenciada apenas um mês antes do término do contrato.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	RA 201409	VII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Descrição da Recomendação	
CI recomenda a rescisão contratual com a empresa Afinco Consultoria e Assessoria LTDA, visto que não representa e não se justifica real necessidade a operação do HU, e afirmamos ser imprescindível a formação de corpo técnico qualificado pelo ISGH para executar as operações administrativas, sem a necessidade de contratação de varias empresas com intuito de executar os procedimentos administrativos objeto do convênio nº 02/2013, tornado assim mais eficiente e econômico a utilização dos recursos públicos destinados ao HU.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital Universitário	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O ISGH manifestou opinião contrária ao entendimento da Controladoria Interna quanto à regularidade da despesa decorrente da contratação da empresa Afinco Consultoria e Assessoria LTDA.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH vem, reiteradamente, eximindo-se de apresentar esclarecimentos para a Controladoria Interna, a qual, por sua vez, notificou o Instituto por diversas vezes (Notificações 4/2014, 11/2014, 15/2014 e 16/2014).	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	RA 201409	IX	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Ser mais cuidadosos na elaboração e ter maior detalhamento na celebração de contratos com a finalidade de prestar maior clareza quanto ao serviço a ser contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O ISGH não se manifestou sobre o item.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH vem, reiteradamente, eximindo-se de apresentar esclarecimentos para a Controladoria Interna, a qual, por sua vez, notificou o Instituto por diversas vezes (Notificações 4/2014, 11/2014, 15/2014 e 16/2014).			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	RA 201409	X	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Solicitamos a rescisão contratual com a empresa Tourinho e Godinho Advogados Associados, e a devida formação do corpo técnico do ISGH, com o intuito da execução do serviço, com o intuito de melhor aproveitamento dos recursos e atendimento ao objeto do convênio nº 02/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O ISGH manifestou opinião contrária ao entendimento da Controladoria Interna quanto à regularidade da despesa decorrente da contratação da empresa Tourinho e Godinho Advogados Associados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH vem, reiteradamente, eximindo-se de apresentar esclarecimentos para a Controladoria Interna, a qual, por sua vez, notificou o Instituto por diversas vezes (Notificações 4/2014, 11/2014, 15/2014 e 16/2014).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	RA 201409	XI	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Imediata regularização dos débitos frente à seguridade social, passível de sanções previstas na cláusula décima sexta do convênio nº 02/2013. Até o dia 02/06/2014 não foram entregues as CND,s firmando a regularidade como mencionado pelo ISGH, confirmando mais uma vez o descumprimento ao convênio 02/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O ISGH aduz que as obrigações junto ao INSS foram parceladas e que o débito relativo ao FGTS foi regularizado em outubro/2014, contudo, não apresentou documentos comprobatórios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH vem, reiteradamente, eximindo-se de apresentar esclarecimentos para a Controladoria Interna, a qual, por sua vez, notificou o Instituto por diversas vezes (Notificações 4/2014, 11/2014, 15/2014 e			

16/2014).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	RA 201409	XII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
No que se refere à evidência de falha formal de compras (notas fiscais da empresa FIXANO referentes ao mês de janeiro de 2014, sem a devida assinatura do responsável atestando a aprovação do processo de pagamento), a Controladoria Interna recomenda a imediata regularização do fato constatado, e maior diligência nos processos de autorização prévia por parte da conveniente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O ISGH não se manifestou sobre o item.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH vem, reiteradamente, eximindo-se de apresentar esclarecimentos para a Controladoria Interna, a qual, por sua vez, notificou o Instituto por diversas vezes (Notificações 4/2014, 11/2014, 15/2014 e 16/2014).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	RA 201409	XIII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Revisão do processo de compras utilizado pelo ISGH, no intuito de evitar a compra de itens com valores elevados, como o constatado no item V do relatório 201409, inclusive direcionada a empresa citada, onde foi verificada a incidência de compras com valores desproporcionais aos valores praticados no mercado, negligenciando o referencial de tabela SUS, e detendo a evitar a elevada concentração de compras em apenas um fornecedor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624

Justificativa para o seu não Cumprimento
Em 30/10/2014, o contrato com a empresa FIXADO foi alterado, inicialmente de forma parcial, restringindo o fornecimento de OPME apenas aquelas contidas na Tabela SUS, e, segundo o ISGH, mesmo assim, mediante coleta com outros fornecedores.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A medida tomada pelo ISGH mostrou-se inócua, uma vez que foi providenciada apenas um mês antes do término do contrato.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	RA 201409	XIV	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Revisão do processo de compras utilizado pelo ISGH, no intuito de evitar a compra de itens com valores elevados, como o constatado no item V deste relatório, onde foi verificada a incidência de compras com valores desproporcionais, relacionadas a empresa citada, apresentando discrepância aos valores praticados no mercado, negligenciando o referencial de tabela SUS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A ISGH informou que o contrato com a empresa Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA expirou pelo decurso regular do prazo em 31/07/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	RA 201409	XIV	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Proceder no intuito de evitar a elevada concentração de compras em apenas um fornecedor, visando assim melhor aproveitamento dos recursos públicos e atenção aos índices de eficiência e economicidade.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital Universitário	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A ISGH informou que o contrato com a empresa Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA expirou pelo decurso regular do prazo em 31/07/2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	RA 201409	XV	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Quanto ao descumprimento dos das clausulas 3.1.24 e 3.1.25 do convênio esta CI recomenda a apresentação de modelo normatizado de pesquisa pós-hospitalização a concedente, salientando que o sistema de pós-hospitalização funciona como referencial para as melhorias de pontos a serem trabalhados, visando melhor prestação de serviço a sociedade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	RA 201409	XVI	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Imediata rescisão do presente contrato de locação e ressarcimento do valor correspondente a todo pagamento feito através deste, visto que fere o objeto do convênio 02/2013, acarretando o desvio de finalidade dos recursos públicos repassados ao			

ISGH.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital Universitário	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O ISGH manifestou opinião contrária ao entendimento da Controladoria Interna quanto à regularidade da despesa decorrente da locação de imóvel.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	RA 201409	XVII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Restituição de valor pago referente às passagens aéreas, visto que fere o objeto do convênio 02/2013, acarretando o desvio de finalidade dos recursos públicos repassados ao ISGH.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O ISGH manifestou opinião contrária ao entendimento da Controladoria Interna quanto à regularidade de despesa relativa à compra de passagens aéreas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	RA 201409	XVIII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			

Recomendamos a rescisão contratual com a empresa Erasmo Oswaldo Caetano ME, e a devida formação do corpo técnico do ISGH, com o intuito da execução do serviço, para melhor aproveitamento dos recursos e atendimento ao objeto do convênio nº 02/2013.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital Universitário	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O ISGH manifestou opinião contrária ao entendimento da Controladoria Interna quanto à regularidade de despesa decorrente da contratação da empresa Erasmo Oswaldo Caetano ME. Apesar de, segundo o ISGH, o referido contrato ter sido extinto em 31/07/2014, pelo decurso regular do seu prazo, não houve qualquer ressarcimento.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	RA 201409	XVIII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a rescisão contratual com a empresa Erasmo Oswaldo Caetano ME, e a devida formação do corpo técnico do ISGH, com o intuito da execução do serviço, para melhor aproveitamento dos recursos e atendimento ao objeto do convênio nº 02/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O ISGH manifestou opinião contrária ao entendimento da Controladoria Interna quanto à regularidade de despesa decorrente da contratação da empresa Erasmo Oswaldo Caetano ME. Segundo o ISGH, o referido contrato foi extinto em 31/07/2014, pelo decurso regular do seu prazo, porém, não houve qualquer ressarcimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	RA 201409	XIX	RA 201409

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624
Descrição da Recomendação		
Imediata implantação da comissão de ética médica elencada no convênio nº02/2013, assim como intuito de cumprimento dos parâmetros estabelecidos no POA.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Hospital Universitário		69624
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Em resposta ao PPP, o ISGH não se manifestou sobre esse item.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	RA 201409	XXI	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Rescisão de contrato com a ANGIOMED SÃO FRANCISCO SS de serviços médicos de propriedade do Dr. Paulo Fernandes Saad diretor médico do ISGH.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em resposta ao PPP, o ISGH manifestou opinião contrária ao entendimento da Controladoria Interna quanto à caracterização de conflito de interesse decorrente da contratação da empresa ANGIOMED SÃO FRANCISCO SS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	RA 201409	XXII	RA 201409

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		69624
Descrição da Recomendação		
Maior diligência e verificação dos índices de economicidade, e reavaliação dos critérios adotados no setor de compras no intuito de não cometimento de procedimentos que venham a causar dano ao erário.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Hospital Universitário		69624
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH vem, reiteradamente, eximindo-se de apresentar esclarecimentos para a Controladoria Interna, a qual, por sua vez, notificou o Instituto por diversas vezes (Notificações 4/2014, 11/2014, 15/2014 e 16/2014).		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
64	RA 201409	XXII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ainda que o ISGH negocie com a empresa FIXANO para que sejam estabelecidos os preços para valor de mercado e caso isso não aconteça que seja rescindido o contrato com essa pessoa jurídica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 30/10/2014, o contrato com a empresa FIXADO foi alterado, inicialmente de forma parcial, restringindo o fornecimento de OPME apenas aquelas contidas na Tabela SUS, e, segundo o ISGH, mesmo assim, mediante coleta com outros fornecedores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A medida tomada pelo ISGH mostrou-se inócua, uma vez que foi providenciada apenas um mês antes do término do contrato.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	69624
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
65	RA 201409	XXIII	RA 201409
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que o ISGH, não efetue pagamentos antecipados aos fornecedores, no intuito de não cometimento de falhas, inconsistências e ausência de transparência relacionada ao setor de compras do ISGH, visto que fatos como estes já foram elencados pela comissão de fiscalização, e ressaltamos a imprescindível necessidade de reavaliação referente aos processos de compras e pagamento adotados pelo ISGH.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Hospital Universitário			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação será acompanhada, no exercício de 2015, pela Controladoria Interna por meio do PPP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	RA 201414	Considerações gerais	RA 201414
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
Comunicar antecipadamente aos alunos qualquer alteração no calendário de realização do processo seletivo, uma vez que a publicação posterior dessas informações pode ocasionar dúvidas aos candidatos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação será acompanhada, no exercício de 2015, pela Controladoria Interna por meio do PPP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	RA 201414	EDITAL 02/2013.1 – PROAE e PROCESSO Nº 23402.002058/2013- 93	RA 201414
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
É importante que a divulgação dos resultados dos processos seletivos promovidos pela PROAE se dê por ordem de classificação, facilitando ao candidato verificar a sua classificação no certame e acompanhar a chamada dos alunos selecionados. Dessa forma, minimiza-se a chance de favorecer um aluno em detrimento de outro, como ocorreu com o discente J. M. S. F, que deverá ter sua situação regularizada, o quanto antes, pela PROAE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Houve a regularização da situação do discente J. M. S. F. No que concerne à divulgação do resultado dos processos seletivos realizados pela PROAE, a recomendação será acompanhada, no exercício de 2015, pela Controladoria Interna por meio do PPP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tão logo a PROAE teve conhecimento do erro que cometeu em relação ao aluno J. M. S. F., foi providenciado o pagamento que lhe era devido.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
68	RA 201414	EDITAL 03/2013.1 – PROAE e PROCESSO Nº 23402.002059/2013- 38	RA 201414
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
É importante que a divulgação dos resultados dos processos seletivos promovidos pela PROAE se dê por ordem de classificação, facilitando ao candidato verificar a sua classificação no certame e acompanhar a chamada dos alunos selecionados. Recomenda-se atenta revisão nos resultados a serem divulgados, a fim de que não ocorra a publicação de erros relativos à situação dos candidatos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil			69624

Justificativa para o seu não Cumprimento
A recomendação será acompanhada, no exercício de 2015, pela Controladoria Interna por meio do PPP.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
69	RA 201414	EDITAL 03/2013.1 - PROAE e PROCESSO Nº 23402.002059/2013- 38	RA 201414
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
É premente a necessidade de alteração dos futuros editais para que seja retificado requisito referente à comprovação da origem escolar, devendo ser explicitado que tal condição poderá ser atestada por meio de declaração ou histórico escolar..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação será acompanhada, no exercício de 2015, pela Controladoria Interna por meio do PPP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
70	RA 201414	EDITAL 04/2013.1 - PROAE e PROCESSO Nº 23402.002060/2013- 62	RA 201414
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624

Descrição da Recomendação	
É importante que a divulgação dos resultados dos processos seletivos promovidos pela PROAE se dê por ordem de classificação, facilitando ao candidato verificar a sua classificação no certame e acompanhar a chamada dos alunos selecionados. Recomenda-se atenta revisão nos resultados a serem divulgados, a fim de que não ocorra a publicação de erros relativos à situação dos candidatos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	69624
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A recomendação será acompanhada, no exercício de 2015, pela Controladoria Interna por meio do PPP.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
71	RA 201414	EDITAL 04/2013.1 - PROAE e PROCESSO N° 23402.002060/2013- 62	RA 201414
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			69624
Descrição da Recomendação			
É premente a necessidade de alteração dos futuros editais para que seja retificado requisito referente à comprovação da origem escolar, devendo ser explicitado que tal condição poderá ser atestada por meio de declaração ou histórico escolar..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil			69624
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação será acompanhada, no exercício de 2015, pela Controladoria Interna por meio do PPP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93**11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93**

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	00	00	00
	Entregaram a DBR	00	00	00
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	00	00	00
	Entregaram a DBR	00	00	00
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	212	97	194
	Entregaram a DBR	212	97	194
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00

Fonte: SGP/Univasf

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

No que se refere ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, informamos que todos os servidores foram convocados para assinar termo que autoriza o acesso à Declaração de Imposto de Renda, conforme instrução normativa TCU n° 65/2011, evitando, assim, a entrega da cópia da própria declaração.

Apesar do exposto acima TODOS os novos servidores, no ato da posse preenchem declaração de bens.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Apesar de aplicar-se a Unidade Jurisdicionada a UNIVASF não tem conteúdo a declarar no exercício de 2014.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**, CPF nº **041.040.827-16**, **PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**, exercido na **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Petrolina-PE., 10 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO

041.040.827-16

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Universidade Federal do Vale do São Francisco quanto a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e em especial, as NBC T 16.9 e NBC T 16.10 informa através deste subitem do Relatório de Gestão que desde o ano de 2010 vem registrando os valores mensais da depreciação dos *bens móveis*, conforme estabelecido através da Macrofunção 020330, **assunto:** *Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações*, atendendo, inclusive o cronograma de implantação dos registros de depreciação, exaustão e amortização indicado na macrofunção citada. O setor de Patrimônio fica responsável pelo acompanhamento e a execução dos cálculos de depreciação e de amortização e quanto ao registro no SIAFI, o lançamento é realizado pela Coordenação de Contabilidade – CCONT/DCF.

A metodologia aplicada para depreciação e amortização dos referidos bens é a do **Método das Quotas Constantes**, onde o valor do bem é dividido pelo tempo de vida útil, conservando o valor residual; o tempo de vida útil e o valor residual são estabelecidos, também, pela Macrofunção 020330.

Vale destacar que por motivos de ordem técnica no mês de maio/2013 os lançamentos de depreciação dos bens patrimoniais (bens móveis) deixaram de ser efetivados, conforme informações contidas no Relatório de Gestão 2013. Contudo, todos os registros pendentes foram regularizados dentro do exercício financeiro de 2014, evitando, assim, qualquer distorção para os anos subsequentes.

A respeito da depreciação dos *imóveis*, ainda está em fase de implantação nas rotinas desta IFES, através da inclusão do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) dos imóveis no SPIUnet e da reavaliação desses ativos, possibilitando que a partir de 2015 sejam iniciados os registros mensais de depreciação.

Quanto a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do deferido, bem como o impacto sobre o resultado apurado pela UJ no exercício a universidade não dispõe de critérios formais para realizar a análise dos itens citados.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Quanto ao item a cerca da apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, informamos que ainda não existem mecanismos que avaliem/mensurem as variações de tais custos.

12.3 Conformidade Contábil

Durante o ano de 2014 a nossa Unidade Jurisdicionada buscou atender de forma diligente as possíveis ocorrências geradas pelos auditores contábeis visualizadas no SIAFI, essas ocorrências apontam de maneira tempestiva as inconsistências geradas em decorrência de desequilíbrio das contas contábeis. Redobramos esforços, inclusive, para atendimento das orientações contidas na MACROFUNÇÃO 021003 (Manual de Análises dos Demonstrativos e auditores Contábeis), no entanto nos meses de janeiro a abril tivemos uma única equação 642 – FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVO IMOBILIZADO – restrição 214. Tal situação foi gerada pela perda de dados do sistema de patrimônio no ano de 2013 e devidamente justificado no Relatório de Gestão 2013:

“Vale destacar que por motivos de ordem técnica desde o mês de maio/2013 deixamos de realizar os lançamentos de depreciação dos bens patrimoniais devido a uma “pane elétrica” que danificou parcialmente o sistema de informática que gera a apuração dos valores de depreciação mensal. Foram realizadas várias tentativas de recuperação dos dados perdidos, no entanto, sem sucesso. Contudo, a nossa Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) está redobrando esforços juntamente com a Coordenação de Logística (CLOG) para reestabelecer o registro dos valores a serem lançados a título de depreciação no período não informado, evitando assim, distorções nas análises contábeis.”

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

Diante dessas circunstâncias os departamentos envolvidos (CLOG, STI e CCONT) redobramos esforços na tentativa de resolver a inconsistência apontada. No mês de maio/2014 todas as pendências relativas ao problema foram sanadas, o que nos permitiu concluir o ano (2014) sem nenhuma outra inconsistência.

Existe uma busca incessante para atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle quanto a observância da segregação de funções no processo de registro de conformidade, tanto a contábil quanto a de Gestão. Evitando-se o não registro diário da conformidade de Gestão e a mensal da Contábil, pois o não atendimento gera ressalva na Declaração Anual de Auditoria da Controladoria Geral da União – CGU.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

A Declaração do Contador foi apresentada com RESALVA conforme declaração no item seguinte 12.4.2 – Declaração com ressalva.

12.4.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			154421
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Fluxo de Caixa, e; b) Resultado Econômico.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Petrolina/PE	Data	31/03/2015
Contador Responsável	HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA	CRC nº	BA – 032789/O - 3

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 134, de 04 de dezembro de 2013.

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 134, de 04 de dezembro de 2013.

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não Se Aplica A Unidade Jurisdicionada, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 134, de 04 de dezembro de 2013.

12.8 Relatório de Auditoria Independente

A Unidade Jurisdicionada não contratou serviços de Auditoria Independente com a finalidade de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis produzidas pela administração no ano de 2014.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Como parte das ações que contempla o objetivo de contribuir para permanência da classe acadêmica na instituição, A UNIVASF iniciou as atividades dos Restaurantes Universitários (RU's) nos Campi Petrolina Sede, Ciências Agrárias (CCA) . Essa é uma das ações estruturantes do Programa de Assistência Estudantil (PAE). A capacidade é de atender diariamente 14.000 refeições (almoço e jantar). A gestão dos RU's da UNIVASF é realizada pela Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários (CGRU) localizada no Campus Petrolina (Sede) e conta com uma equipe de seis pessoas: um coordenador geral, um assessor administrativo, uma nutricionista e três fiscais de contrato que ficam respectivamente em cada Campus. Os Restaurantes Universitários são destinados a comunidade acadêmica e ao público externo, entretanto, todos os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando as atividades podem participar dos Processos Seletivos que garantem acesso subsidiado às refeições. São duas as modalidades de acesso subsidiado aos RU's:

- Prioridade 1 - destinada aos estudantes com renda familiar per capita de até 1,5 salários mínimos, com o subsídio de 74,41%;

Valor a ser pago pelo/a Estudante	Valor subsidiado (pago) pela UNIVASF
R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)	R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)

Prioridade 2 - destinada aos estudantes com renda per capita superior a 1,5 salários mínimos, com subsídio de 42,62%.

Valor a ser pago pelo/a Estudante	Valor subsidiado (pago) pela UNIVASF
R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)	R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)

Em outubro de 2014, foi divulgado o primeiro Edital para acesso subsidiado aos Restaurantes Universitários por estudantes da UNIVASF. Foram ofertadas 5.205 vagas das quais 1.596 foram preenchidas.

Outra atividade voltada para a comunidade interna e externa são as atividades realizadas pelo Hospital Veterinário Universitário (http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/carta_servicos/hvet.pdf) são feitos procedimentos em animais, sob as normas legais que regem tal prática, para aplicação de procedimentos práticos de aula dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIVASF, assim como trabalhos de pesquisa e extensão.

O Centro de Estudos e Práticas em Psicologia (CEPPSI) da UNIVASF corresponde a um espaço de integração entre teoria e prática que buscará oferecer aos discentes aproximações paulatinas, sistemáticas e supervisionadas nos diversos campos de atuação profissional do psicólogo, respeitando a multiplicidade teórica prática da Psicologia enquanto ciência e profissão.

Os serviços a serem oferecidos pelo Centro, que visam atender aos objetivos propostos são:

- Psicoterapia individual de crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Psicoterapia de grupo;
- Psicoterapia de casal e família;
- Aconselhamento psicológico;
- Avaliação e intervenção psico pedagógica;

- Avaliação Psicológica (LEMPSI);
- Psico diagnósticos;
- Plantão de triagens;
- Aplicação de testes psicológicos (LEMPSI);
- Observação de atendimentos individuais e grupais;
- Diagnósticos organizacionais (LEMPSI);
- Recrutamento, seleção e treinamento de recursos humanos (LEMPSI);
- Serviços de Orientação Profissional;
- Palestras interdisciplinares;
- Cursos de formação (*Lato Sensu*) e extensão;
- Intervenções preventivas e de promoção de saúde nas diversas áreas da Psicologia, nas comunidades e instituições.

Atualmente, dezenas de pessoas da comunidade interna e externa são atendidas diariamente no serviço, por estudantes, supervisionados por professores.

Outro serviço de extrema importância, para a região, é o Hospital Universitário. Em 2014, prosseguiu-se, por todo ano, a gestão pelo Instituto conveniado. Na área acadêmica, entraram em funcionamento as seguintes residências: Residência Médica em Cardiologia; Residência Multiprofissional em Intensivismo; Residência Multiprofissional em Saúde Mental. Na área administrativa, em agosto, ocorreram as provas do concurso público promovido pela EBSEH para o provimento de 532 vagas que serão preenchidas nas áreas administrativa, assistencial e médica. A homologação foi publicada em outubro e, devido ao interstício eleitoral os classificados começaram a ser convocados em janeiro do corrente já sob a gestão compartilhada entre UNIVASF e EBSEH até que esta assumira a gestão plena prevista para agosto de 2015.

**II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO
ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES
AFINS - ITEM 67 (IFES)**

14. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES)

Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores

Quadro B.67.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	124.160.527,74	104.621.259,58	76.710.270,07	69.383.878,68	57.836.432,69
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	124.160.527,74	104.621.259,58	76.710.270,07	69.383.878,68	57.836.432,69
Número de Professores Equivalentes	422	403	384	379	341
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	952	321	303	526	481
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	952	321	303	526	481
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	4.237	4.720	4.664	4.400	4.688
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	374	203	113	73	50
Alunos de Residência Médica (AR)	116	46	57	46	12
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	8.640	8.250	6.753	7.007	5.684
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	3.747	3.446	2.731	3.038	2.690
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	374	406	226	176	100
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	116	92	114	92	24

Quadro B.67.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	14.369,99	12.681,88	11.360,24	9.902,25	10.175,25
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	14.369,99	12.681,88	11.360,24	9.902,25	10.175,25
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	10,052194	9,786600	7,997395	8,734478	8,264318
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	4,452968	12,296181	10,135313	6,288159	5,850311
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	4,452968	12,296181	10,135313	6,288159	5,850311
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,257413	0,795906	0,789062	1,389035	1,412628
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	2,257413	0,795906	0,789062	1,389035	1,412628
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,76	0,73	0,59	0,69	0,57
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,036331	0,041235	0,023655	0,016175	0,010552
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,92	3,86	3,75	3,51	3,37
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	29,69%	32,55%	13,92%	20,76%	16,96%

Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

As elevações observadas no custo corrente da Universidade, ao longo dos exercícios financeiros em tela, permitem associar tais elevações ao significativo aumento, igualmente observável, na quantidade de profissionais docentes e na quantidade de estudantes atendidos na graduação e na pós-graduação. Isso implica em ampliações nos gastos com pessoal e com o custeio de atividades acadêmicas e administrativas, em especial no contexto da expansão da Universidade, pelo qual vagas adicionais são disponibilizadas a cada ano em virtude do avanço de cursos novos, alguns dos quais apenas com entrada de discentes sem saída via formação de turmas de concludentes.

Além do aumento na oferta referente à graduação e Residência Médica, a compreensão da evolução do indicador primário de custo corrente deve levar em consideração o fato de que a dotação orçamentária da Universidade passou por expressiva elevação entre últimos exercícios. Dessa forma, a maior disponibilidade de créditos orçamentários possibilitou à gestão fazer frente a demandas antes reprimidas pela restrição de orçamento.

O número total de alunos regularmente matriculados na Graduação apresentou queda, em grande parte, pela desistência dos estudantes da efetivação de matrícula na UNIVASF. O processo seletivo adotado pela UNIVASF, é o ENEM-Sisu. Uma das alternativas que executadas para contornar esse fenômeno são as feiras de profissões, a realização de diversas chamadas de estudantes que ocupam as listas de espera, entre outras.

Uma evidência de que o aumento do custeio está associada à ampliação nas atividades finalísticas e no número de profissionais envolvidos pode ser obtida na Tabela de Indicadores de Decisão, quando verificado que o custo relativizado pelo número de aluno equivalente. Tem-se, na mesma direção dessa evidência, o aumento do número de aluno tempo integral por professor equivalente e por funcionário equivalente.

Destaque-se, ainda, que o avanço qualitativo do serviço de Educação na Universidade, instrumento de sua missão institucional, pode ser observado mediante a melhoria de indicadores como Grau de Participação Estudantil (GPE), Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG), Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) e, não menos importante, Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).

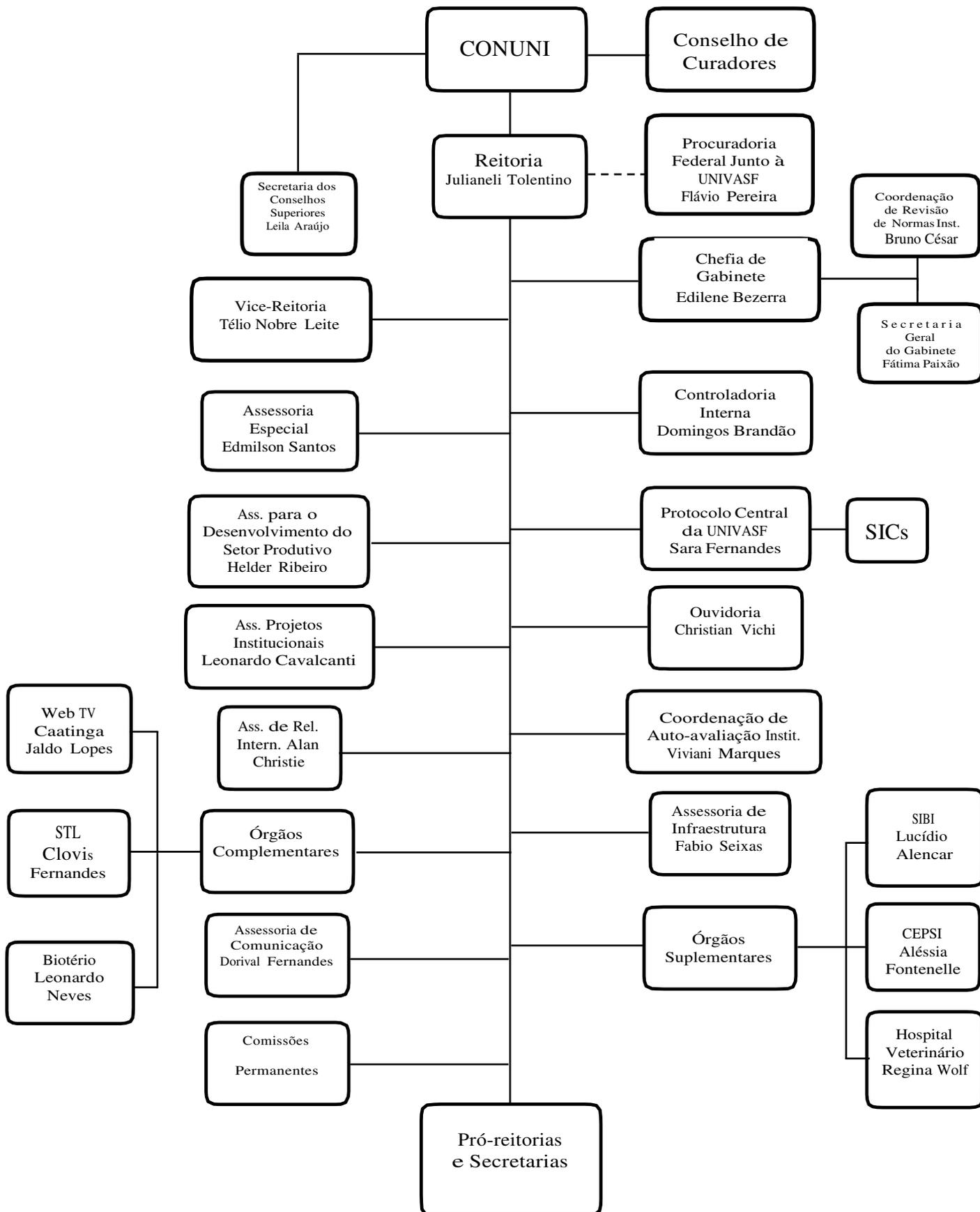
A manutenção do indicador referente ao Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação em todo o período compreendido entre 2009 e 2014 revela as dificuldades de consolidação das atividades de pesquisa e da oferta de ensino em nível *stricto sensu*, que restringem a obtenção de conceitos mais elevados dos programas de pós-graduação (Variação de 3 a 7). Ademais, a obtenção de indicadores melhores nessa área tem forte relação com o tempo das atividades, o que tende a favorecer programas com maior tempo de existência, nos quais há o efeito aprendizagem somado a uma maior produção em virtude do amadurecimento de agendas de pesquisa dos profissionais e de uma maior produção de dissertações e/ou teses.

Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

A Fundação Universidade Federal do Vale do Vale do São Francisco (UNIVASF) não dispõe de Fundação de Apoio.

ANEXO

1. Gabinete da Reitoria



2. Pró-reitorias e Secretarias

